

RE
LA
TÓ 2019
RIO



CASSI 



SUMÁRIO

Mensagem da Diretoria

4

Mensagem do Conselho Deliberativo

5

A CASSI em 2019

6

Grandes números

14

Nossa razão de existir

23

Análise econômico-financeira

27

Demonstrações Contábeis

59

Manifestações

104

EXPEDIENTE

Conselho Deliberativo

SÉRGIO FARACO

Presidente

KÁREN SIMONE D'ÁVILA

Vice-presidente

ROSINEIA DIANA BALBINO

Titular

EMERSON LUIS ZANIN

Titular

GUSTAVO DE SOUZA FOSSE

Titular

RONALDO DE MORAES FERREIRA

Titular

RODRIGO SANTOS NOGUEIRA

Titular

JOSÉ AVELAR MATIAS LOPES

Titular

SILVIA REGINA MORAES ROSSETTO

Suplente

LUIZ PIZETTA

Suplente

ANA CRISTINA ROSA GARCIA

Suplente (até 21/7/2019)

LÚCIO BERTONI

Suplente

OTAMIR SILVA DE CASTRO

Suplente

ALEXANDRE BOCCHETTI NUNES

Suplente

MARCELO GONÇALVES FARINHA

Suplente

Conselho Fiscal

MARIA LIZETE DA SILVEIRA

Presidente

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Vice-presidente

ÂNGELO ARGONDIZZI MARCELINO

Titular

JOSÉ RICARDO FAGONDE FORNI

Titular

JOSÉ VICENTE BORGES DE ANDRADE JÚNIOR

Titular

NEIRIM GOULART DUARTE

Titular

CLAUDEMIR HANKE

Suplente

LEODETE SANDRA CAVALCANTI SILVA

Suplente

NÁDIA MARIA DE NOVAIS DA SILVA

Suplente

NEUDSON PERES DE FREITAS

Suplente

SANTUZA BRETAS DE ALMEIDA

Suplente

TARCISO MADEIRA

Suplente

Diretoria Executiva

LUÍS ANICETO SILVA CAVICCHIOLI

Presidente (até 15/7/2019)

DÊNIS CORRÊA

Presidente (a partir de 16/7/2019)

Diretor de Administração e Finanças (até 15/7/2019)

ANA CRISTINA ROSA GARCIA

Diretora de Administração e Finanças (a partir de 22/7/2019)

HUMBERTO SANTOS ALMEIDA

Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com Clientes

LUIZ SATORU ISHIYAMA

Diretor de Risco Populacional, Saúde e Rede de Atendimento

Edição, redação e arte

Divisão de Marketing e Comunicação: Carla Vanessa Assumpção de Araújo, Caroline Teixeira de Moraes, Cristiane Pimentel Rodrigues, Leonardo Henrique Campos, Liziane Bitencourt Rodrigues, Luis Carlos Aragão, Marcelo Delalibera, Patrícia Quinderé Francisco, Roberta Mara Silva

Jornalista responsável: Raquel Bacarin (MTB-MS 93)

Fonte

As informações contidas neste documento foram extraídas dos sistemas próprios da Caixa de Assistência: Sistema Operacional CASSI (SOC), Sistema Gerencial e Empresarial (SGE) e Business Intelligence (BI).

Imagens

Shutterstock

MENSAGEM DA DIRETORIA

CASSI retoma o caminho da sustentabilidade

Chegamos a 2020 com a certeza de que estamos construindo um novo momento na história da Caixa de Assistência, depois de enfrentar um ano de muitos desafios. Em 2019, a CASSI buscou garantir sua sobrevivência. Depois de sete anos consecutivos de déficit, o cenário que já era bastante delicado foi agravado em julho, quando a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) decretou o regime especial de direção fiscal, em razão das desconformidades nos principais indicadores acompanhados pelo órgão regulador.

A medida nos obrigou a intensificar o trabalho iniciado no segundo semestre de 2018. Tínhamos, então, que atuar ainda com mais firmeza para reduzir as despesas assistenciais. Fizemos a readequação de processos, a revisão de contratos e da rede credenciada e estabelecemos novos modelos de negociação e pagamento de prestadores. Mas isso não era suficiente.

A Caixa de Assistência precisava de uma mudança estrutural no custeio do Plano de Associados. As receitas estavam muito abaixo do necessário para cobrir os gastos com os mais de 400 mil participantes. Levamos a terceira proposta de reforma estatutária ao corpo social, que aprovou a alteração em novembro de 2019, efetivando o 1% de contribuição pessoal que o Memorando de Entendimentos instituiu de forma temporária em 2016. A mudança também criou a contribuição por dependentes para associados e patrocinador.

O novo modelo entrou em vigor em dezembro, mesmo mês em que entregamos o Programa de Saneamento exigido pela ANS, com metas e ações para 36 meses. Um plano que só seria viável com a entrada dos novos recursos, permitindo assim que a CASSI recuperasse os índices em desconformidade e, também, tivesse condições financeiras de investir no aprimoramento do cuidado aos participantes.

Assim, fechamos 2019 com o Resultado Líquido superavitário de R\$ 944,1 milhões, já contando com as receitas decorrentes da reforma estatutária do Plano de Associados de aproximadamente R\$ 1 bilhão – R\$ 571,2 milhões decorrentes das contribuições pessoais (R\$ 22,2 milhões) e patronais (R\$ 549,0 milhões) e outros R\$ 450,9 milhões provenientes da liquidação antecipada do Grupo de Dependentes Indiretos (GDI).

Sem contabilizar a entrada dos novos recursos, o resultado seria deficitário em R\$ 78 milhões, o que ainda assim representaria evolução se comparado com aquele registrado em 2018 (-R\$ 378 milhões). Uma redução importante também se levarmos em conta que o projetado no início de 2019

era que chegaríamos ao final do ano com um déficit de R\$ 819,7 milhões. Isso significa dizer que a CASSI obteve um ganho de produtividade de R\$ 741,7 milhões, fruto da gestão das despesas assistenciais e do controle rigoroso das despesas administrativas.

E seguimos nessa busca incessante pela eficiência operacional, com o compromisso de reduzir despesas assistenciais da ordem de R\$ 1,2 bilhão até 2022, de forma responsável e cientes da missão de “promover uma vida melhor aos participantes, por meio da atenção integral à saúde”. São eles a nossa razão de existir. Por isso mesmo, 2019 foi marcado pela aproximação com os associados, em diferentes formas. Exemplo disso é que mais de 30 cidades receberam a Diretoria Executiva para debater os resultados da CASSI e falar sobre o futuro da Instituição. Foram mais de 5,2 mil participantes em 75 encontros realizados.

Também estivemos mais conectados. Agora, a Caixa de Assistência está nas redes sociais de forma intensa, especialmente no Facebook e no Instagram, com publicações periódicas de educação em saúde e temas institucionais.

E as novidades não pararam por aí. O nosso aplicativo para smartphones está mais dinâmico e hoje permite acompanhar a autorização de procedimentos e acessar o extrato de utilização do plano. Em alguns estados, inseridos no projeto piloto, já é possível contestar eventos indevidos. E, em breve, todos participantes que estiverem com aplicativo da CASSI instalado no celular e que já fizeram login (acesso por meio de CPF e senha) receberão notificação, no momento do pedido da consulta/exame, com informações sobre custo estimado do procedimento para a CASSI e o valor estimado da coparticipação.

Em dezembro de 2019, revisitamos nossos valores, aprimoramos nossa missão e definimos como propósito “cuidar da saúde do participante em todas as fases da sua vida”. Um direcionamento que norteará toda a atuação da CASSI até 2024 e está alinhado ao Programa de Saneamento entregue à ANS.

São inúmeras frentes de trabalho com um só objetivo: construir a CASSI sustentável e eficiente que precisamos.

Diretoria Executiva

MENSAGEM DO CONSELHO DELIBERATIVO

Começa uma nova história na CASSI

O ano de 2019 foi marcado por mudanças significativas na nossa Caixa de Assistência. Nós, do Conselho Deliberativo, trabalhamos em conjunto com a Diretoria Executiva para viabilizar esse novo momento da Instituição que começou a ser construído ainda em 2018, com uma série de ações e medidas para ganho de eficiência e redução de despesas, e se fortaleceu em dezembro, com a entrada em vigor no novo Estatuto da CASSI.

Destacamos que todos os assuntos levados ao CD em 2019 foram objeto de deliberação. Não houve um único assunto sem decisão no período, demonstrando a preocupação e compromisso deste Colegiado com as causas da CASSI.

Buscamos adotar medidas que pudessem conduzir a Instituição pelo caminho da sustentabilidade, da retomada do equilíbrio financeiro e do resgate da credibilidade da Caixa de Assistência perante seus associados, que são os verdadeiros donos da CASSI, bem como perante os prestadores de serviços.

Em julho, como consequência do descasamento econômico-financeiro de algumas contas, vivenciamos o impacto do início da Direção Fiscal por parte da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que acarretou mudanças no comportamento dos públicos envolvidos. Com receio das consequências da medida, vimos as despesas assistenciais crescerem e os prestadores adiantarem a cobrança dos procedimentos.

Foi imprescindível atuar com firmeza para garantir a continuidade da CASSI e entregar um Programa de Saneamento exequível à ANS, o que apenas seria possível com nova entrada de recursos. Diante disso, deliberamos pela realização da terceira votação para reforma estatutária, com foco na mudança no custeio do Plano de Associados, que foi aprovada pelos associados em novembro de 2019.

Com o novo modelo de custeio implantado e as medidas de eficiência operacional adotadas pela CASSI, foi possível apresentar um plano de recuperação robusto ao Órgão Regulador. Dessa forma, já em dezembro de 2019, com a entrada dos novos recursos, iniciamos a regularização dos indicadores que estavam em desconformidade, dando um passo importante para a recuperação da Instituição, o que inclusive é reconhecido pela Diretora Fiscal nos relatórios mensais elaborados e encaminhados à ANS, onde afirma que “Conforme análises feitas no Programa de Saneamento, a operadora demonstra em suas projeções a reversão de mais de 50% das anormalidades econômico-financeiras em março/21, ou seja, na primeira metade do programa de saneamento e reversão integral até setembro/22, final do programa”.

Os relatórios da Diretora Fiscal são importantes para constatar a regularidade da atuação da CASSI, especialmente quando afirma que “A operadora adota metodologia atuarial para o cálculo da PEONA de acordo com o Termo de Responsabilidade Atuarial” e não aponta divergências de valores; e ainda ao relatar que “Não foram detectados indícios de práticas infrativas na CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, até a presente data”.

Assim, iniciamos 2020 com a clareza que a transformação da CASSI criará as condições necessárias para que possamos continuar cumprindo o nosso propósito, que é cuidar da saúde do beneficiário em todas as fases da sua vida.

Conselho Deliberativo

A CASSI EM 2019

Encontros presenciais e transmissões ao vivo mobilizam 15,5 mil

A CASSI realizou 75 encontros presenciais com associados em 30 cidades, para apresentação de resultados econômico-financeiros da Instituição. Os eventos contaram com a participação de mais de 5,2 mil pessoas e foram conduzidos pela Diretoria Executiva nas cidades com maior concentração de associados e pelos gestores das unidades CASSI em outras, em abril, para apresentação do Relatório Anual 2018, e nos meses de agosto e setembro, quando foi divulgado o resultado do primeiro semestre de 2019. Além de explicar o desempenho da Caixa de Assistência, os eventos serviram para esclarecer dúvidas dos associados e conferir mais transparência à gestão.

Outra novidade foi a transmissão ao vivo, pelo Facebook, das apresentações presenciais, aumentando o alcance das informações sobre a CASSI, com 3,2 mil participantes e alcance de aproximadamente 10 mil pessoas. Estas duas formas de comunicação com os associados, presenciais e por vídeo, usadas para apresentação dos resultados econômico-financeiros foram usadas também para informar sobre as propostas de reforma estatutária, com 213 encontros e mobilização de 7,1 mil associados.

Associados aprovam mudança de custeio

Em novembro de 2019, os associados aprovaram a reforma estatutária da CASSI que estabeleceu nova forma de custeio, com contribuição por dependente, e medidas para a recuperação da Instituição. O novo Estatuto Social entrou em vigor no dia 10 de dezembro, com o registro em cartório, e seguindo as regras abaixo:

CONTRIBUIÇÃO DOS ASSOCIADOS		
Titulares: 4%		
Contribuição mínima: R\$ 119,11		
Limite de contribuição (titular + dependentes): 7,5%		
Dependentes		
ATIVOS		APOSENTADOS
1,00%	1º	2,00%
0,50%	2º	0,50%
0,25%	3º	0,25%
0,25%	Demais	0,25%

Dependentes com deficiência: contribuição de 0,25%

Teto de contribuição por dependente: R\$ 300,00

CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR BANCO DO BRASIL	
Titulares: 4,5%	
Contribuição mínima: R\$ 134,00	
Dependentes	
Contribuição BB por dependente: 3% para cada dependente dos titulares da ativa limitado a 3 dependentes	
Taxa de administração	
10%	sobre a soma das contribuições patronais e pessoais referentes aos funcionários da ativa até 2021

A nova forma de custeio busca corrigir o desequilíbrio entre receitas e despesas. A consulta realizada em novembro foi a segunda do ano. Em maio outra proposta havia sido submetida ao corpo social, porém os votos favoráveis, mesmo sendo maioria, foram insuficientes para atingir os dois terços necessários à alteração.

ANS instaura direção fiscal

Em julho, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) instaurou o regime de direção fiscal na CASSI, em função da desconformidade em indicadores econômico-financeiros acompanhados pelo órgão regulador, entre eles patrimônio social negativo e margem de solvência insuficiente.

A primeira etapa desse processo durou três meses e compreendeu a análise de balancetes. Ao final, a diretora fiscal gerou relatório ratificando que a CASSI cumpriu os preceitos exigidos pelos normativos de controle contábil e indicando dois ajustes pontuais (expurgo de apenas R\$ 161 mil do saldo de contraprestações líquidas a receber e reclassificação do saldo de provisões para ações cíveis e trabalhistas, do Passivo Circulante para o Passivo Não Circulante). Tais ajustes foram feitos pela Caixa de Assistência.

No mesmo relatório, a ANS determinou a apresentação de um programa de saneamento com ações e metas para reverter os indicadores em desconformidade. O documento foi entregue pela CASSI no dia 17 de dezembro e demonstra como a Instituição alcançará o equilíbrio econômico-financeiro.

CASSI integra Programa de Intervenção Fiscalizatória

A CASSI foi selecionada, em outubro, para participar do oitavo ciclo do Programa de Intervenção Fiscalizatória da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que tem por objetivo identificar as falhas operacionais que possam gerar reclamações dos beneficiários à ANS.

Em novembro, os fiscais ficaram por cinco dias na Caixa de Assistência, verificando processos relacionados à prestação de serviços e aos canais de atendimento. O relatório da ANS, com recomendações de melhorias, foi entregue à CASSI em janeiro de 2020 e os ajustes serão feitos ao longo do ano.

Esta foi a primeira participação da CASSI no programa de intervenção fiscalizatória da ANS, relacionado ao atendimento. Não há relação alguma com a direção fiscal, instaurada em julho de 2019, voltada a questões econômico-financeiras.

Percentual de coparticipação é alterado

Em janeiro de 2019, a CASSI alterou os percentuais de coparticipação para 40% para consultas (em pronto-socorro ou com hora marcada), em sessões de psicoterapia, acupuntura e visitas domiciliares, e 20% para exames de laboratório, de diagnose, e fisioterapia, RPG, fonoaudiologia e terapia ocupacional, que não envolvam internação hospitalar. O pagamento mensal permanece limitado a 1/24 da base de cálculo da contribuição devida à CASSI.

Houve aumento de R\$ 61 milhões em coparticipação em 2019, um incremento de 39% comparado ao ano anterior. Na prática, isso representou uma redução da despesa assistencial para a CASSI no mesmo montante.

Negociação com prestadores reduz despesa assistencial

A intensificação da negociação com prestadores de serviço foi a principal responsável pela redução de quase R\$ 86,3 milhões nas despesas assistenciais em 2019 em relação ao ano anterior.

Houve renegociação com os principais prestadores de todos os estados para reduzir os valores pagos por exames laboratoriais e de imagem e serviços hospitalares, sem impactar no acesso aos participantes.

Paralelamente, a CASSI iniciou as tratativas para mudança do modelo de remuneração com principais hospitais credenciados no país. A proposta é substituir os contratos atuais que representam uma “conta aberta”, no modelo de pagamento por serviço, por outros que incluem, por exemplo, diárias globais, procedimentos gerenciados e tabelas próprias de insumos. Diferentemente da conta aberta, o pagamento por diárias globais permite maior previsibilidade dos gastos com atendimento hospitalar, item que impacta diretamente no custo.

Estes novos modelos também geram compartilhamento de riscos com o prestador, permitindo maior eficiência e otimização dos recursos, melhorando a performance assistencial e garantindo ainda mais qualidade e segurança no atendimento aos participantes. Os sistemas da CASSI estão sendo preparados para a implantação da nova forma de remuneração.

PAF atende mais de 47 mil participantes

O Programa de Assistência Farmacêutica da CASSI (PAF) beneficiou 47.859 participantes a um custo total de R\$ 96,5 milhões no ano de 2019. O PAF tem como objetivo contribuir para o controle dos agravos dos participantes, por meio do acesso facilitado aos medicamentos e materiais necessários ao cuidado das condições crônicas mais prevalentes na população assistida pela CASSI.

Além disso, os gastos com materiais e medicamentos, inclusive oncológicos, junto às clínicas, hospitais e laboratórios alcançaram R\$ 1,5 bilhão em 2019, o que representa aproximadamente 29% das despesas assistenciais. Em relação a 2018 essas despesas reduziram em torno de 3,7%, fruto da renegociação de contratos e redimensionamento da rede credenciada, entre outros.

GIH atua em 72 prestadores para reduzir despesas

Em 2019, a Gestão das Internações Hospitalares – GIH atuou em 72 prestadores hospitalares no Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Bahia, Pernambuco, Ceará e Maranhão. Dessa maneira, contribuiu para a redução das despesas assistenciais, conforme demonstração nos Eventos Indenizáveis Líquidos. Para atuar no processo da GIH, a CASSI contou com auditores do quadro próprio e com empresas especializadas, que exigiu um investimento de aproximadamente R\$ 15 milhões.

O GIH é uma ferramenta que permite a qualificação do processo regulatório, através de uma auditoria com foco no uso racional das tecnologias baseadas em evidências, com consequente aumento da segurança do cuidado prestado e agilidade nas autorizações *in loco*. Também tem atuação na melhoria da qualidade assistencial através do monitoramento dos desfechos clínicos.

Piloto busca cobrança de contribuições em ações trabalhistas

A CASSI iniciou, no final de 2019, um projeto piloto no Distrito Federal requerendo, em um grupo pré-definido de ações trabalhistas coletivas dos funcionários do Banco do Brasil, o direito de receber percentual referente às contribuições patronal (4,5%) e pessoal (4%) dos reclamantes, na hipótese de haver condenação em verbas incluídas no conceito de proventos gerais. Trata-se de uma iniciativa importante para a Caixa de Assistência que, caso seja acatada pelo judiciário, trará efeitos econômicos para a CASSI quando do encerramento do processo.

Cabe ressaltar que, como a CASSI não é parte nessas ações judiciais, se não houver pedido do reclamante ou determinação expressa da Justiça para que seja deduzido o percentual da contribuição pessoal da CASSI sobre o valor da condenação, não há uniformização de decisões sobre tal cobrança, nem tampouco com relação a legitimidade de o Banco pleitear no processo direito de terceiro, no caso a CASSI.

O projeto agora será ampliado, incluindo também São Paulo. Assim, a partir dos resultados obtidos nesses dois estados, a CASSI avaliará a eficácia de expandir a iniciativa.

Rede assistencial é redimensionada

A CASSI revisou a rede de prestadores, com o objetivo de elevar a qualificação da oferta de credenciados, considerando as necessidades dos participantes em relação aos serviços de saúde. A busca de parceiros alinhados ao modelo de atenção integral à saúde preconizado pela Caixa de Assistência e à sustentabilidade do plano resultou na inclusão de 1,1 mil novos prestadores e no descredenciamento de outros 3,8 mil.

O ano encerrou com 30,7 mil credenciados, garantindo a manutenção da qualidade na prestação de serviços assistenciais e o atendimento das exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em relação à suficiência de prestadores.

Central CASSI reduz tempo de espera e cria canal exclusivo para prestador

A oferta de um número específico para atender prestadores de serviço e a ampliação da quantidade de canais de telefonia, que aumentou a capacidade de chamadas simultâneas, estão entre as ações que permitiram a redução do tempo de atendimento na Central CASSI em 2019. A queda foi de 47% entre o primeiro e o último trimestre do ano. Se comparar os meses com maior e com menor tempo médio de espera, o número é três vezes menor: 366 segundos em média em fevereiro e 120 segundos em dezembro.

Um canal específico foi criado para contato de credenciados e pedidos de autorização de procedimentos. Trata-se do 0800 729 0090, que deixou o 0800 729 0080 somente para atendimento a participantes. E para liberar mais rapidamente o telefone e priorizar o atendimento das necessidades de saúde, a CASSI também passou a direcionar demandas administrativas para o Fale com a CASSI, um canal disponível pela web.

O tempo para atendimento aos prestadores caiu 65% e a quantidade de pedidos médicos aguardando análise da Central também caiu 58% entre o primeiro e o quarto trimestre, diminuindo o tempo de resposta dessas solicitações.

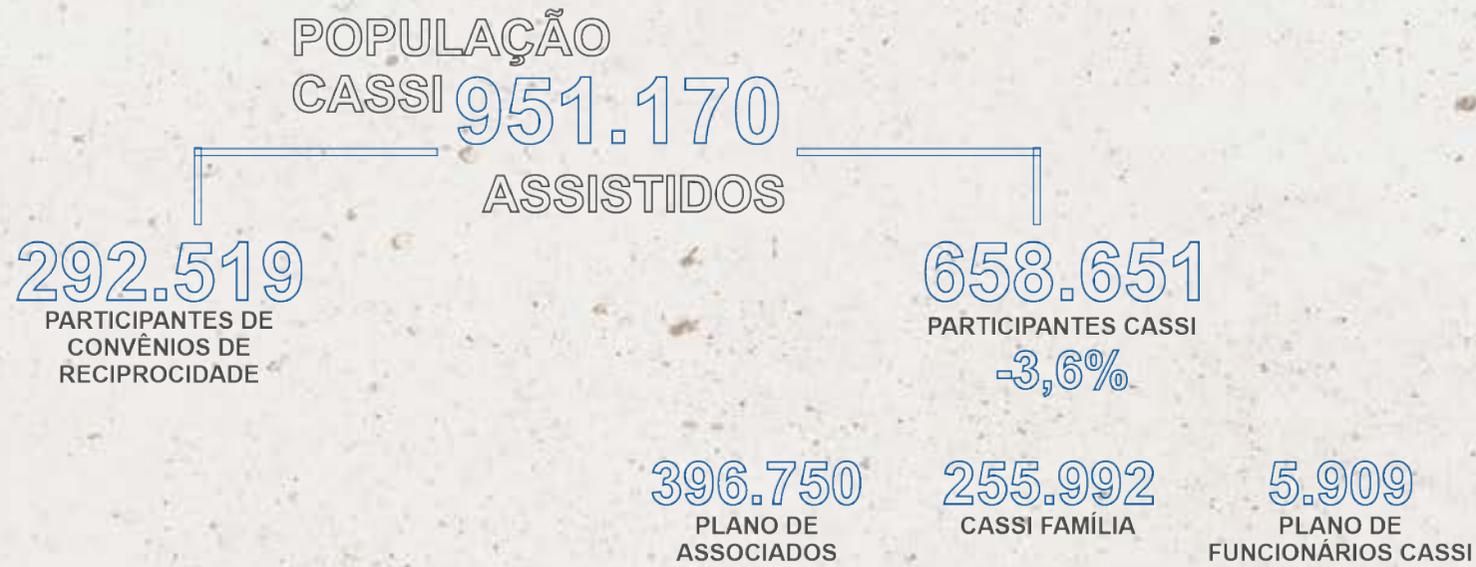
Veja a seguir o que fazer pelo site ou pelo aplicativo CASSI para celular e quando ligar para a Central CASSI

O que fazer em cada canal de relacionamento:

		
Pelo site www.cassi.com.br você consegue:	Pelo aplicativo CASSI você consegue:	Central CASSI 0800 729 0080 permite:
encontrar credenciado	consultar o andamento dos pedidos de autorização	identificar prestador mais próximo, especialmente em caso de emergência
consultar o número do cartão de identificação do participante	consultar o número do cartão de identificação do participante	se houver dificuldade em localizar prestador na rede credenciada na localidade, solicitar contato ou ajuda para conseguir credenciado e obter garantia de atendimento
verificar cobertura de procedimento pelo plano	consultar procedimentos	
consultar o andamento dos pedidos de autorização	encontrar credenciados	verificar cobertura do plano ou regularizar pendências financeiras
fazer atualização cadastral	ver extratos de uso do plano	* informar status de pedidos de autorização para procedimentos médicos, remoções inter-hospitalares, dentre outros serviços
emitir segunda via de boleto bancário	verificar pendências financeiras/mensalidades	esclarecer dúvidas sobre valores de mensalidade e reajustes
ver extratos e demonstrativo		informar o número do cartão do participante
solicitar reembolso e acompanhar status do pedido		emitir 2ª via e boleto bancário e de demonstrativo para imposto de renda
acessar o Fale com a CASSI - registro de elogios, sugestões, reclamações e solicitações (exceto autorização de procedimentos)		atualizar cadastro de participantes
aderir ao CASSI Família		orientar sobre adesão, suspensão, cancelamento e cobertura dos planos, sobre garantia de atendimento e reembolso
		registrar elogios, sugestões ou reclamações de atendimentos prestados pela rede credenciada ou pela CASSI

* a CASSI orienta buscar estes serviços preferencialmente pelo site e app, liberando a Central para atendimentos de saúde

GRANDES NÚMEROS

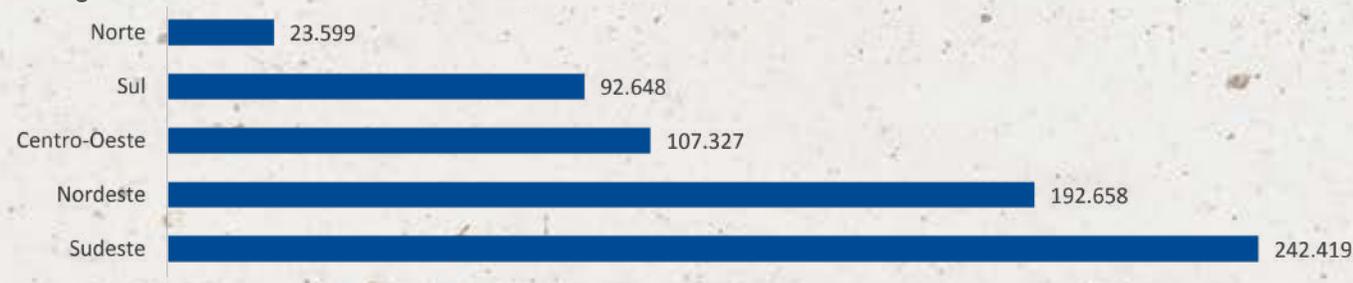


População por Plano

Participantes	2018	2019
Plano de Associados	403.701	396.750
Funcionários do BB e dependentes	229.066	220.761
Aposentados e dependentes	152.735	154.171
Pensionistas	19.562	19.720
Dependentes indiretos	2.338	2.098
Plano CASSI Família I e II	274.118	255.992
Plano Colaboradores CASSI	5.918	5.909
Total de Participantes CASSI	683.737	658.651
Convênios de reciprocidade	301.913	292.519
Total de assistidos	985.650	951.170

Distribuição

Por região*



Faixa etária*

Faixa etária	2018	Varição	2019	% 2019
	Total	2018/2019	Total	
59 anos ou mais	171.767	+1,6%	174.513	26,5
49 a 58 anos	85.698	-4,3%	82.003	12,4
39 a 48 anos	100.062	+1,1%	101.211	15,4
29 a 38 anos	124.424	-9,5%	112.544	17,1
19 a 28 anos	71.425	-11%	63.571	9,7
02 a 18 anos	116.566	-3,6%	112.401	17,0
0 a 1 ano	13.795	-10,1%	12.408	1,9
Total	683.737	-3,7%	658.651	100%

* Dezembro de 2019. Não inclui convênios de reciprocidade

Aumentou a população acima de 59 anos e entre 39 e 48 anos e diminuiu nas demais faixas etárias

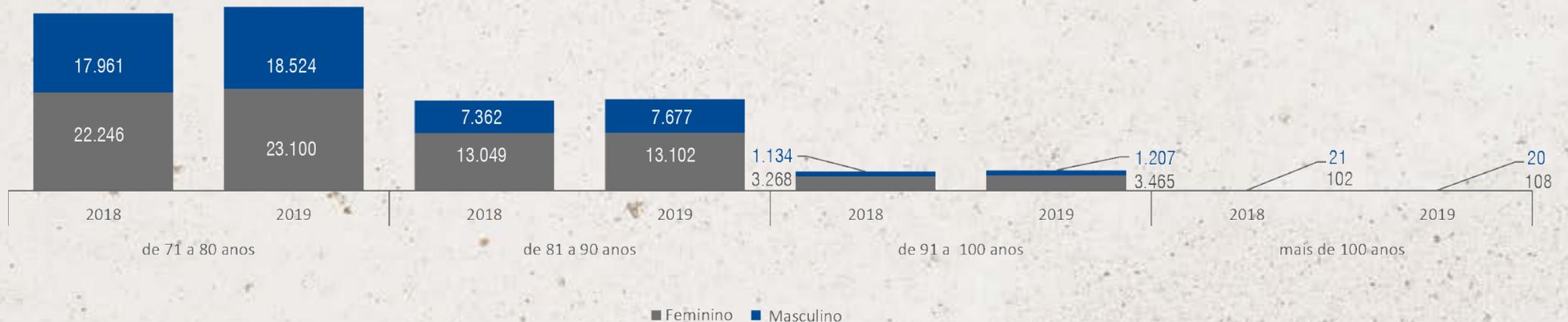
Redução de 3,6% no número total de participantes, resultante da queda de 6,6% na quantidade de participantes do CASSI Família e de 1,7% na do Plano de Associados

2018
65.143
 PARTICIPANTES
 ACIMA DE 70 ANOS

2019
67.203
 PARTICIPANTES
 ACIMA DE 70 ANOS

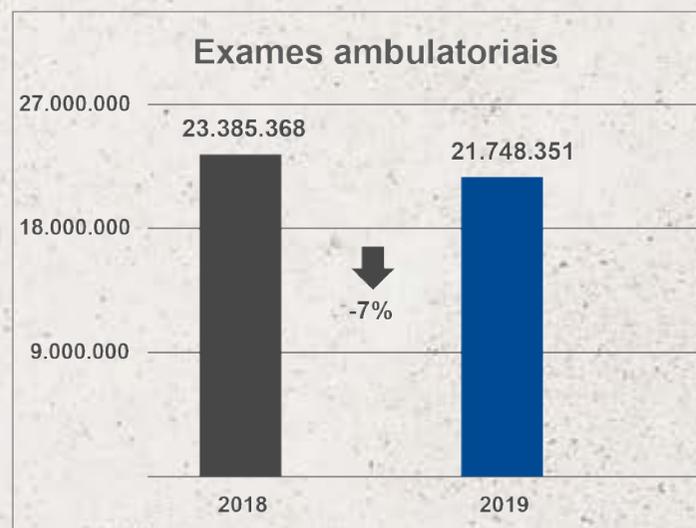
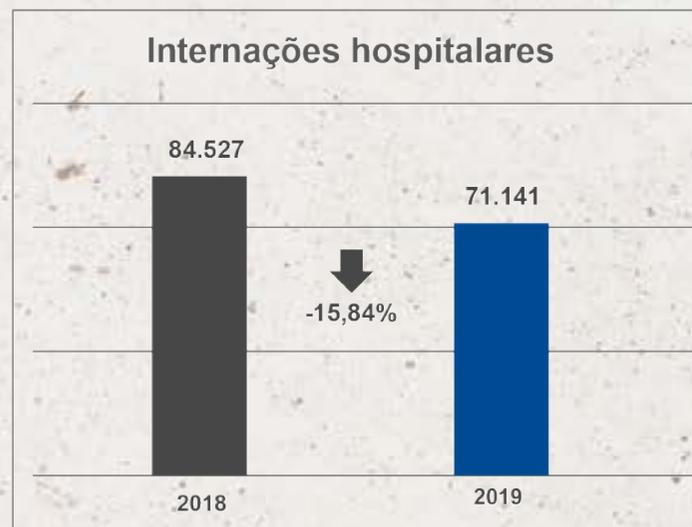


Comparativo de participantes com mais de 70 anos (2018 - 2019)



Uso dos serviços

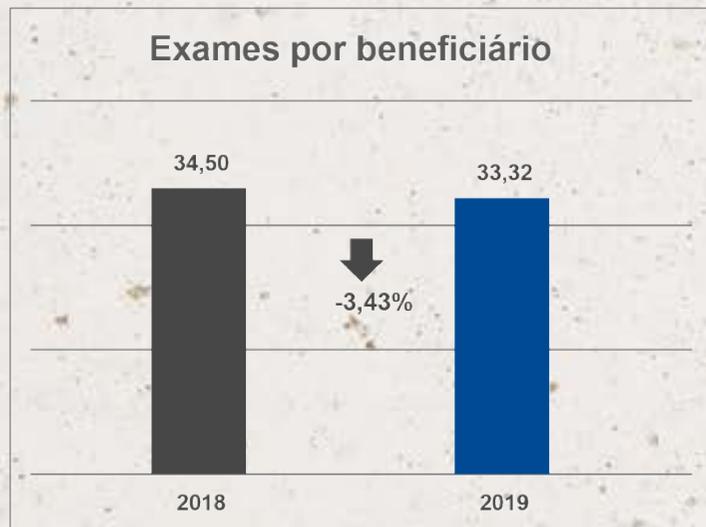
Em 2019, houve queda no número de cirurgias, internações, exames e consultas ambulatoriais. O mesmo ocorreu com a quantidade média de exames e com a internação por beneficiários. A média de exames por consulta e de tempo de internação hospitalar também tiveram variação negativa. Apenas a quantidade média de consultas por beneficiários registrou aumento de 0,34%.



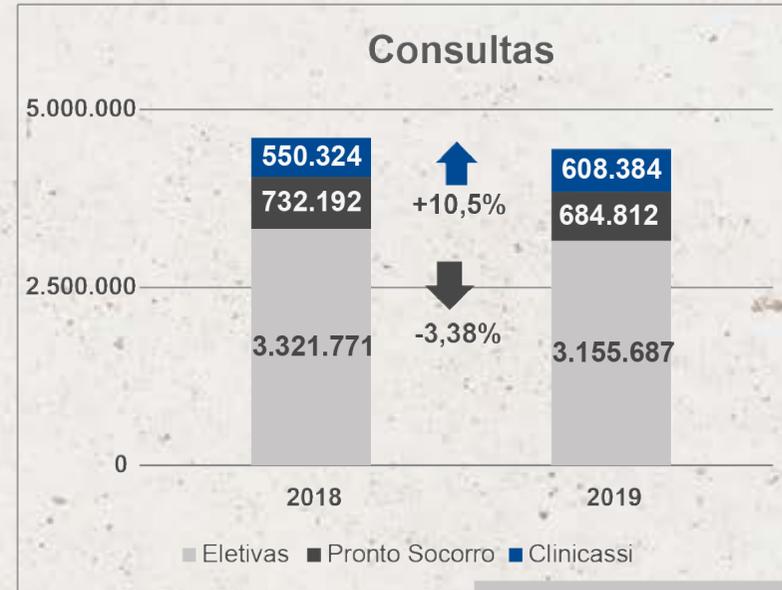
Procedimentos cirúrgicos



Exames por beneficiário



Consultas



CliniCASSI

+10,5%
+58.060 atendimentos

Na comparação por tipo de plano é possível ver queda nos indicadores de uso dos serviços no Plano de Associados e aumento em alguns indicadores entre beneficiários do CASSI Família, conforme a seguir:

Indicadores de utilização	Plano	Resultados - Indicadores				
		2017	2018	Var.%	2019	Var.%
Consultas por beneficiário	Plano de Associados	6,47	6,91	6,77%	6,80	-1,57%
	Plano CASSI Família	6,16	6,62	7,45%	6,84	3,29%
	CASSI	6,35	6,79	7,04%	6,82	0,34%
Exames por beneficiário	Plano de Associados	28,99	31,48	8,58%	29,63	-5,88%
	Plano CASSI Família	35,52	38,95	9,66%	39,04	0,22%
	CASSI	31,64	34,50	9,04%	33,32	-3,43%
Exames por consulta	Plano de Associados	4,48	4,56	1,70%	4,36	-4,38%
	Plano CASSI Família	5,76	5,88	2,06%	5,71	-2,97%
	CASSI	4,99	5,08	1,87%	4,89	-3,75%
Internação por beneficiário	Plano de Associados	0,118	0,122	3,28%	0,103	-15,43%
	Plano CASSI Família	0,127	0,128	1,36%	0,118	-8,30%
	CASSI	0,122	0,125	2,46%	0,109	-12,60%
Tempo médio de permanência hospitalar (em dias)	Plano de Associados	5,32	4,80	-9,64%	4,66	-3,08%
	Plano CASSI Família	5,44	4,72	-13,23%	4,84	2,39%
	CASSI	5,37	4,77	-11,17%	4,73	-0,80%

Nota: Os números acima referentes às internações hospitalares de 2018 são diferentes dos publicados no Relatório Anual 2018 por conta do acréscimo das internações que ocorreram efetivamente ao final daquele ano, mas que só foram comunicadas à CASSI em 2019 – possibilidade mencionada no documento de 2018. Da mesma forma, os indicadores de internações do ano de 2019 registrados acima podem ter variação no próximo Relatório Anual porque há contas relativas a internações, realizadas no final do ano, ainda não encaminhadas pelos prestadores.

O cálculo desconsiderou internações psiquiátricas e domiciliares, uma vez que possuem lógicas de tratamento e tempo de resposta terapêutica diferentes. Na contagem do número de internações considera-se no indicador todas as finalizadas na competência de análise – aquelas em que o paciente teve alta no referido ano, independentemente de sua internação ter iniciado nesse ano ou não.

O processo de contagem das consultas em serviços próprios foi aprimorado e os indicadores de consultas relativos aos anos de 2017 e 2018 foram atualizados, agrupando-se as consultas das CliniCASSI por plano, excluindo-se as consultas realizadas pelos funcionários da CASSI.

Rede de atendimento

2019



2018



* Inclui atendimentos de saúde e administrativos

** Inclui atendimentos por médicos, enfermeiros, nutricionistas, assistentes sociais e psicólogos nos serviços próprios e em domicílio

*** Atendimentos sem hora marcada, feitos por médicos de demanda espontânea ou da ESF

Programas de saúde



VIVACORAÇÃO
120.288
CADASTRADOS

Realiza ações voltadas à promoção da saúde cardiovascular e prevenção de agravos por meio da sensibilização de participantes e familiares quanto à importância do controle e estabilização do risco cardiovascular, estimulando hábitos de vida saudáveis.



PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
47.859
CADASTRADOS

Benefício destinado aos participantes do Plano Associados em condições crônicas que necessitam materiais e medicamentos de uso contínuo. Organiza a entrega desses medicamentos para evitar a descontinuação do tratamento e, assim, auxiliar no controle das condições crônicas.



PROGRAMA
SAÚDE MENTAL
7.873
CADASTRADOS

Organiza as ações de cuidado dos participantes em transtorno mental, sofrimento psíquico (depressão, ansiedade, estresse) ou dependência de álcool, tabaco e outras drogas.



atenção domiciliar
2.303
CADASTRADOS

Desenvolve ações para melhorar a qualidade de vida dos participantes por meio da recuperação da saúde no ambiente familiar, tanto para a desospitalização do paciente quanto para evitar a internação hospitalar.



GERENCIAMENTO DE CRÔNICOS
74.651
CADASTRADOS

Promove o acompanhamento de participantes em condições crônicas, como diabetes, hipertensão, dislipidemia, dentre outras. As ações incluem consultas com diferentes profissionais de saúde e acompanhamento específico para cada caso, prevenindo agravos e promovendo a mudança do estilo de vida.

plena idade
CASSI
58.512
CADASTRADOS

Promove a qualidade de vida da população idosa (acima de 60 anos) para preservar, pelo maior tempo possível, a capacidade funcional do participante em processo de envelhecimento. Valoriza a preservação da autonomia e manutenção da capacidade física e mental do participante.



PROGRAMA
BEMVIVER
5.613
CADASTRADOS

Promove o acesso dos participantes com deficiência aos serviços necessários para seu cuidado integral, centrado nas necessidades de saúde específicas de cada um. Tem o objetivo de estimular a independência, a autonomia e a inserção social, buscando a qualidade de vida e a cidadania.

Outros serviços e atendimentos

1,9 MILHÃO

DE PEDIDOS MÉDICOS
ANALISADOS



429 MIL

ÓRTESES, PRÓTESES
E MATERIAIS
ESPECIAIS (OPME)
ANALISADOS

2.389.449

LIGAÇÕES RECEBIDAS
PELA CENTRAL CASSI

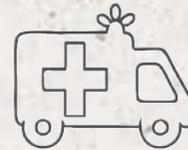


47%

DE REDUÇÃO DO
TEMPO DE ESPERA
PARA ATENDIMENTO
NA CENTRAL CASSI

3.043

REMOÇÕES
REALIZADAS
(27 AÉREAS E O RESTANTE,
TERRESTRE)



1.700

JUNTAS
MÉDICAS
REALIZADAS



124.613

ATENDIMENTOS POR MENSAGENS
VIA FALE COM A CASSI



226.392

PEDIDOS DE REEMBOLSO
ANALISADOS



170.278

PEDIDOS DE
REEMBOLSO
PAGOS (75,21%)

56.114

PEDIDOS DE
REEMBOLSO
DEVOLVIDOS
(24,79%)*

*Motivos de devolução: plano não possui cobertura para o tipo de reembolso solicitado, autorização incorreta/inválida, data de solicitação expirada.

NOSSA RAZÃO DE EXISTIR

Conheça histórias de participantes para quem a CASSI fez a diferença em 2019

Duas experiências positivas marcaram o relacionamento de **José Airton Lisboa Melo Júnior** com a CASSI em 2019. Gerente de agência do BB na Ilha de Marajó (PA), local com poucos serviços de saúde, ele aproveitou as férias em João Pessoa (PB), onde moram os filhos, para consultar um otorrino. Saiu da consulta com diagnóstico de perda de 50% da audição nos dois ouvidos e indicação de uso de aparelho. Procurou a CliniCASSI local e saiu de lá com encaminhamento para aquisição. “Contei com profissionalismo, atenção, empatia e cuidado da assistente social”, ressalta. De volta ao trabalho, com hipertensão e dores musculares, precisou acelerar a realização de uma cirurgia bariátrica que adiava havia dois anos. “A Unidade Belém me orientou e ajudou a realizar a cirurgia com a urgência recomendada pelo médico, com deslocamentos da Ilha de Marajó para a capital durante os exames pré-operatórios, autorizados com rapidez. Só tenho a elogiar tanto o atendimento no Pará quanto na Paraíba”, diz o bancário. Ele foi operado no começo de janeiro de 2020 e já voltou a trabalhar.



A agilidade na autorização de procedimentos pela CASSI foi alento para o aposentado do BB **William Missirian**, diante da situação vivida pela sua família em 2019. No mesmo ano, a esposa e as duas filhas tiveram câncer. Nessa situação, a celeridade para identificar a doença e iniciar o tratamento foram fundamentais. O primeiro diagnóstico chegou em maio, para uma das filhas, participante do CASSI Família. Em setembro foi sua esposa, dependente dele no Plano de Associados. E, em novembro, a outra filha, vinculada ao CASSI Família. Todas fizeram tratamento pela Caixa de Assistência e estão bem. “Numa situação assim a gente vê o valor de se ter um plano de saúde. Podemos até assustar pensando no quanto custa manter o plano, mas quando precisamos de verdade da assistência é que entendemos como vale a pena.”



Marisete Mendonça Sousa, 84 anos, experimentou os cuidados da CliniCASSI Fortaleza diariamente em 2019. Cadastrada na Estratégia Saúde da Família (ESF), ela escolheu o Serviço Próprio da CASSI na capital cearense para cuidar do ferimento na perna, causado por uma úlcera venosa. Durante todo o ano passado, ela chegava dirigindo o próprio carro, tratava o ferimento e voltava para casa. Para evitar esse desgaste de deslocamento e permitir o repouso após fazer o curativo, importante para a cicatrização, agora ela tem o atendimento na residência, com um prestador contratado pela CASSI. “Me sinto muito bem na CASSI. O atendimento é excelente e sempre tive acesso ao tratamento adequado”, diz ela, esposa do aposentado do BB Gerardo Camilo de Souza.



Atendendo a ligação da CliniCASSI Aracaju **Dnilda Josefa da Silva** notou uma melhora: a voz não ficava mais rouca durante a conversa. “Foi a enfermeira que percebeu e comemorou este sinal comigo”, diz a sergipana de 43 anos que convive com esclerose múltipla desde 2012. A alteração da voz e o cansaço extremo, percebidos pela equipe de saúde em uma visita domiciliar feita a ela, foram sinais de que o tratamento precisava ser revisto. Então ela, que tinha CASSI Família e optou no passado pelo acompanhamento particular, decidiu pedir à CASSI indicação de neurologista especializado na doença e credenciado ao plano. “Estou muito satisfeita não só com a nova médica, mas também porque a medicação foi trocada por uma mais recente e específica para meu caso de esclerose múltipla. O remédio é fornecido pela própria CASSI.” Por conta da dificuldade de locomoção, Dnilda faz fisioterapia em casa, pelo plano, e recebe também visita domiciliar do médico e da enfermeira da Estratégia Saúde da Família. “Por isso eu digo que não só em 2019, mas há muito tempo a CASSI faz diferença na minha vida.”



Com uma lesão no pé de difícil cicatrização, o aposentado do Banco do Brasil **Sergio Rodrigues Macedo** decidiu fazer curativos num hospital credenciado à CASSI em Santos (SP), onde mora. Em função do diabetes, precisava cuidar do ferimento diariamente, com troca de curativos feita por um profissional de saúde. Como já era acompanhado pela CliniCASSI local, avisou também à equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) à qual é vinculado e aceitou a sugestão de passar a fazer os curativos na própria CliniCASSI. “No hospital era complicado, porque tinha que entrar na fila e toda vez preencher fichas. Quando optei pela CliniCASSI ficou muito mais fácil. Tinha hora marcada, não tinha fila e era muito bem atendido”, diz ele, que se recuperou bem. Sérgio e a esposa, Tomi Kanashiro de Macedo, são acompanhados pela ESF.





A foto recebida em agosto de 2019 emocionou a equipe da CliniCASSI Brasília Sul (DF). A imagem de um lindo e saudável bebê chegava com o agradecimento da mãe, **Thayssa Pena**, pelo auxílio com a medicação que ela recebia durante toda a gravidez, o que permitiu Matheus nascer com saúde. Diagnosticada com doença autoimune depois de sofrer o segundo aborto, ela precisaria de medicamento específico para conseguir levar adiante a terceira gestação. Nora de associado, funcionário do BB, Thayssa é participante do CASSI Família e seu plano não oferecia cobertura para medicação, o que levou inicialmente à negativa de autorização. Com orientação da CliniCASSI, ela apresentou laudos dos médicos e o pedido então foi aceito. “Em 15 dias chegou a comunicação que havia sido autorizado e em seguida, a primeira caixa com o remédio. Foi assim até o terceiro mês após o parto, pois era preciso continuar por mais tempo. Por todo este tempo as meninas da CASSI me ligavam para avisar a data de entrega e saber como eu estava. Foram sempre muito carinhosas e cuidadosas, por isso quis mandar a foto do meu filho”, diz ela, que se emociona ao lembrar deste período.



Foram quatro cirurgias, sendo duas de emergência, num período de apenas dez meses. Tudo conduzido pela CliniCASSI Balneário Camboriú (SC), depois da equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF) à qual **Adelino Roberto Dragon** é vinculado sinalizar a suspeita de câncer. Os exames de rastreamento foram solicitados pela médica da ESF diante dos sintomas apresentados por ele, que desde 2017 é cadastrado junto com a esposa Herondina, aposentada do BB. “Foi difícil diagnosticar. Fui encaminhado para dois oncologistas, para confirmar e tratar, mas a equipe da CliniCASSI seguiu me acompanhando. Me auxiliou também na quimioterapia, para conseguir as autorizações de forma rápida, como precisava”, diz Adelino que está se recuperando bem da última operação, realizada em fevereiro de 2020.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Este capítulo apresenta a situação econômico-financeira da CASSI em 2019 na visão gerencial. Após sete anos consecutivos de déficit, as análises ora apresentadas detalham os principais fatores que levaram ao Resultado Líquido superavitário de R\$ 944,1 milhões, a exemplo das novas receitas decorrentes da reforma estatutária do Plano de Associados e da assertividade da Instituição na adoção, a partir de julho de 2018, de estratégias e ações na gestão das despesas assistenciais.

Essa combinação se traduziu no reequilíbrio econômico-financeiro da CASSI e no cumprimento de grande parte dos indicadores econômico-financeiros acompanhados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Por dentro da análise

Nesta análise gerencial, os números são os mesmos apresentados na visão contábil, porém as contas são realocadas de forma a facilitar a tomada de decisão, diferentemente da visão contábil que segue os padrões estabelecidos pela ANS, pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Para entender os quadros, veja o significado de termos usados nas tabelas:

Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) – evidencia de forma vertical a formação do Resultado Líquido do exercício/período da CASSI, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas em conformidade com o regime de competência.

Contraprestações Líquidas – receitas assistenciais compostas por contribuições pessoais e patronais do Plano de Associados, mensalidades do CASSI Família e do Grupo Dependentes Indiretos (GDI) e ressarcimentos dos convênios de reciprocidade e do Banco do Brasil.

Eventos Indenizáveis Líquidos (EIL) – despesas com serviços médico-hospitalares e laboratoriais, recuperações dessas despesas por glosas e coparticipações, Programas de Assistência Farmacêutica (PAF) e de Assistência Domiciliar (PAD), parte dos custos dos serviços próprios (CliniCASSI) e despesas dos Convênios de Reciprocidade.

Compõem também este grupo o Ressarcimento Temporário e Extraordinário (RTE)¹ e as Provisões Técnicas, a exemplo da Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), constituída para fazer frente aos serviços médico-hospitalares e laboratoriais que provavelmente já ocorreram, mas que ainda não são de conhecimento da CASSI.

Resultado das Operações – diferença entre as receitas assistenciais (contraprestações líquidas) e as despesas assistenciais (EIL).

Despesas Administrativas – gastos com pessoal (proventos e encargos sociais, benefícios de alimentação e assistência médica entre outros), multas administrativas aplicadas pela ANS e demais despesas necessárias para o funcionamento da CASSI (processamento de dados, aluguéis, condomínio, manutenção predial, limpeza, serviços de terceiros etc).

Outras Receitas Operacionais – ressarcimento das despesas relativas aos convênios/contratos firmados com o BB, ressarcimento de eventuais déficits do Grupo de Dependentes Indiretos (GDI), taxa de administração² paga pelo BB à CASSI, bem como recuperações de despesas de exercícios anteriores.

Outras Despesas Operacionais – perdas operacionais e provisões para perdas sobre créditos (inadimplência de participantes).

Resultado Financeiro Líquido – receitas oriundas da aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária de depósitos judiciais e recebimento em atraso e descontos obtidos, bem como despesas oriundas das movimentações financeiras, dos descontos concedidos, dos impostos e contribuições sobre as aplicações financeiras e suas provisões, além de encargos sobre tributos não relacionados às aplicações.

Ativos Garantidores³ – bens imóveis, ações, títulos e valores mobiliários de titularidade da Operadora, que lastreiam as provisões técnicas.

Provisões Técnicas – montante contabilizado em contas do balanço patrimonial da Operadora, com o objetivo de dimensionar as suas obrigações futuras decorrentes de riscos ocorridos ou não, possibilitando a avaliação adequada de suas responsabilidades, previstas nas normas aplicáveis.

Reservas Financeiras – disponibilidade de recursos financeiros em caixa não destinados aos pagamentos de obrigações de curto prazo.

A seguir, apresenta-se, sob a ótica gerencial, a análise dos principais itens que compõe o resultado de 2019, de forma consolidada e por Planos (Associados e CASSI Família).

¹ A partir de dezembro de 2016, por força do Memorando de Entendimentos celebrado com as Entidades Representativas do Funcionalismo, o BB passou a ressarcir à CASSI as despesas com programas vigentes (PAD e PAF), coberturas especiais e estrutura própria das CliniCASSI, vinculadas ao Plano de Associados (ativos, aposentados e pensionistas). Em 2019, esse ressarcimento totalizou R\$ 318,1 milhões. Desse montante, R\$ 280,7 milhões estão registrados como recuperação de Eventos Indenizáveis Líquidos e R\$ 37,4 milhões, como recuperação de Despesas Administrativas.

² Taxa a ser paga até dezembro de 2021, de 10% sobre o somatório das contribuições pessoais e patronais, dos funcionários da ativa, bem como dos seus respectivos dependentes, advinda da aprovação da reforma estatutária.

³ Os Ativos Garantidores podem ser também aplicações de renda fixa ou de renda variável.

Resultado consolidado

Apresentamos a seguir a DRE Consolidada e na sequência a explicação dos principais itens que compõem a tabela abaixo.

Demonstração de Resultado do Exercício - Gerencial - Consolidado

Resultados (R\$ mil)	2017	2018	2019	Variação (2019 / 2018)	
				Absoluta	Percentual
Contraprestações Líquidas	4.329.925	4.914.218	5.666.281	752.063	15,3%
Contraprestações Correntes	4.037.352	4.286.426	4.656.667	370.241	8,6%
Novo Modelo de Custeio	-	-	447.511	447.511	-
Convênios de Reciprocidade	33.241	395.917	331.281	(64.636)	-16,3%
Contrib. Temporária e Extraord. Associados (CTE)	221.737	226.492	216.656	(9.836)	-4,3%
Benefício Especial Temporário (BET)	37.595	5.383	14.166	8.783	163,2%
Eventos Indenizáveis Líquidos	(4.375.106)	(5.107.073)	(5.051.183)	55.890	-1,1%
Eventos Indenizáveis Correntes	(4.506.347)	(5.014.017)	(4.866.733)	147.284	-2,9%
Provisões Técnicas (PEL/PEONA)	(113.763)	(17.476)	(169.700)	(152.224)	871,1%
Convênios de Reciprocidade	-	(344.320)	(295.499)	48.821	-14,2%
Ressarc. Temporário e Extraord. BB (RTE)	245.004	268.740	280.749	12.009	4,5%
Resultado das Operações	(45.181)	(192.855)	615.098	807.953	-x-
Despesas Administrativas	(326.015)	(338.945)	(341.711)	(2.766)	0,8%
Despesas Administrativas Correntes	(358.246)	(371.195)	(379.118)	(7.923)	2,1%
Pessoal Próprio	(210.933)	(213.942)	(216.646)	(2.704)	1,3%
Localização e Funcionamento	(78.544)	(76.052)	(73.033)	3.019	-4,0%
Serviços de Terceiros	(41.045)	(55.576)	(58.215)	(2.639)	4,7%
Demais Desp. Adm. ¹	(27.724)	(25.625)	(31.224)	(5.599)	21,8%
Ressarc. Temporário e Extraord. BB (RTE)	32.231	32.250	37.407	5.157	16,0%
Outras Receitas Operacionais	82.933	104.355	636.646	532.291	510,1%
Outras Receitas Operacionais Correntes	82.933	104.355	62.052	(42.303)	-40,5%
Novo Modelo de Custeio	-	-	574.594	574.594	-
Outras Despesas Operacionais	(44.636)	(31.552)	(39.234)	(7.682)	24,3%
Resultado Operacional	(332.899)	(458.997)	870.799	1.329.796	-x-
Resultado Financeiro Líquido	120.475	77.579	69.162	(8.417)	-10,8%
Resultado Patrimonial	6.274	3.729	4.129	400	10,7%
Resultado Líquido	(206.150)	(377.689)	944.090	1.321.779	-x-
Reservas Financeiras (R\$ mil)	2017	2018	2019	Variação (2019 / 2018)	
				Absoluta	Percentual
Consolidado	1.285.622	1.042.414	1.203.936	161.522	15,5%
Plano de Associados	549.370	537.198	675.306	138.108	25,7%
Plano CASSI Família	736.252	505.216	528.630	23.414	4,6%
Indicadores	2017	2018	2019		
Índice de imobilização ²	33,4%	-95,9%	12,6%		
Índice de eficiência ³	7,5%	6,9%	6,0%		
Índice de sinistralidade ⁴	101,0%	103,9%	89,1%		

¹ Publicidade e Propaganda, Tributos, Provisão p/ Contingências Adm. e Despesas Adm. Diversas

² Ativo Permanente (Investimento + Imobilizado + Intangível) / Patrimônio Social

³ Despesas Administrativas / Contraprestações Líquidas

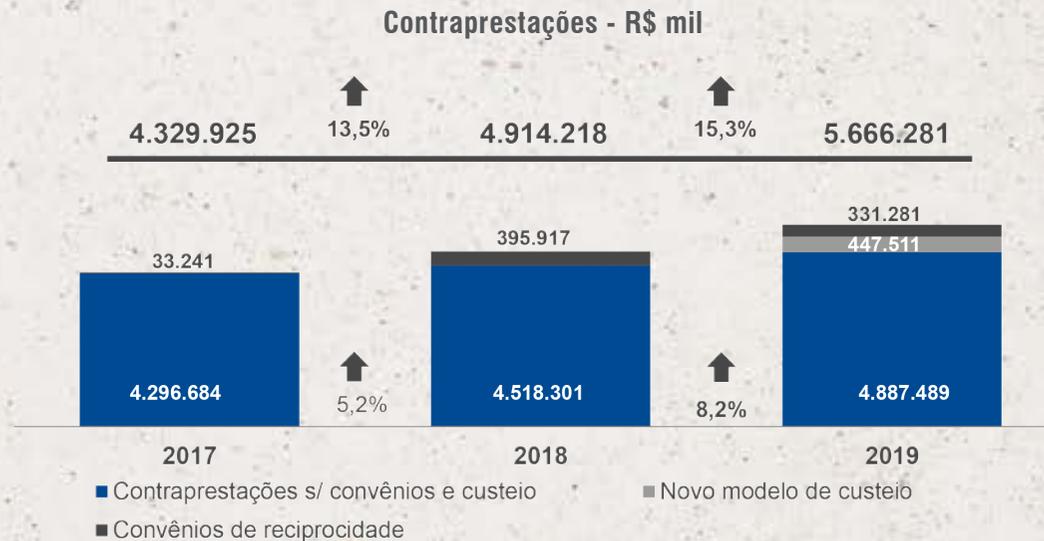
⁴ Eventos Indenizáveis Líquidos / Contraprestações Líquidas

*Eventuais diferenças nos valores publicados em 2017 e 2018 tratam-se de arrendamentos regularizados em 2019.

Contraprestações Líquidas (receitas assistenciais)

A CASSI encerrou o exercício de 2019 com receitas assistenciais de R\$ 5,7 bilhões. Esse número representa expansão de 15,3% em relação ao de 2018, influenciado, principalmente, pelo registro das contribuições adicionais, pessoais e patronais, geradas pelo novo modelo de custeio do Plano de Associados.

Desconsiderando-se o valor de R\$ 447,5 milhões referente às novas contribuições e o valor de R\$ 331,3 milhões recebido dos convênios de reciprocidade, o crescimento das receitas assistenciais em 2019 teria sido de 8,2%, decorrente do reajuste das mensalidades dos planos CASSI Família I e II (13,69%) e do aumento das contribuições do Plano de Associados, conforme gráfico a seguir.



Por outro lado, ao longo de 2019 as receitas assistenciais foram impactadas negativamente pela evasão⁴ de aproximadamente 25 mil participantes (titulares e dependentes), registrando queda de 3,7% em relação a 2018, sendo 7 mil do Plano de Associados e 18 mil do CASSI Família.

⁴ Em relação ao mercado de saúde das operadoras médico-hospitalares observa-se evasão de 0,2% da população, enquanto na modalidade de autogestão essa redução foi de 5,4%.

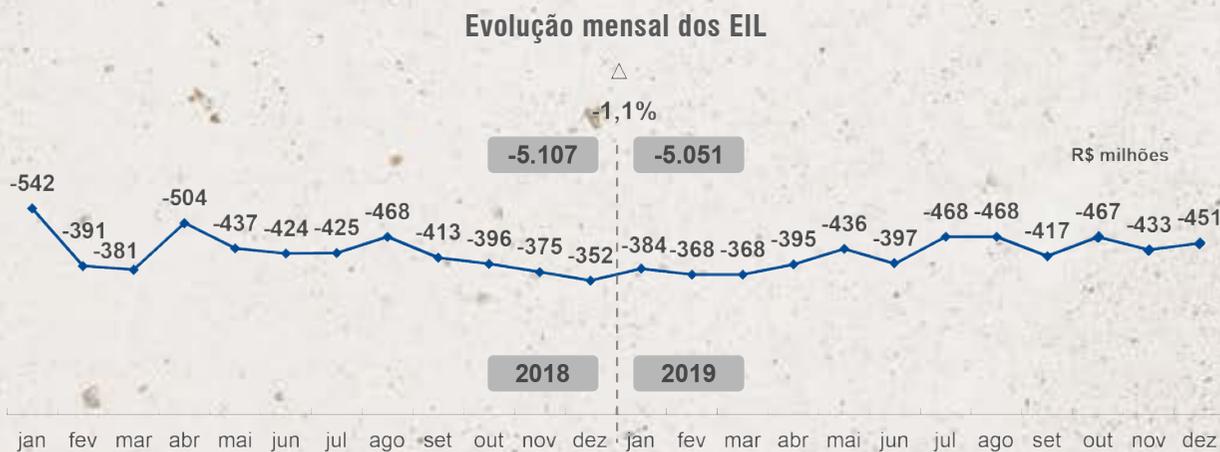
Eventos Indenizáveis Líquidos (despesas assistenciais)

Enquanto a inflação saúde registrou 5,71%⁵ em 2019, as despesas assistenciais caíram 1,1% quando comparadas com aquelas observadas em 2018. O percentual de redução dessas despesas em 2019 ganha ainda mais relevância se compará-lo com o ano anterior, quando as despesas haviam crescido 16,7% em relação a 2017.

Desconsiderado o valor de R\$ 295,5 milhões que correspondem às despesas geradas pelo atendimento a participantes dos convênios de reciprocidade, que são integralmente ressarcidas à CASSI, a queda das despesas assistenciais teria sido de 0,1%, conforme gráfico a seguir.



Conforme registrado na abertura deste capítulo, desde meados de 2018 a CASSI vem adotando estratégias e ações na gestão das despesas assistenciais, em especial renegociação com prestadores de serviços, revisão dos contratos de aquisição de medicamentos e gestão mais efetiva das despesas com internações hospitalares. O gráfico a seguir demonstra a evolução mensal dessas despesas ao longo de 2018 e 2019:



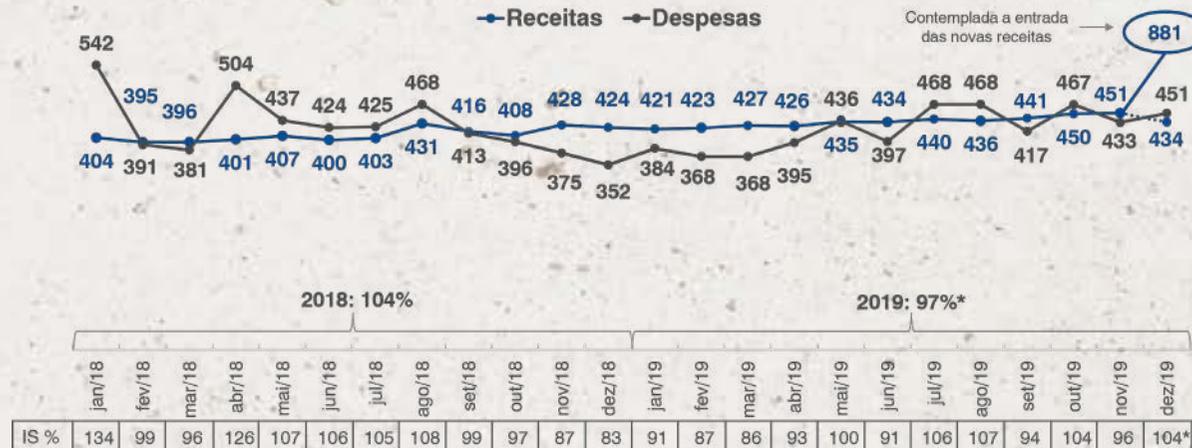
⁵ IPC Saúde (FIPE – Fundação de Instituto de Pesquisas Econômicas).

Comparando “receitas e despesas assistenciais” acumuladas em 2019 – e desconsiderando a entrada das novas contribuições –, observa-se dois pontos importantes:

a) resultado operacional superavitário na maioria dos meses de 2019.

b) forte redução no índice de sinistralidade, de 104% em 2018 para 97% em 2019⁶, o melhor resultado dos últimos cinco anos. Veja gráficos a seguir:

Evolução das receitas e despesas assistenciais (R\$ milhões)



IS: Índice de sinistralidade

*Índice de sinistralidade calculado sem a entrada dos novos recursos

R\$ milhões	2018	2019	▲
Receitas	4.914	5.666	15,3%
Despesas	5.107	5.051	-1,1%

Nota: com a entrada de novas receitas

Índice de sinistralidade (%)

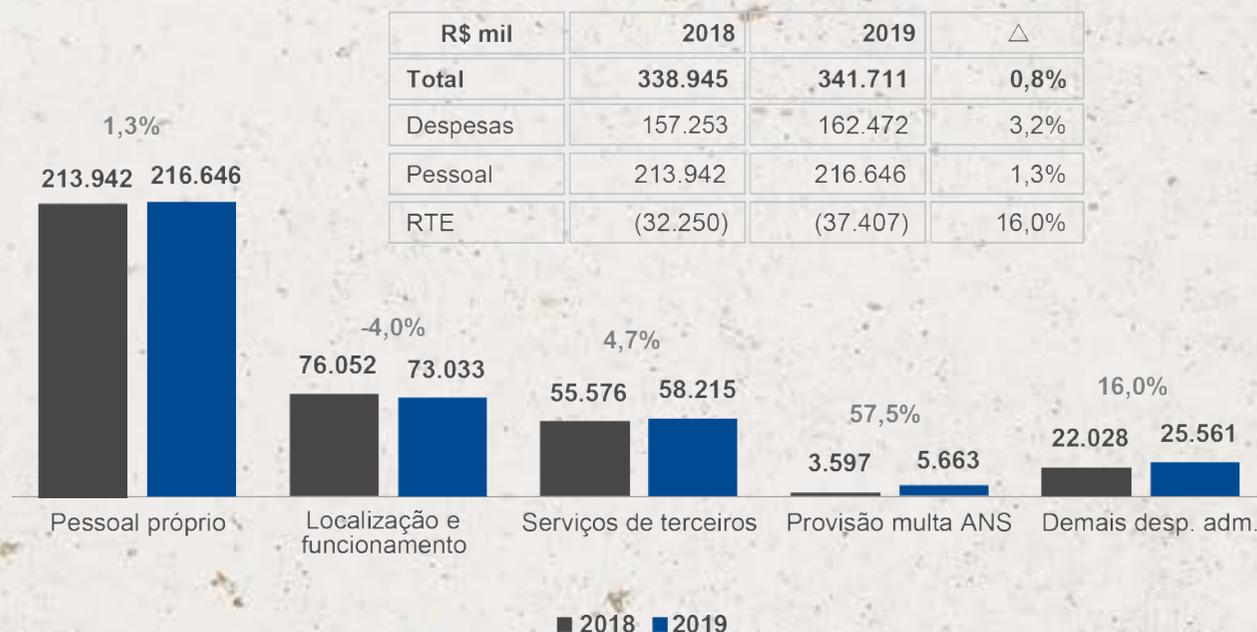


⁶ Sem considerar o registro de recursos referentes às novas contribuições.

Despesas Administrativas

As Despesas Administrativas registraram acréscimo de 0,8% em 2019, inferior à inflação do ano, de 4,31% (IPCA)⁷. O crescimento das Despesas Administrativas torna-se mais significativo quando comparado ao de 2018 (4%). A queda é fruto da racionalização e de rigoroso controle dos gastos, apoiado na adoção de novos processos e da implementação de novas soluções.

Mesmo desconsiderados os R\$ 37,4 milhões referentes ao Ressarcimento Temporário e Extraordinário (RTE) – que deduz custos com a estrutura das CliniCASSI –, o aumento das despesas administrativas teria sido de 2,1% e continuaria abaixo da inflação anual, conforme gráfico a seguir.



⁷ Índice de preço para o consumidor amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Outras Receitas Operacionais

O crescimento de 510,1% em Outras Receitas Operacionais em relação a 2018 decorre do registro da taxa de administração, de R\$ 123,7 milhões, e da liquidação do contrato do GDI⁸, no montante de R\$ 450,9 milhões, totalizando R\$ 574,6 milhões. Se desconsiderar tais receitas, esse grupamento teria sido reduzido em 40,5% comparado ao ano anterior, conforme gráfico a seguir.



Outras Despesas Operacionais

O aumento de 24,3% em Outras Despesas Operacionais em 2019, quando comparado a 2018, decorre do acréscimo de constituição de Provisão para Perdas sobre Créditos (PPSC) e realização de perdas operacionais, devido, principalmente, à inadimplência e ao cancelamento dos planos de saúde, sobretudo do CASSI Família.



⁸ Em função da liquidação antecipada desse contrato, a partir de fevereiro de 2020, a CASSI passará a arcar com eventuais déficits desse Grupo, que ao final de 2019 estava composto por 2.098 participantes.

Resultado Operacional

Conforme se observa na DRE Consolidada⁹, em 2019 o Resultado Operacional apresentou evolução de R\$ 1,3 bilhão quando comparado a 2018, influenciado pelo Resultado das Operações, que se mostrou superavitário em R\$ 615,1 milhões. Somado às outras receitas operacionais de R\$ 636,6 milhões e deduzidos R\$ 341,7 milhões das despesas administrativas e R\$ 39,2 milhões das despesas operacionais, a CASSI alcançou Resultado Operacional superavitário de R\$ 870,8 milhões em 2019.

Desconsiderando-se as receitas extraordinárias provenientes do novo modelo de custeio (R\$ 1,0 bilhão), o Resultado Operacional teria sido deficitário em R\$ 151,3 milhões.

Confira gráfico a seguir:



⁹ Página 29.

Resultado Financeiro Líquido

Em 2019, o Resultado Financeiro Líquido foi inferior em 10,8% quando comparado ao exercício anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo. O decréscimo observado nas receitas financeiras decorre, principalmente, da redução da taxa de juros de mercado e do aumento dos resgastes¹⁰ das reservas financeiras da CASSI realizados ao longo do ano. Embora o Resultado Financeiro tenha apresentado decréscimo em relação a 2018, as reservas financeiras¹¹ apresentaram incremento de R\$ 161,5 milhões, ocasionadas pelo aumento das receitas no valor de R\$ 108,2 milhões¹² e dos rendimentos financeiros no montante de R\$ 53,3 milhões.



¹⁰ Com pagamento de imposto de renda sobre as aplicações financeiras.

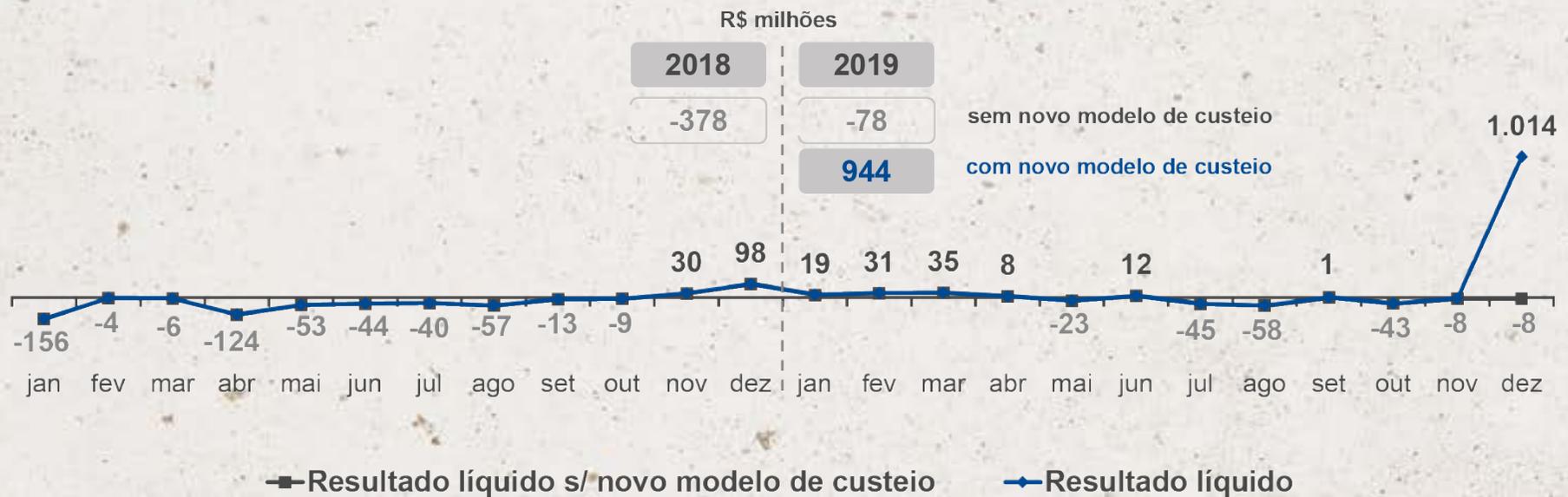
¹¹ Páginas 40 e 41.

¹² Consta o valor de R\$ 57,9 milhões das contraprestações pessoais e patronais do mês de dezembro/2019, referentes ao novo modelo de custeio.

Resultado Líquido

O Resultado Líquido de 2019 foi superavitário em R\$ 944,1 milhões, alavancado pelas receitas extraordinárias na ordem de R\$ 1,0 bilhão geradas pelo novo modelo de custeio do Plano de Associados, sendo R\$ 571,2 milhões decorrentes das contribuições pessoais e patronais e R\$ 450,9 milhões provenientes da liquidação antecipada do contrato do GDI. Desconsiderando-se o impacto dessas receitas o Resultado Líquido teria sido deficitário em R\$ 78 milhões.

Mesmo que comparando o resultado deficitário de R\$ 78 milhões com aquele registrado em 2018 (R\$ 378 milhões), a CASSI teria melhorado seu resultado em R\$ 300 milhões (79,4%), fruto da assertividade da Instituição na adoção de estratégias e ações na gestão das despesas assistenciais e da racionalização dos gastos administrativos, conforme gráfico a seguir.



O Memorando de Entendimento iniciou-se em dezembro/2016 com ações voltadas à sustentabilidade do Plano de Associados e perdurou até dezembro de 2019. Dentre essas medidas, constou o incremento de receita assistencial, proveniente da contribuição extraordinária e temporária de 1% pelos associados (CTE), e do ressarcimento de despesas com programas de saúde (RTE), feito pelo Banco do Brasil (BB), este último atualizado anualmente pela Fipe Saúde

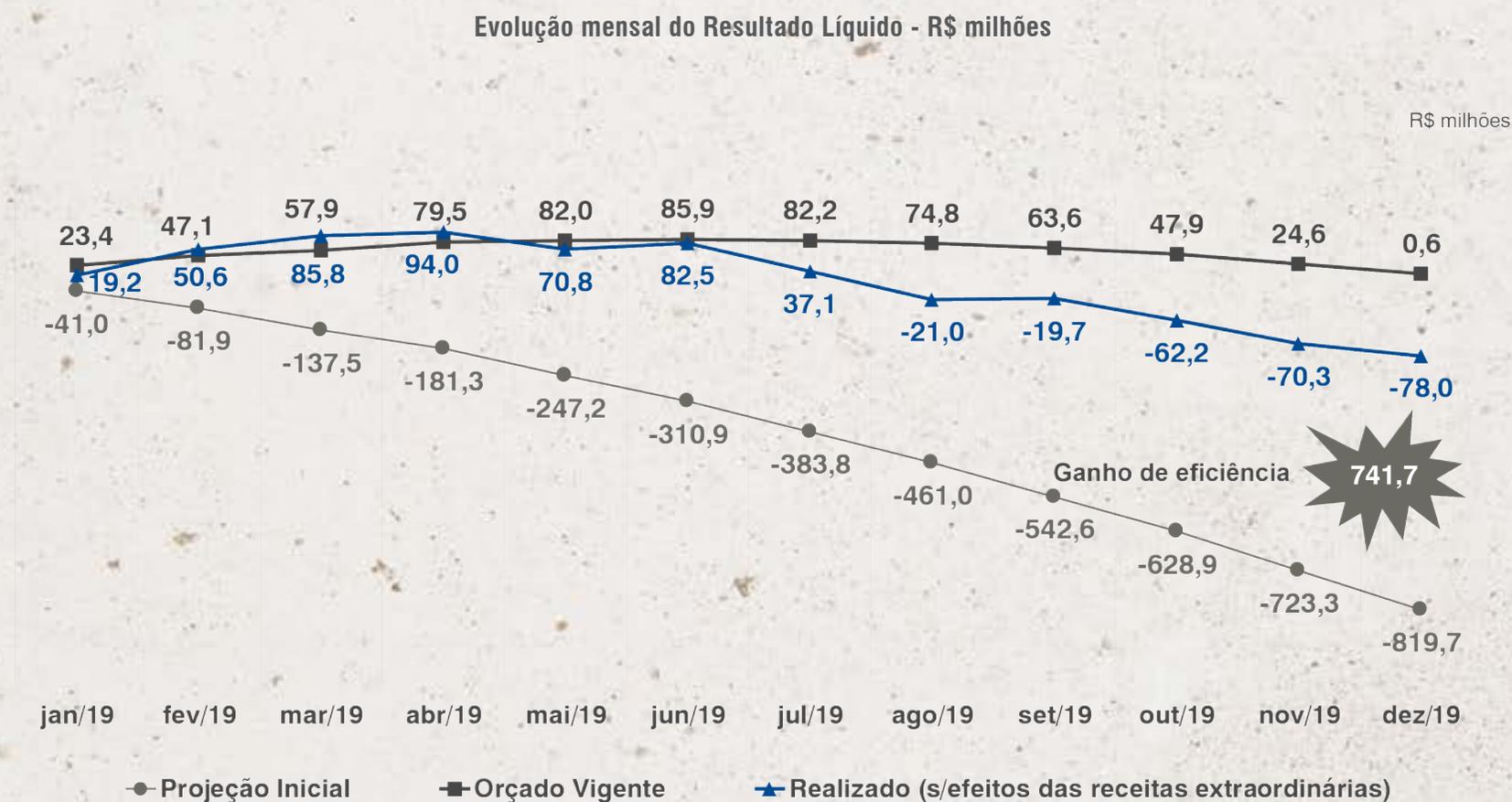
Com isso, a CASSI contou com esses dois reforços que impactaram positivamente os seus resultados no período supracitado. A contribuição extraordinária paga pelos Associados gerou R\$ 682 milhões extras para a CASSI, enquanto o ressarcimento pelo BB gerou 919 milhões no referido período, conforme quadro a seguir.

Contribuição Temporária e Extraordinária - CTE				Ressarcimento Temporário e Extraordinário - RTE		
Ano	Aposentados e Pensionistas	Ativos	Total	Valor a Ressarcir	Valor Ressarcido	Diferença
2016	10.450	7.010	17.460	23.000	23.000	-
2017	137.213	84.524	221.737	277.941	277.235	-706
2018	140.144	86.348	226.492	300.990	300.990	-
2019	134.279	81.965	216.244	321.287	318.157	-3.130
TOTAL	422.086	259.847	681.933	923.218	919.382	-3.836

A pequena diferença apresentada, no total de R\$ 3,8 milhões, entre o valor a ressarcir e o ressarcido pelo BB, deve-se ao fato de que em alguns meses o montante das despesas passíveis de ressarcimento ficou abaixo do valor base acordado.

Quando da elaboração do orçamento do exercício de 2019, projetava-se Resultado Líquido deficitário de R\$ 819,7 milhões. Levando-se em consideração que esse resultado agravaria ainda mais a situação econômico-financeira da CASSI – uma vez que já vinha apresentando déficits por sete anos consecutivos –, estabeleceu-se a meta desafiadora de redução de despesas na ordem de R\$ 820 milhões, o que levou à aprovação do orçamento de 2019 com resultado superavitário de R\$ 616 mil.

Considerando que o Resultado Líquido em 2019 foi deficitário de R\$ 78 milhões, sem considerar as receitas adicionais resultantes do novo modelo de custeio, contabilizadas em dezembro/2019, frente ao projetado de R\$ 819,7 milhões também deficitários, observa-se ganho de produtividade de R\$ 741,7 milhões¹³, conforme demonstrado no gráfico a seguir, atingindo 90,5% da meta estabelecida.

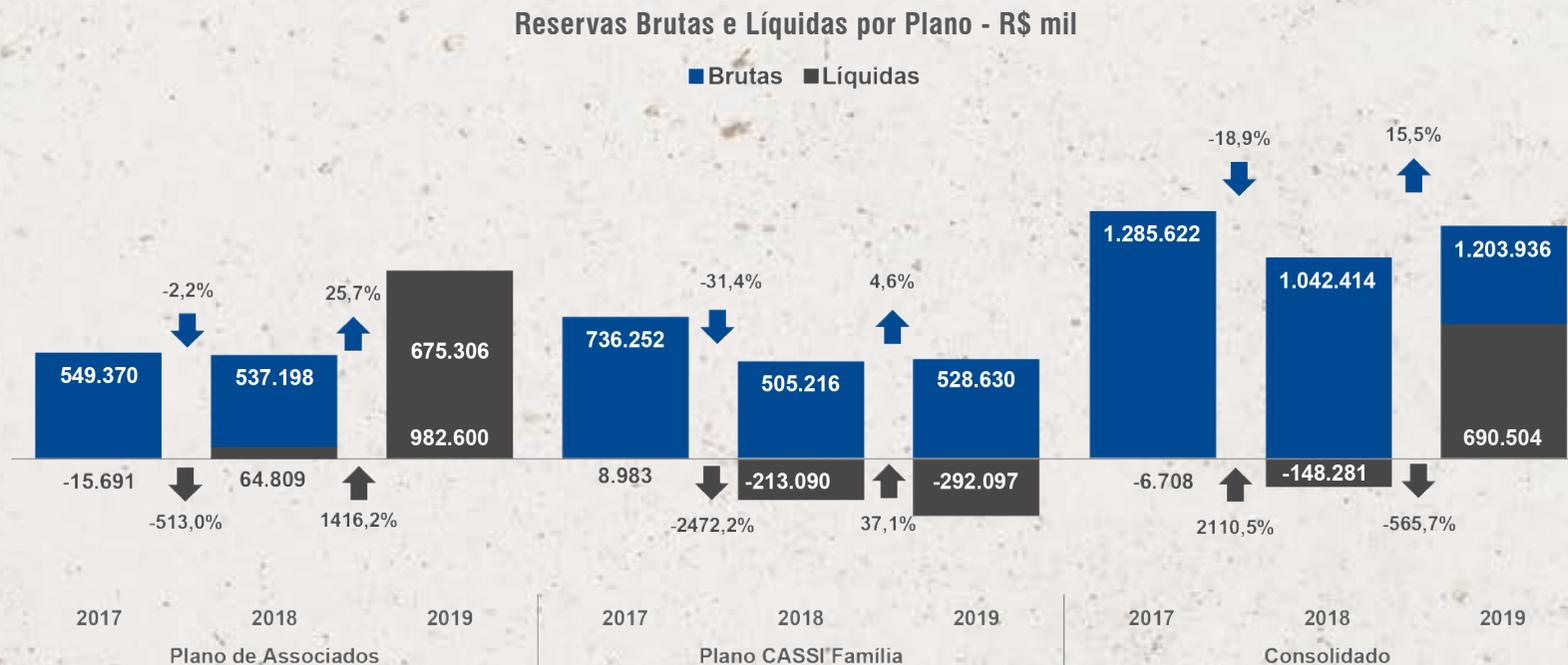


¹³ R\$ 819,7 milhões menos R\$ 78 milhões = R\$ 741,7 milhões – Desse montante, R\$ 521,9 milhões referem-se à redução de despesas assistenciais.

Reservas Financeiras

A CASSI está obrigada pela legislação (RN 392 da ANS) a apresentar ativos garantidores vinculados, na proporção de um para um, no montante mínimo das provisões técnicas. Para atender a tal regulamentação, a CASSI mantém suas reservas financeiras aplicadas em títulos públicos federais e fundos de investimentos que possam ser lastreadores de tais obrigações.

O gráfico a seguir apresenta as variações das reservas, por plano, nos últimos três exercícios.



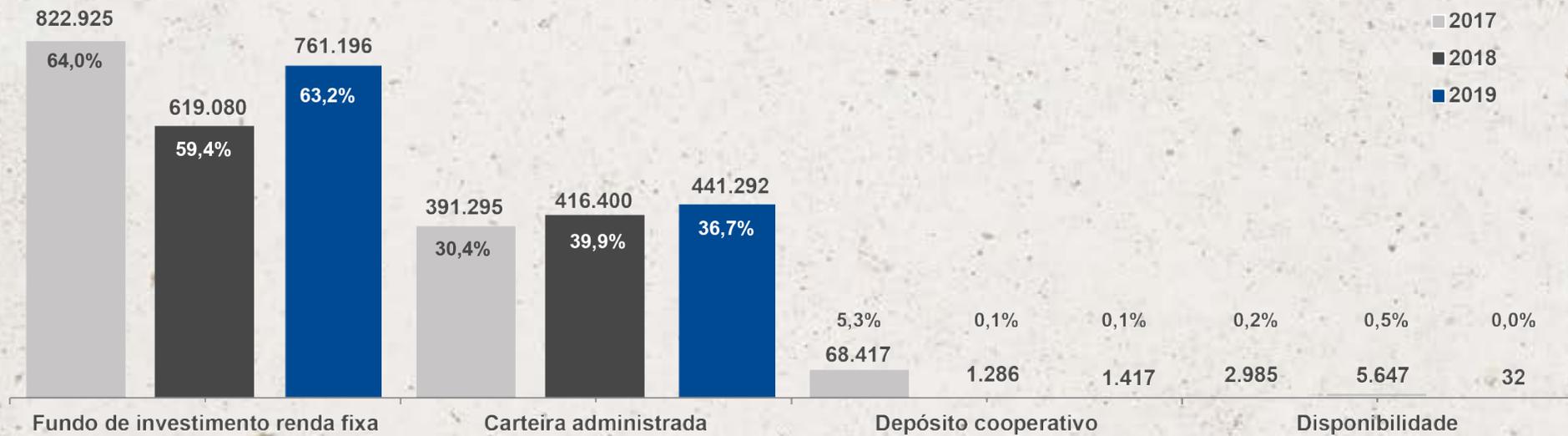
Na visão consolidada, observa-se que desde 2017 a CASSI vinha apresentando insuficiência de reservas líquidas. Com o ingresso dos recursos adicionais provenientes do novo modelo de custeio foi possível recompor as reservas do Plano de Associados, uma vez que parte dos recursos já impactou o caixa da CASSI em dezembro de 2019.

Em relação ao CASSI Família, o déficit da reserva líquida observado decorre, principalmente, do aumento das provisões técnicas e das despesas administrativas. Registra-se, também, o fato de uma parte das reservas desse Plano estarem bloqueadas para fazer frente a Execução Fiscal de ISS no DF, no montante de R\$ 201,9 milhões (dezembro/2019).

Diante dessa situação e considerando que parte do valor bloqueado é de responsabilidade do Plano de Associados, a CASSI adotou medidas, em janeiro/2020, que permitiram o repasse de recursos financeiros do Plano de Associados para as reservas do CASSI Família, no montante de R\$ 104,8 milhões.

As reservas brutas por modalidade de aplicação estão detalhadas no gráfico abaixo.

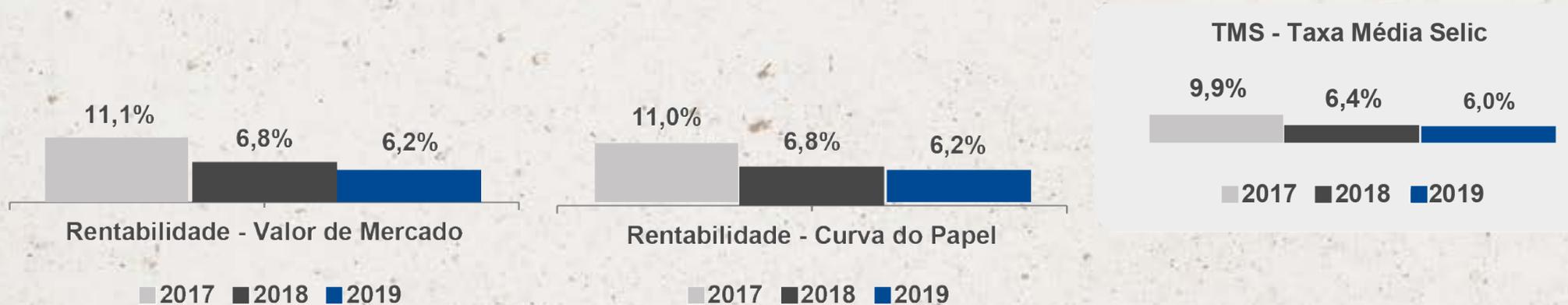
Reservas Brutas por Modalidade de Aplicação - R\$ mil



Rentabilidade das reservas financeiras

As Reservas Financeiras da CASSI são aplicadas em renda fixa, em diferentes instrumentos financeiros: nos fundos BB Advantage 39, BB RF CP 10 milhões e BB RF Crédito Privado LP Dedicado ANS 20 milhões, em carteira administrada de títulos públicos federais (LFT) e em depósito cooperativo (RDC Cooperforte).

Aplicação em renda fixa



Os fundos de investimentos têm os ativos avaliados pelo seu valor de mercado e suas quotas são apuradas e divulgadas diariamente pela BB DTVM. Os títulos de renda fixa públicos, da carteira administrada, são reconhecidos pelo custo de aquisição, atualizados por seus rendimentos e ajustados a valor de mercado.

As aplicações em Recibos de Depósito Cooperativo (RDC), junto à Cooperforte, foram resgatadas no primeiro trimestre de 2018 e os valores aplicados nos fundos de investimentos (renda fixa) para fazerem parte dos ativos garantidores junto à ANS. O saldo remanescente aplicado em RDC é resultante de sobras distribuídas pela Cooperforte em 2019 referentes às aplicações em RDC de 2018.

No exercício de 2019, as aplicações em fundos de investimentos BB apresentaram rentabilidade de 6,1%, enquanto a carteira administrada apresentou rentabilidade de 6,0% e as aplicações em RDC Cooperforte, de 6,1%.

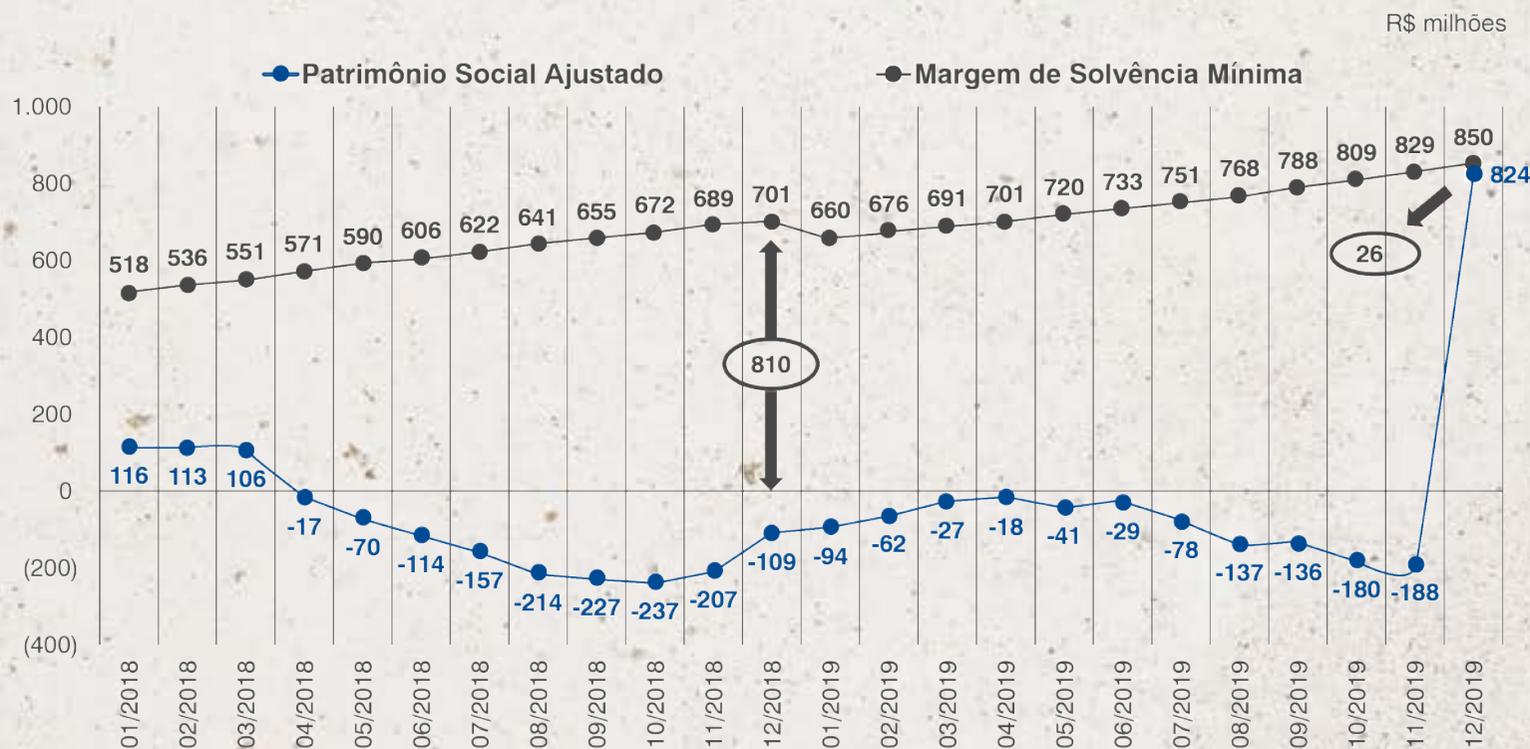
A rentabilidade consolidada das reservas financeiras em 2019 foi de 6,2%, o que representa rendimento equivalente a 103,2% da Taxa Média Selic (TMS) do período.

Indicadores acompanhados pela ANS

A combinação da boa performance operacional da CASSI em 2019 aliada à entrada dos valores decorrentes do novo modelo de custeio do Plano de Associados traduziu-se na melhora expressiva dos principais indicadores de desempenho, cumprindo boa parte dos indicadores econômico-financeiros¹⁴ acompanhados pela ANS.

Por outro lado, os “Ativos Garantidores” continuaram desenquadrados ao final de 2019, uma vez que são uma fotografia do saldo dos ativos financeiros no mês, não sendo impactados pelo resultado contábil. Em janeiro de 2020 esse indicador também foi regularizado, considerando que a maior parte dos recursos pagos pelo BB foram recebidos neste mês.

Com relação à “Margem de Solvência” – capital necessário para suportar eventuais efeitos negativos de oscilações não esperadas do mercado, como aumento de sinistralidade, evasão de beneficiários etc –, verificou-se, em 2019, insuficiência de apenas R\$ 26 milhões, conforme demonstrado no gráfico a seguir. Também em janeiro de 2020 esse indicador cumpriu as regras determinadas pela ANS para constituição do patrimônio social ajustado.



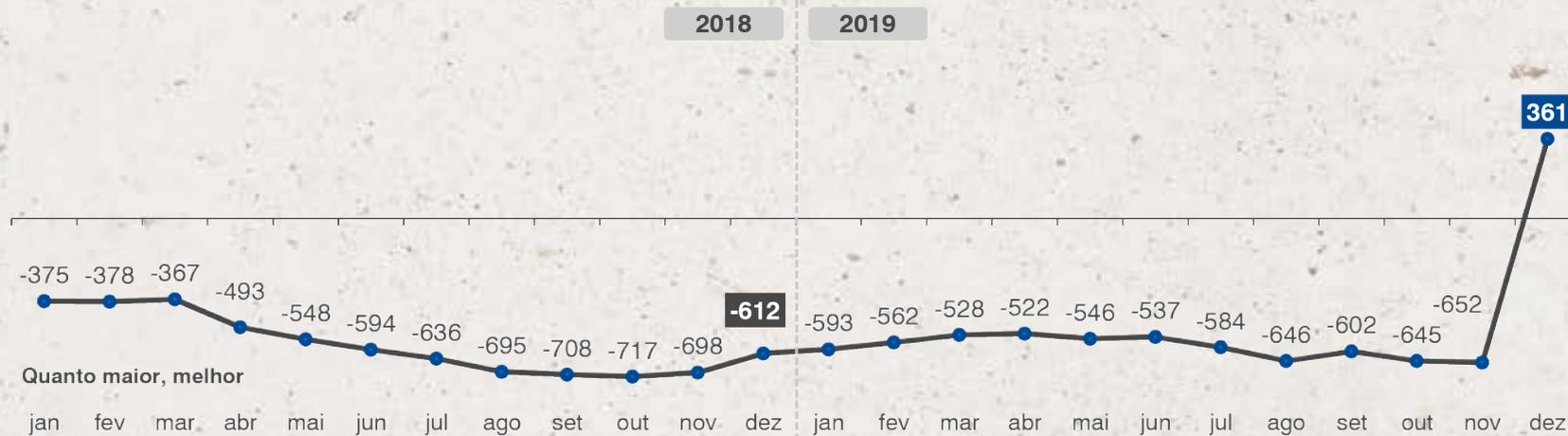
¹⁴ Patrimônio Social, Patrimônio Mínimo Ajustado e Capital Circulante Líquido.

Capital Circulante Líquido

Este indicador mede a diferença entre o ativo circulante (recursos financeiros) e o passivo circulante (obrigações com terceiros que vencerão até o final do exercício seguinte). Tem o objetivo de evidenciar se há folga financeira nos ativos de curto prazo em relação aos passivos de curto prazo, conforme fórmula demonstrada a seguir:

$$\text{Capital Circulante Líquido} = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$$

O Capital Circulante Líquido após apresentar insuficiência ao longo de vários meses, registrou, em 2019, suficiência de R\$ 361 milhões, fruto das receitas extraordinárias decorrentes da mudança estatutária da CASSI, conforme gráfico a seguir:



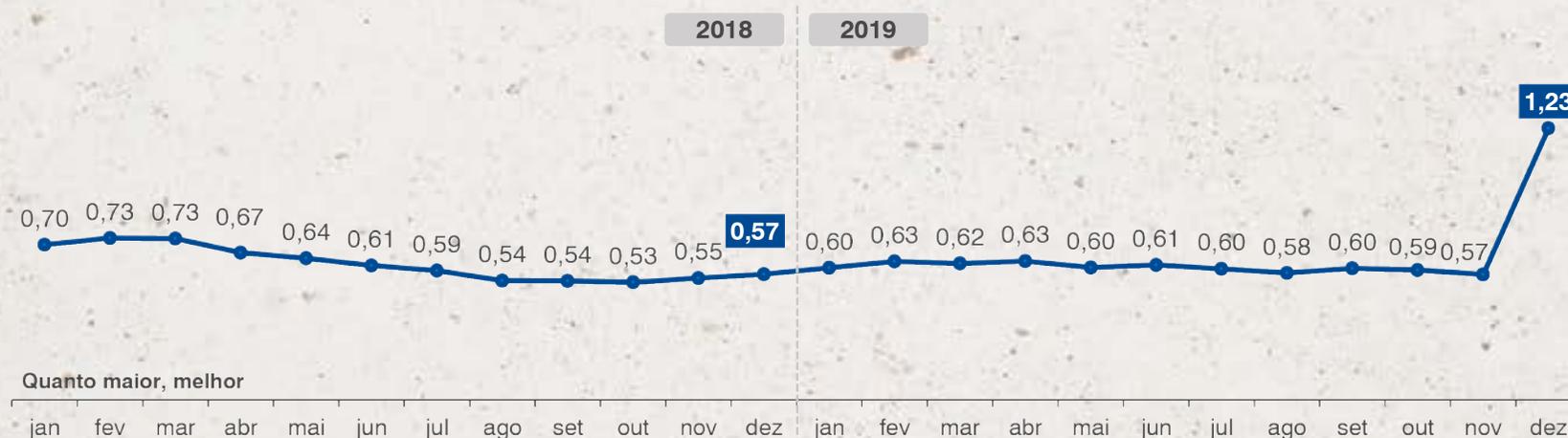
Salienta-se que, em cumprimento à Lei nº 6.404/1976, artigo 179, inciso II, a CASSI registra no longo prazo aplicações financeiras que tenham vencimento após o término do exercício seguinte (Letras Financeiras do Tesouro – LFT). Embora essas aplicações não venham a impactar o CCL, 100% delas estão vinculadas na ANS para garantia de provisões técnicas.

Liquidez Corrente

Esse indicador mede a capacidade que a empresa possui, a curto prazo, de liquidar com todas as suas dívidas exigíveis de curto prazo. O resultado deve ser igual ou maior que um 1 e dá-se pela fórmula:

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

A CASSI apresentou expressiva melhora no indicador, 115,8%, em relação a 2018 (0,57). O resultado de 1,23 indica que a Instituição possui R\$ 1,23 para cada R\$ 1,00 de obrigação a curto prazo, conforme gráfico a seguir:



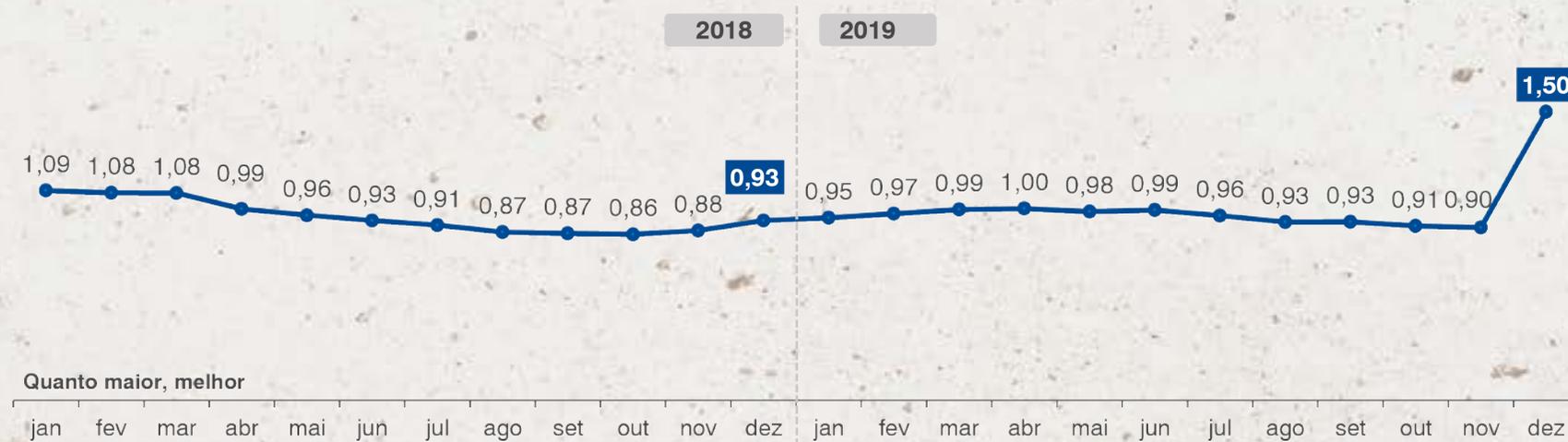
Apesar de esse indicador ter apresentado resultado abaixo de 1 ao longo dos anos de 2018 e 2019, a CASSI buscou cumprir com a totalidade dos seus compromissos.

Liquidez Geral

Esse indicador revela a capacidade de a empresa possuir suficiência de ativos para honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo. O resultado do indicador deve ser igual ou maior que 1 e dá-se pela fórmula:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

O índice de Liquidez Geral aumentou para 1,50 ao final de 2019, evoluindo em 0,57 pontos percentuais em relação a 2018 (0,93), conforme gráfico a seguir.



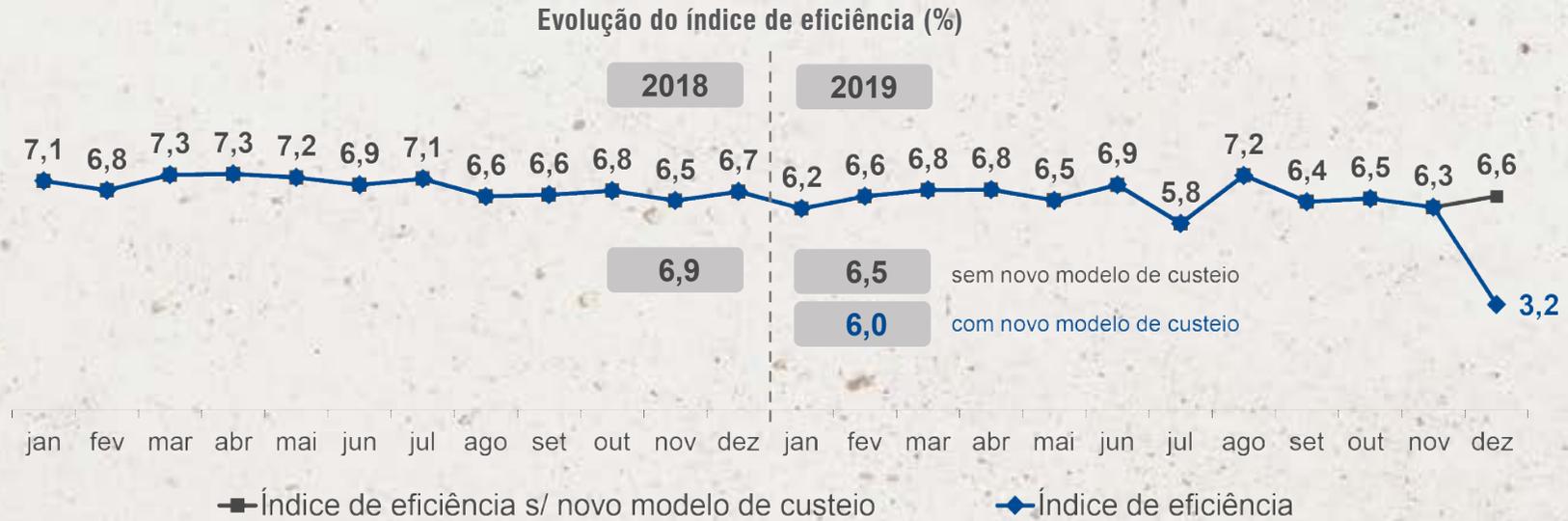
Demais indicadores

Índice de Eficiência

Expressa em valores percentuais, o quanto das receitas assistenciais (contraprestações líquidas) foram destinados a financiar as despesas administrativas (quanto menor, melhor é o índice), conforme fórmula demonstrada a seguir:

$$\text{Índice de Eficiência} = \frac{\text{Despesas Administrativas}}{\text{Contraprestações Líquidas}}$$

Em 2019, o Índice de Eficiência foi de 6,0%. Sem considerar o impacto dos recursos do novo modelo de custeio, o índice teria sido de 6,5%, conforme gráfico a seguir:



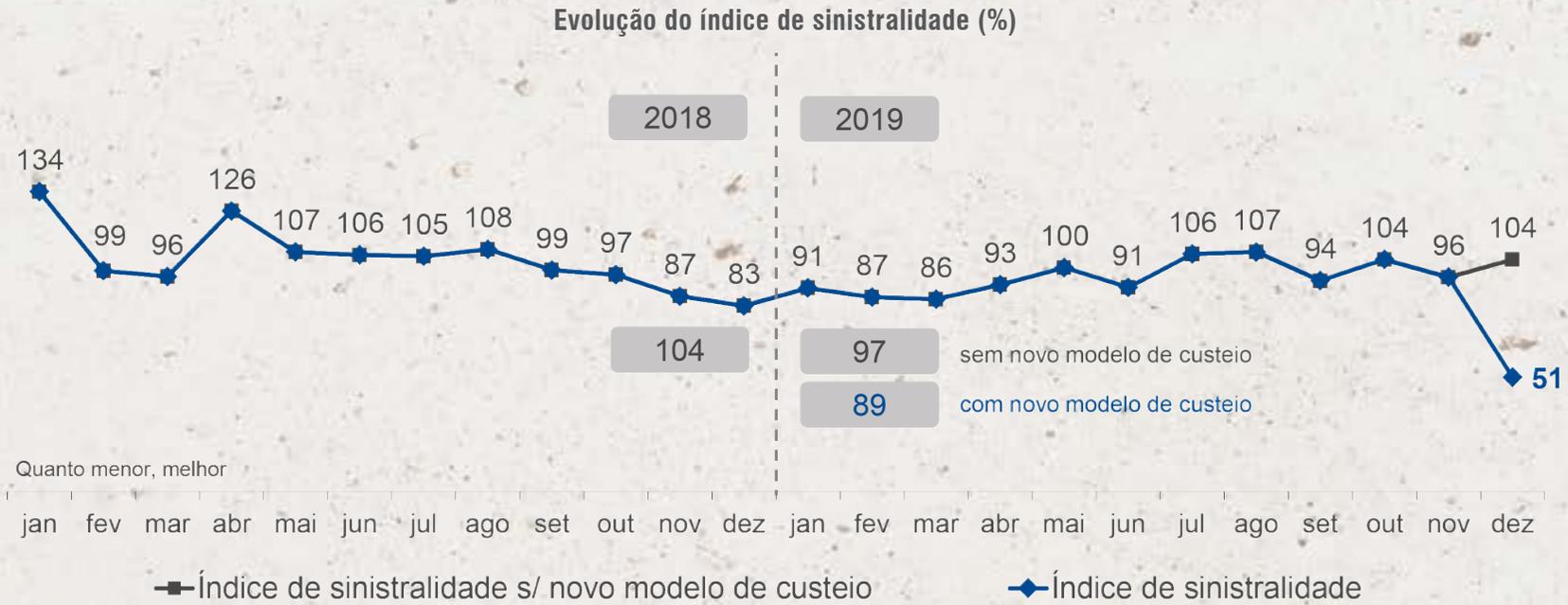
Nota: As despesas com o pessoal das CliniCASSI (médicos, enfermeiros etc) estão alocadas em Eventos Indenizáveis Líquidos e as despesas com o pessoal administrativo estão alocadas em Despesas Administrativas.

Índice de Sinistralidade

Expressa o consumo das receitas assistenciais (contraprestações líquidas) pelas despesas assistenciais (eventos indenizáveis líquidos – EIL), conforme fórmula demonstrada a seguir:

$$\text{Índice de Sinistralidade} = \frac{EIL}{\text{Contraprestações Líquidas}}$$

O gráfico a seguir apresenta duas informações importantes: o Índice de Sinistralidade de 2019 em relação ao ano anterior, sem considerar a entrada dos novos recursos, apresentou significativa redução, saindo de 104% para 97%. Além disso, se considerarmos os recursos provenientes do novo modelo de custeio, tal redução foi ainda mais expressiva, de 104% para 89%, totalmente condizente com a sinistralidade apresentada pelas operadoras de autogestão.



Demonstrativos por Plano

Plano de Associados

Demonstração de Resultados do Exercício - Gerencial - Plano de Associados

Resultados (R\$ mil)	2017	2018	2019	Variação (2019 / 2018)	
				Absoluta	Percentual
Contraprestações Líquidas	2.197.190	2.562.751	3.031.839	469.088	18,3%
Contraprestações Correntes	1.904.617	1.934.959	2.022.225	87.266	4,5%
Novo Modelo de Custeio	-	-	447.511	447.511	-
Convênios de Reciprocidade	33.241	395.917	331.281	(64.636)	-16,3%
Contrib. Temporária e Extraord. Associados (CTE) ¹	221.737	226.492	216.656	(9.836)	-4,3%
Benefício Especial Temporário (BET)	37.595	5.383	14.166	8.783	163,2%
Eventos Indenizáveis Líquidos	(2.348.058)	(2.910.719)	(2.773.912)	136.807	-4,7%
Eventos Indenizáveis Correntes	(2.523.150)	(2.830.355)	(2.658.044)	172.311	-6,1%
Provisões Técnicas (PEL/PEONA)	(69.912)	(4.784)	(101.118)	(96.334)	2013,5%
Convênios de Reciprocidade	-	(344.320)	(295.499)	48.821	-14,2%
Ressarc. Temporário e Extraord. BB (RTE) ¹	245.004	268.740	280.749	12.009	4,5%
Resultado das Operações	(150.868)	(347.968)	257.927	605.895	-
Despesas Administrativas	(27.578)	(11.428)	20.919	32.347	-
Despesas Administrativas Correntes	(59.809)	(43.678)	(16.488)	27.190	-62,3%
Pessoal Próprio	(32.550)	(23.360)	(7.031)	16.329	-69,9%
Localização e Funcionamento	(13.257)	(9.057)	(3.266)	5.791	-63,9%
Serviços de Terceiros	(6.461)	(6.016)	(1.878)	4.138	-68,8%
Demais Desp. Adm. ²	(7.541)	(5.245)	(4.313)	932	-17,8%
Ressarc. Temporário e Extraord. BB (RTE) ¹	32.231	32.250	37.407	5.157	16,0%
Outras Receitas Operacionais	56.253	73.832	619.427	545.595	739,0%
Outras Receitas Operacionais Correntes	56.253	73.832	44.833	(28.999)	-39,3%
Novo Modelo de Custeio	-	-	574.594	574.594	-
Outras Despesas Operacionais	(13.288)	(5.859)	(4.043)	1.816	-31,0%
Resultado Operacional	(135.481)	(291.423)	894.230	1.185.653	-
Resultado Financeiro Líquido	43.264	36.625	33.289	(3.336)	-9,1%
Resultado Patrimonial	6.163	3.610	3.950	340	9,4%
Resultado Líquido	(86.054)	(251.188)	931.469	1.182.657	-
Índice de sinistralidade	106,9%	113,6%	91,5%		
População	409.405	403.701	396.750	(6.951)	-1,7%
População de contribuintes ³	193.793	191.649	188.944	(2.705)	-1,4%
População de dependentes ⁴	215.612	212.052	207.806	(4.246)	-2,0%

¹ Valores ressarcidos à CASSI em função do Memorando de Entendimentos com vigência até dezembro/2019.

² Publicidade e Protaganda, Tributos, Provisão p/ Contingências Adm. e Despesas Adm. Diversas.

³ Funcionários BB, Autopatrocinado, Licença Interesse, Aposentados, Pensionistas, Dependentes Indiretos, outros.

⁴ Dependentes de funcionários BB, Autopatrocinados, Licença Interesse e Aposentados.

*Eventuais diferenças nos valores publicados em 2017 e 2018 tratam-se de arrendamentos regularizados em 2019.

Contraprestações Líquidas (receitas assistenciais) do Plano de Associados

O Plano de Associados encerrou o ano de 2019 com receitas assistenciais de R\$ 3,0 bilhões, influenciadas, principalmente, pelo registro das contribuições pessoais e patronais estabelecidas pelo modelo de custeio do Plano de Associados no montante de R\$ 447,5 milhões.

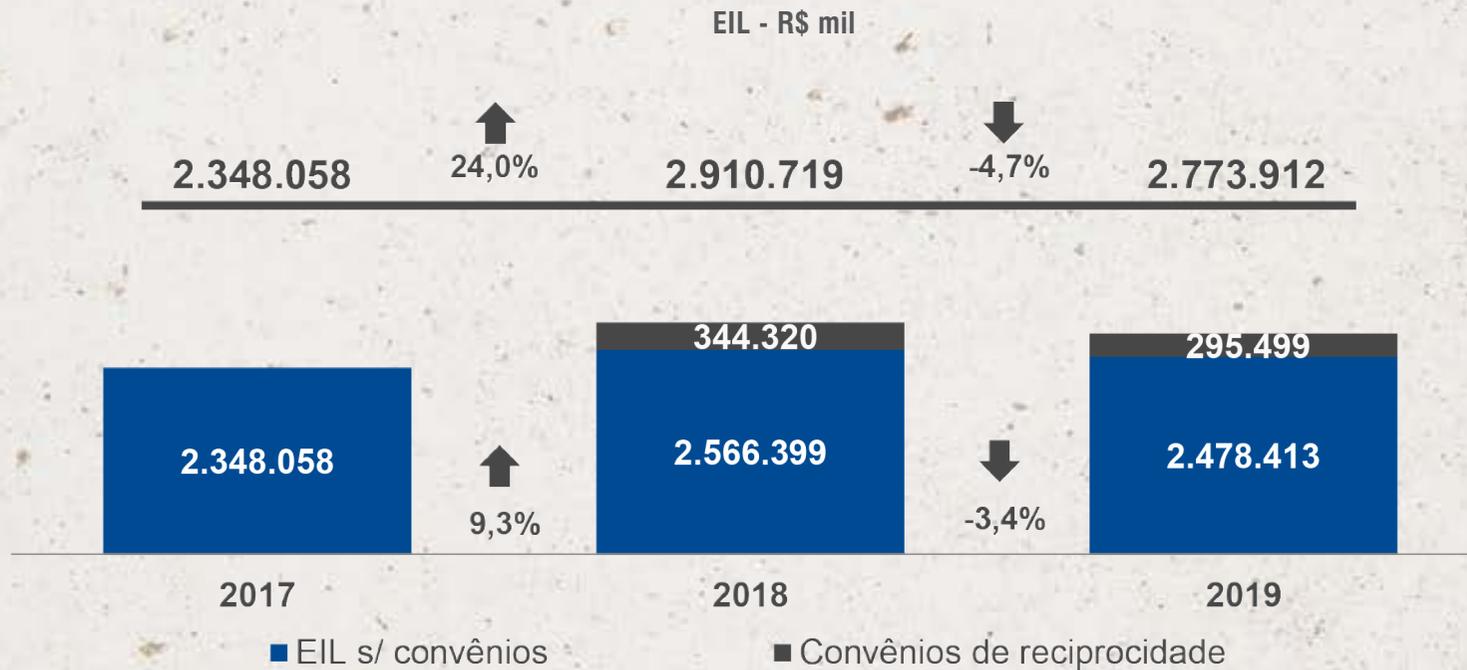
Sem o efeito desses R\$ 447,5 milhões, somado às receitas dos convênios de reciprocidade de R\$ 331,3 milhões, o crescimento das receitas assistenciais representaria 4,0% sobre o ano anterior, motivado pelo reajuste das contribuições do Plano de Associados, em função dos reajustes salariais e benefícios dos funcionários, aposentados e pensionistas do BB, conforme gráfico a seguir.



EIL (despesas assistenciais) do Plano de Associados

Em 2019, as despesas assistenciais do Plano de Associados reduziram 3,4%, em comparação ao exercício anterior, alcançando R\$ 2,5 bilhões, quando desprezado os valores correspondentes aos repasses relacionados aos convênios de reciprocidade.

Considerando os R\$ 295,5 milhões relativos aos convênios de reciprocidade, a redução das despesas assistenciais seria ainda mais significativa, de 4,7%, conforme gráfico a seguir:

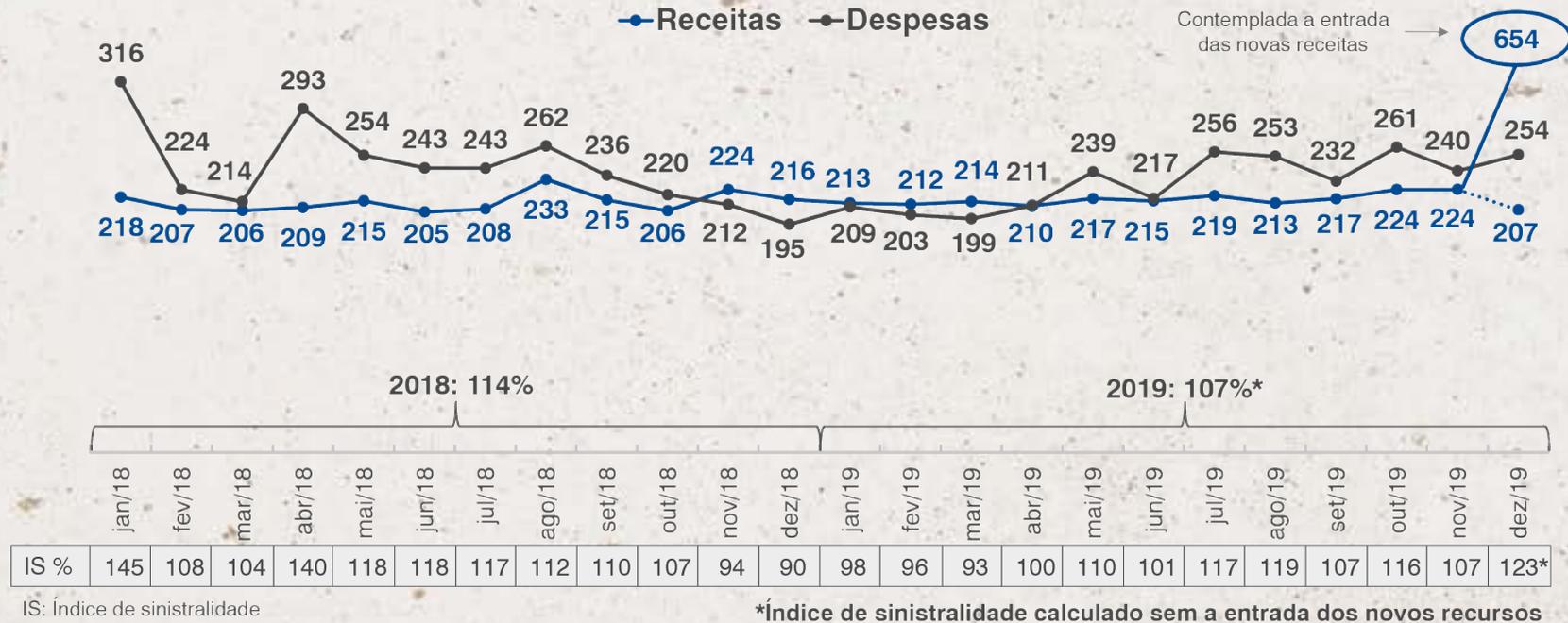


Resultado das Operações do Plano de Associados

Em 2019, o Resultado das Operações foi superavitário em R\$ 257,9 milhões, refletindo uma melhora expressiva de 174% em relação ao ano anterior. A maior parte desse resultado decorre das receitas extraordinárias do modelo de custeio vigente. Sem o impacto dessas novas receitas, o resultado seria deficitário em R\$ 189,6 milhões, e mesmo assim, ainda representaria evolução significativa de 46% em relação ao registrado no exercício anterior.

O gráfico a seguir demonstra a evolução mensal das receitas e despesas assistenciais em 2018 e 2019.

Evolução das receitas e despesas assistenciais (R\$ milhões)



IS: Índice de sinistralidade

*Índice de sinistralidade calculado sem a entrada dos novos recursos

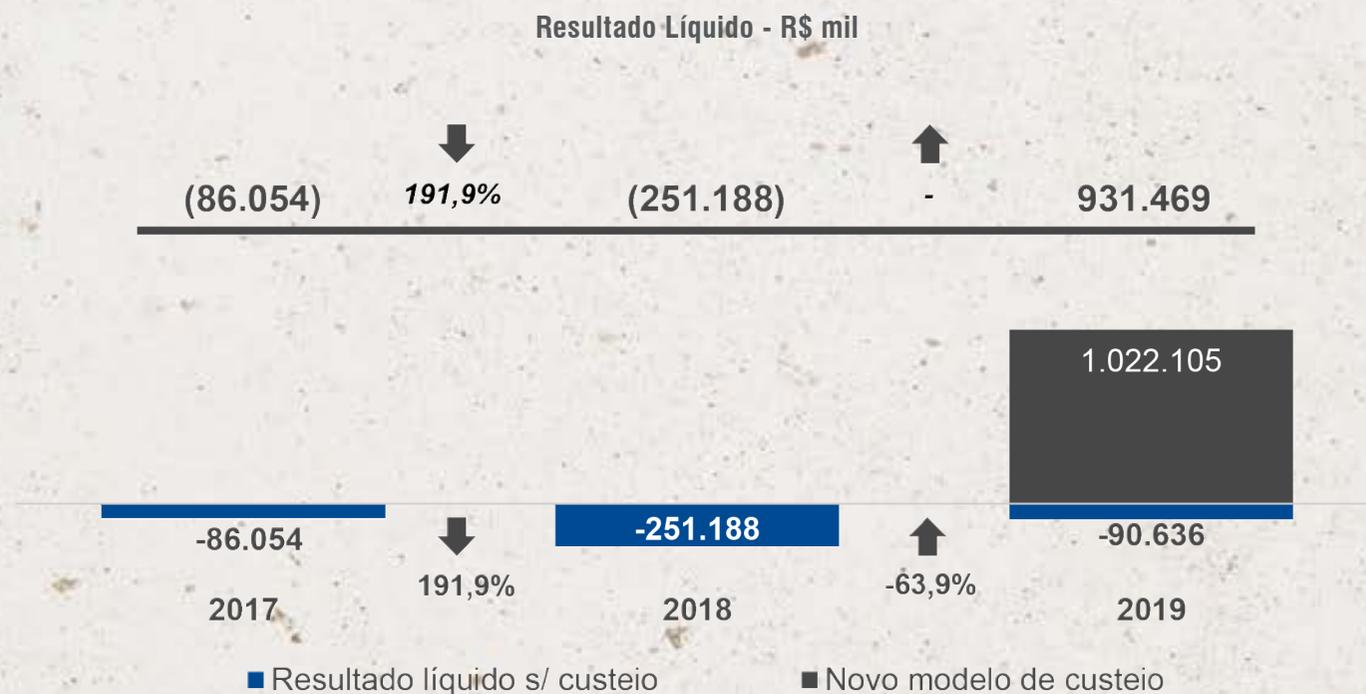
R\$ milhões	2018	2019	▲
Receitas	2.563	3.032	18,3%
Despesas	2.911	2.774	-4,7%

Nota: com a entrada de novas receitas

Resultado Líquido do Plano de Associados

O Resultado Líquido foi superavitário em R\$ 931,5 milhões, impulsionado pelas receitas extraordinárias na ordem de 1,0 bilhão geradas pelo novo modelo de custeio, sendo R\$ 571,2 milhões decorrentes das contribuições pessoais e patronais e R\$ 450,9 milhões provenientes da liquidação antecipada do contrato do GDI, conjugado com uma gestão mais eficiente na redução das despesas assistenciais desde meados de 2018. Desconsiderando-se o impacto dessas receitas, o Resultado Líquido teria sido deficitário em R\$ 90,6 milhões.

Mesmo comparando esse resultado deficitário de R\$ 90,6 milhões de 2019 com o registrado em 2018 (R\$ 251,2 milhões), observa-se melhora de 63,9% no período.



Plano CASSI Família

Demonstração de Resultado do Exercício - Gerencial - Plano CASSI Família

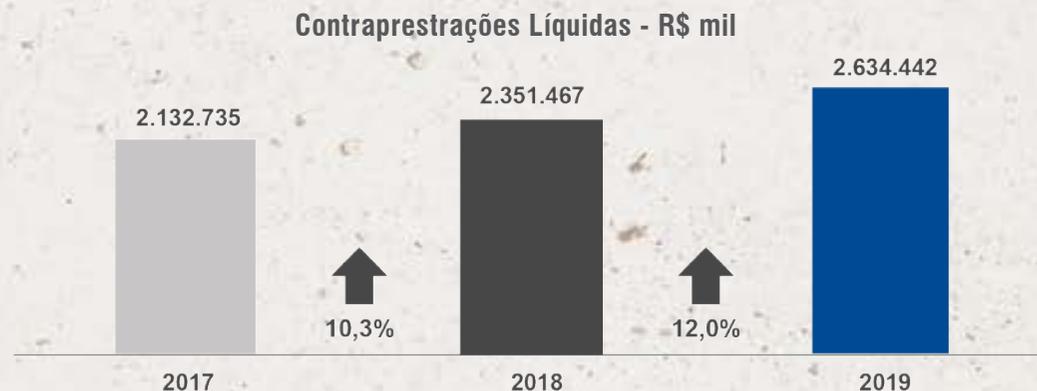
Resultados (R\$ mil)	2017	2018	2019	Variação (2019 / 2018)	
				Absoluta	Percentual
Contraprestações Líquidas	2.132.735	2.351.467	2.634.442	282.975	12,0%
CASSI Família I	601.565	648.710	702.671	53.961	8,3%
CASSI Família II	1.531.170	1.702.757	1.931.771	229.014	13,4%
Eventos Indenizáveis Líquidos	(2.027.048)	(2.196.354)	(2.277.271)	(80.917)	3,7%
Eventos Indenizáveis Correntes	(1.983.197)	(2.183.662)	(2.208.689)	(25.027)	1,1%
Provisões Técnicas (PEL/PEONA)	(43.851)	(12.692)	(68.582)	(55.890)	440,3%
Resultado das Operações	105.687	155.113	357.171	202.058	130,3%
Despesas Administrativas	(298.437)	(327.517)	(362.630)	(35.113)	10,7%
Pessoal Próprio	(178.383)	(190.582)	(209.615)	(19.033)	10,0%
Localização e Funcionamento	(65.287)	(66.995)	(69.767)	(2.772)	4,1%
Serviços de Terceiros	(34.584)	(49.560)	(56.337)	(6.777)	13,7%
Demais Desp. Adm. ¹	(20.183)	(20.380)	(26.911)	(6.531)	32,0%
Outras Receitas Operacionais	26.680	30.523	17.219	(13.304)	-43,6%
Outras Despesas Operacionais	(31.348)	(25.693)	(35.191)	(9.498)	37,0%
Resultado Operacional	(197.418)	(167.574)	(23.431)	144.143	-86,0%
Resultado Financeiro Líquido	77.211	40.954	35.873	(5.081)	-12,4%
Resultado Patrimonial	111	119	179	60	51,1%
Resultado Líquido	(120.096)	(126.501)	12.621	139.122	-110,0%
Índice de sinistralidade	95,0%	93,4%	86,4%		
População	279.819	274.118	255.992	(18.126)	-6,6%

¹ Publicidade e Propaganda, Tributos, Provisão p/ Contingências Adm. e Despesas Adm. Diversas.

*Eventuais diferenças nos valores publicados em 2017 e 2018 tratam-se de arrendamentos regularizados em 2019.

Contraprestações Líquidas (receitas assistenciais) do CASSI Família

As receitas assistenciais do CASSI Família cresceram 12% em relação à registrada no mesmo período de 2018, atingindo 2,6 milhões. Contribuíram para a evolução os reajustes aplicados por mudança de faixa etária do participante e a aplicação de reajuste médio de 16,63%, a partir de agosto de 2018, e de 13,69%, a partir de agosto de 2019, no aniversário do contrato.



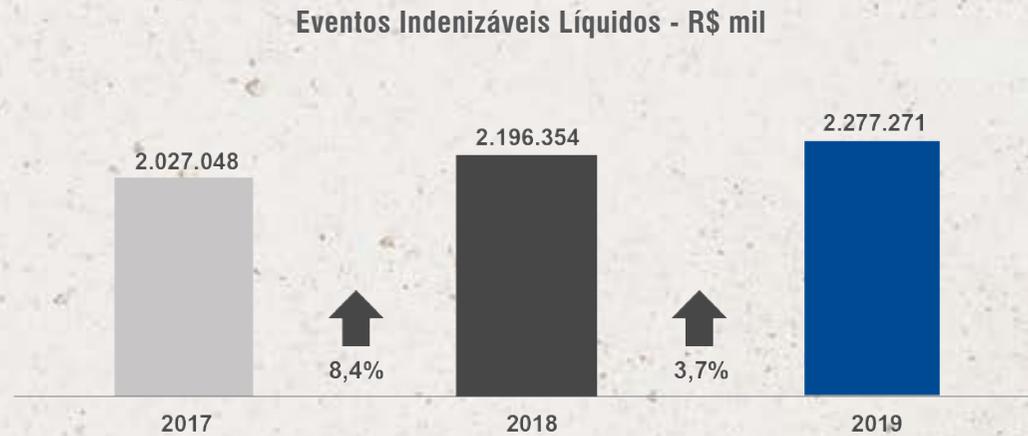
Por outro lado, registrou-se perda de 18 mil participantes em 2019, fortemente influenciada pelos reajustes de mensalidades em 2018 e 2019, necessários para a manutenção da solvência do plano. A tabela a seguir mostra o comparativo dos reajustes aplicados pela CASSI e os autorizados pela ANS.

Recomendação de Reajuste - Plano CASSI Família							
Período	Atuarial			Reajuste Concedido			ANS (reajuste)
	CASSI Família I	CASSI Família II	Reajuste Médio	CASSI Família I	CASSI Família II	Reajuste Médio	
2008	5,79%	5,79%	5,79%	6,66%	0,00%	3,33%	5,48%
2009	5,83%	5,83%	5,83%	0,00%	0,00%	0,00%	6,76%
2010	10,94%	16,00%	13,47%	6,73%	6,73%	6,73%	6,73%
2011	11,66%	12,78%	12,22%	8,69%	7,69%	8,19%	7,69%
2012	14,73%	10,57%	12,65%	17,73%	13,57%	15,65%	7,93%
2013	12,71%	15,42%	14,07%	12,71%	15,42%	14,07%	9,04%
2014	9,90%	8,81%	9,36%	9,90%	8,81%	9,36%	9,65%
2015	11,34%	14,26%	12,80%	11,34%	9,45%	10,40%	13,55%
2016	16,60%	17,40%	17,00%	16,60%	13,50%	15,05%	13,57%
2017	12,43%	9,05%	10,74%	12,43%	9,05%	10,74%	13,55%
2018	15,87%	17,38%	16,63%	15,87%	17,38%	16,63%	10,00%
2019	11,37%	13,69%	12,53%	13,69%	13,69%	13,69%	7,35%
Média	11,60%	12,25%	11,92%	11,03%	9,61%	10,32%	9,28%

Fonte: ANS. Histórico de reajuste por variação de custo pessoa física. Disponível em: <http://www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/espaco-do-consumidor/270-historico-reajuste-variacao-custo-pessoa-fisica>. Acesso em 10 fev. 2020; CASSI. Reajuste das mensalidades.

EIL (despesas assistenciais) do CASSI Família

As despesas assistenciais do CASSI Família cresceram 3,7% em 2019, quando comparadas com 2018, alcançando 2,3 bilhões, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Resultado Líquido do CASSI Família

O Resultado Líquido aumentou 110% em relação a 2018, atingindo R\$ 12,6 milhões, mesmo arcando com 96% das despesas administrativas totais¹⁵. O superávit reflete a melhora no Resultado das Operações, motivada pelo incremento das receitas assistenciais (12%) em patamar superior ao crescimento dos eventos indenizáveis líquidos (3,7%).



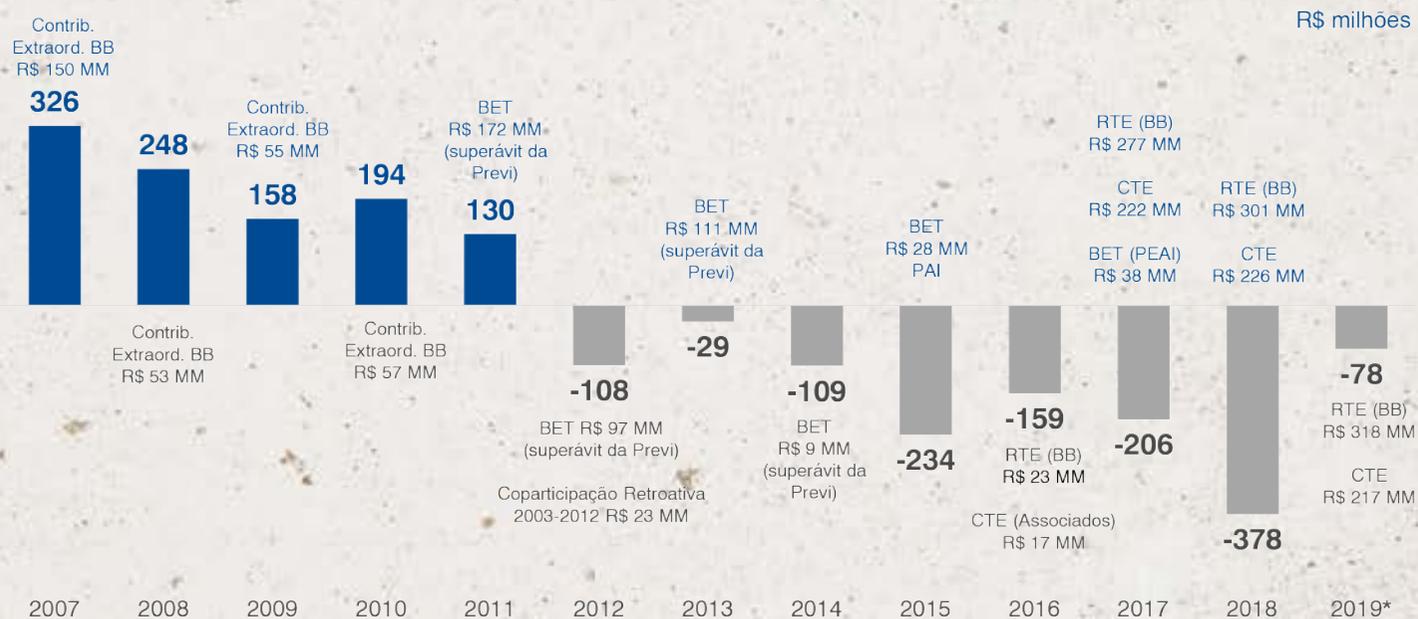
¹⁵ Despesas administrativas sem considerar os valores do Ressarcimento Temporário e Extraordinário (RTE) de R\$ 37,4 milhões em 2019.

Considerações finais

Desde 2012, a CASSI vinha operando com sucessivos déficits, em sua maioria, pelo descasamento entre receitas e despesas assistenciais. Um prejuízo agravado pela inflação saúde, que vem crescendo em ritmo maior do que os reajustes salariais, aliado ao aumento de coberturas, de procedimentos realizados, da incorporação de novas tecnologias e novos medicamentos.

Tais déficits contribuíram para a exaustão das reservas financeiras, culminando na inversão do patrimônio social da Instituição em 2018. Essa situação levou a CASSI ao descumprimento de diversos indicadores econômico-financeiros acompanhados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), colocando-a sob direção fiscal a partir de julho de 2019.

O gráfico abaixo mostra a evolução do Resultado Líquido ao longo dos anos, evidenciando as receitas extraordinárias recebidas à época. Sem o recebimento desses recursos, o Resultado Líquido da CASSI estaria ainda mais agravado.



*sem considerar as receitas do novo modelo de custeio

O ano de 2019 foi bastante desafiador para a CASSI, marcado por esforços mútuos em busca de mudanças estruturantes e pela eficiência operacional na gestão das despesas assistenciais e na racionalização das despesas administrativas. A conjugação desses fatores se traduziu na melhora expressiva do Resultado Líquido¹⁶, que foi deficitário em R\$ 78 milhões. Mesmo que deficitário, observa-se uma melhora de R\$ 300 milhões (79,4%) em relação ao resultado também deficitário registrado em 2018 (R\$ 378 milhões).

Importante destacar que a reforma estatutária aprovada pelo corpo social em novembro possibilitou o ingresso imediato de novas receitas em dezembro de 2019, levando a CASSI a apresentar resultado superavitário de R\$ 944,1 milhões. Esse resultado trouxe mudanças estruturantes de custeio e de gestão, proporcionando equilíbrio econômico-financeiro entre receitas e despesas e o cumprimento dos principais indicadores exigidos pela ANS em janeiro de 2020.

No entanto, mesmo com o aporte de R\$ 1,0 bilhão recebidos em dezembro de 2019, para se obter sustentabilidade ao longo dos próximos anos faz-se necessário seguir na busca incessante pela eficiência operacional. Isso significa trabalhar fortemente na redução das despesas assistenciais e no controle dos gastos, visando garantir uma economia de R\$ 1,2 bilhão até o final de 2022, conforme disposto no Programa de Saneamento entregue à ANS em dezembro de 2019.

O referido Programa tem vigência de 36 meses (outubro/2019 a setembro/2022) e, para tanto, considerou-se no mês de outubro de 2019 o resultado realizado deficitário de R\$ 43 milhões¹⁷, e para os demais meses os valores projetados.

Decorridos três meses de Programa, o resultado líquido apresentado pela CASSI foi de R\$ 58 milhões deficitários, contra um resultado projetado de R\$ 126 milhões também deficitário, desconsideradas as receitas extraordinárias geradas pelo novo modelo de custeio. Logo, a CASSI já acumula ganho de eficiência de R\$ 68 milhões em relação ao Programa, demonstrado na tabela abaixo:

Programa de Saneamento X realizado

2019	Projetado	Realizado	Δ R\$ milhões
outubro	-43	-43	-
novembro	-38	-8	30
dezembro	-45	-8	38
Total	-126	-58	68

Por último, considerados os valores decorrentes do novo modelo de custeio a CASSI cumpre com a totalidade dos indicadores econômico-financeiros acompanhados pela ANS, em janeiro de 2020.

¹⁶ Sem considerar as receitas do novo modelo de custeio.

¹⁷ Com o mês de outubro/2019 foi o ponto de partida do Programa de Saneamento apresentado à ANS, foi utilizado, para esse mês, o resultado realizado uma vez que já se conhecia tal valor.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do

Banco do Brasil - CNPJ 33.719.485/0001-27

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Valor em R\$ mil

ATIVO	Notas Explicativas	2019	2018	Variação %
ATIVO CIRCULANTE		1.903.670	813.107	134,1%
Disponível		49	5.651	-99,1%
Realizável		1.903.621	807.456	135,8%
Aplicações Financeiras	4	760.892	618.687	23,0%
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		558.976	429.018	30,3%
Aplicações Livres		201.916	189.669	6,5%
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	485.270	93.974	416,4%
Contraprestações Pecuniárias/Prêmio a Receber	5.a	428.632	32.519	-x-
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis	5.b	14.790	11.415	29,6%
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	5.c	41.848	50.040	-16,4%
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	6	617.115	37.258	-x-
Créditos Tributários e Previdenciários	7	29.472	47.069	-37,4%
Bens e Títulos a Receber	8	7.865	7.176	9,6%
Despesas Antecipadas	9	3.006	3.292	-8,7%
ATIVO NÃO CIRCULANTE		637.315	600.000	6,2%
Realizável a Longo Prazo		530.592	504.894	5,1%
Aplicações Financeiras	4	423.996	402.325	5,4%
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		422.602	401.051	5,4%
Aplicações Livres		1.394	1.274	9,4%
Depósitos Judiciais e Fiscais	10	104.619	101.777	2,8%
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	10	1.977	792	149,7%
Investimentos	11	64.673	61.808	4,6%
Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial		54.551	51.686	5,5%
Outros Investimentos		10.122	10.122	0,0%
Imobilizado	12	24.504	18.324	33,7%
Imóveis de Uso Próprio		9.103	9.417	-3,3%
Imobilizado de Uso Próprio		12.520	6.944	80,3%
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		12.520	6.944	80,3%
Imobilizações em Curso		1.553	269	477,3%
Outras Imobilizações		1.328	1.694	-21,6%
Intangível	13	17.546	14.974	17,2%
TOTAL DO ATIVO		2.540.985	1.413.107	79,8%
PASSIVO	Notas	2019	2018	
PASSIVO CIRCULANTE		1.543.125	1.392.263	10,8%
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	14	1.241.456	1.030.104	20,5%
Provisões de Prêmios / Contraprestações		112.614	102.990	9,3%
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG		112.614	102.990	9,3%
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS		8.621	7.557	14,1%
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		665.288	445.178	49,4%
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		454.933	474.379	-4,1%
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	15.a	164.429	245.043	-32,9%
Contraprestações / Prêmios a Restituir		274	310	-11,5%
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		164.123	244.701	-32,9%
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		32	32	0,0%
Provisões		45.247	39.659	14,1%
Provisões para Ações Judiciais	16	45.247	39.659	14,1%
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	17	36.882	37.534	-1,7%
Débitos Diversos	15.b	55.111	39.923	38,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		153.008	120.065	27,4%
Provisões	16	153.008	120.065	27,4%
Provisões para Ações Judiciais		153.008	120.065	27,4%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	18	844.852	(99.221)	-x-
Capital Social / Patrimônio Social		(99.388)	278.301	-x-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		150	167	-10,1%
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		944.090	(377.689)	-x-
TOTAL DO PASSIVO		2.540.985	1.413.107	-5,4%

CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CNPJ 33.719.485/0001-27

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - CONSOLIDADO CASSI

Valor em R\$ mil

Operações	Notas Explicativas	2019	2018	Variação
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	19	5.632.026	4.885.781	15,3%
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		5.647.503	4.889.863	15,5%
Contraprestações Líquidas		5.647.503	4.889.863	15,5%
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(15.477)	(4.082)	279,2%
Eventos Indenizáveis Líquidos	20	(4.956.760)	(5.039.449)	-1,6%
Eventos Conhecidos ou Avisados		(4.976.206)	(5.085.741)	-2,2%
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		19.446	46.292	-58,0%
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		675.266	(153.668)	-x-
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	21.a	12.773	29.270	-56,4%
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	21.a	719.877	161.225	346,5%
Outras Receitas Operacionais		719.877	161.225	346,5%
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	21.b	(202.428)	(167.104)	21,1%
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(115.442)	(85.170)	35,5%
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(77.442)	(76.325)	1,5%
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(9.544)	(5.609)	70,2%
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	21.b	(196)	-	-x-
RESULTADO BRUTO		1.205.292	(130.277)	-x-
Despesas Administrativas	22	(334.494)	(328.719)	1,8%
Resultado Financeiro Líquido	23	69.163	77.578	-10,8%
Receitas Financeiras		85.975	98.687	-12,9%
Despesas Financeiras		(16.812)	(21.109)	-20,4%
Resultado Patrimonial	24	4.129	3.729	10,7%
Receitas Patrimoniais		4.191	3.956	5,9%
Despesas Patrimoniais		(62)	(227)	-72,7%
RESULTADO LÍQUIDO		944.090	(377.689)	-x-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CNPJ 33.719.485/0001-27

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - ASSOCIADOS**

Valor em R\$ mil

Operações	Notas Explicativas	2019	2018	Variação
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	19	2.963.455	2.502.179	18,4%
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		2.972.834	2.502.784	18,8%
Contraprestações Líquidas		2.972.834	2.502.784	18,8%
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(9.379)	(605)	-x-
Eventos Indenizáveis Líquidos	20	(2.683.708)	(2.829.566)	-5,2%
Eventos Conhecidos ou Avisados		(2.695.284)	(2.853.675)	-5,6%
Varição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		11.576	24.109	-52,0%
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		279.747	(327.387)	-x-
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	21.a	7.723	17.373	-55,5%
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	21.a	231.564	112.803	105,3%
Outras Receitas Operacionais		231.564	112.803	105,3%
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	21.b	(65.481)	(59.807)	9,5%
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(21.993)	(14.976)	46,9%
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(41.679)	(40.912)	1,9%
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(1.809)	(3.919)	-53,8%
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	21.b	(189)	-	-x-
RESULTADO BRUTO		453.364	(257.018)	-x-
Despesas Administrativas	22	(10.004)	(34.355)	-70,9%
Resultado Financeiro Líquido	23	33.241	36.577	-9,1%
Receitas Financeiras		42.395	46.079	-8,0%
Despesas Financeiras		(9.154)	(9.502)	-3,7%
Resultado Patrimonial	24	3.948	3.609	9,4%
Receitas Patrimoniais		4.010	3.836	4,5%
Despesas Patrimoniais		(62)	(227)	-72,7%
RESULTADO LÍQUIDO		480.549	(251.187)	-x-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CNPJ 33.719.485/0001-27

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DEPENDENTES INDIRETOS

Valor em R\$ mil

Operações	Notas Explicativas	2019	2018	Variação
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	19	34.130	32.135	6,2%
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		34.180	32.139	6,4%
Contraprestações Líquidas		34.180	32.139	6,4%
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(50)	(4)	-x-
Eventos Indenizáveis Líquidos	20	(53.791)	(56.568)	-4,9%
Eventos Conhecidos ou Avisados		(54.599)	(57.895)	-5,7%
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		808	1.327	-39,1%
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		(19.661)	(24.433)	-19,5%
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	21.a	41	101	-59,4%
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	21.a	476.105	29.695	-x-
Outras Receitas Operacionais		476.105	29.695	-x-
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	21.b	(1.476)	(1.458)	1,2%
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(1.206)	(1.091)	10,5%
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(353)	(358)	-1,4%
Provisão para Perdas Sobre Créditos		83	(9)	-x-
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	21.b	-	-	-x-
RESULTADO BRUTO		455.009	3.905	-x-
Despesas Administrativas	22	(4.138)	(3.954)	4,7%
Resultado Financeiro Líquido	23	48	48	0,0%
Receitas Financeiras		57	57	0,0%
Despesas Financeiras		(9)	(9)	0,0%
Resultado Patrimonial	24	1	1	48,1%
Receitas Patrimoniais		1	1	48,1%
Despesas Patrimoniais		-	-	-x-
RESULTADO LÍQUIDO		450.920	-	-x-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CNPJ 33.719.485/0001-27

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - PLANO DE ASSOCIADOS E DEPENDENTES INDIRETOS

Valor em R\$ mil

Operações	Notas Explicativas	2019	2018	Variação
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	19	2.997.585	2.534.314	18,3%
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		3.007.014	2.534.923	18,6%
Contraprestações Líquidas		3.007.014	2.534.923	18,6%
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(9.429)	(609)	-x-
Eventos Indenizáveis Líquidos	20	(2.737.499)	(2.886.134)	-5,1%
Eventos Conhecidos ou Avisados		(2.749.883)	(2.911.570)	-5,6%
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		12.384	25.436	-51,3%
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		260.086	(351.820)	-x-
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	21.a	7.764	17.474	-55,6%
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	21.a	707.669	142.498	396,6%
Outras Receitas Operacionais		707.669	142.498	396,6%
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	21.b	(66.957)	(61.265)	9,3%
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(23.199)	(16.067)	44,4%
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(42.032)	(41.270)	1,8%
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(1.726)	(3.928)	-56,1%
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	21.b	(189)	-	-x-
RESULTADO BRUTO		908.373	(253.113)	-x-
Despesas Administrativas	22	(14.142)	(38.309)	-63,1%
Resultado Financeiro Líquido	23	33.289	36.625	-9,1%
Réceitas Financeiras		42.452	46.136	-8,0%
Despesas Financeiras		(9.163)	(9.511)	-3,7%
Resultado Patrimonial	24	3.949	3.610	9,4%
Receitas Patrimoniais		4.011	3.837	4,5%
Despesas Patrimoniais		(62)	(227)	-72,7%
RESULTADO LÍQUIDO		931.469	(251.187)	-x-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CNPJ 33.719.485/0001-27

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - CASSI FAMÍLIA I**

Valor em R\$ mil

Operações	Notas Explicativas	2019	2018	Varição
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	19	702.670	648.710	8,3%
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		703.957	649.472	8,4%
Contraprestações Líquidas		703.957	649.472	8,4%
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(1.287)	(762)	68,9%
Eventos Indenizáveis Líquidos	20	(581.635)	(568.321)	2,3%
Eventos Conhecidos ou Avisados		(585.037)	(575.733)	1,6%
Varição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		3.402	7.412	-54,1%
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		121.035	80.389	50,6%
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	21.a	1.048	2.543	-58,8%
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	21.a	3.232	5.205	-37,9%
Outras Receitas Operacionais		3.232	5.205	-37,9%
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	21.b	(34.228)	(27.627)	23,9%
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(25.173)	(18.995)	32,5%
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(8.078)	(8.143)	-0,8%
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(977)	(489)	99,8%
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	21.b	-	-	-x-
RESULTADO BRUTO		91.087	60.510	50,5%

As Despesas Administrativas e os Resultados Financeiro/Patrimonial são apresentados no Consolidado - Plano CASSI Família I e II.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CNPJ 33.719.485/0001-27

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - CASSI FAMÍLIA II**

Valor em R\$ mil

Operações	Notas Explicativas	2019	2018	Varição
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	19	1.931.771	1.702.757	13,4%
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		1.936.532	1.705.468	13,5%
Contraprestações Líquidas		1.936.532	1.705.468	13,5%
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(4.761)	(2.711)	75,6%
Eventos Indenizáveis Líquidos	20	(1.637.626)	(1.584.994)	3,3%
Eventos Conhecidos ou Avisados		(1.641.286)	(1.598.438)	2,7%
Varição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		3.660	13.444	-72,8%
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		294.145	117.763	149,8%
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	21.a	3.961	9.253	-57,2%
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	21.a	8.976	13.522	-33,6%
Outras Receitas Operacionais		8.976	13.522	-33,6%
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	21.b	(101.245)	(78.211)	29,5%
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(67.072)	(50.108)	33,9%
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(27.332)	(26.912)	1,6%
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(6.841)	(1.191)	474,4%
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	21.b	(5)	-	-x-
RESULTADO BRUTO		205.832	62.327	230,2%

As Despesas Administrativas e os Resultados Financeiro/Patrimonial são apresentados no Consolidado - Plano CASSI Família I e II.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CNPJ 33.719.485/0001-27

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - CASSI FAMÍLIA I E II

Valor em R\$ mil

Operações	Notas Explicativas	2019	2018	Variação
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	19	2.634.441	2.351.467	12,0%
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		2.640.489	2.354.940	12,1%
Contraprestações Líquidas		2.640.489	2.354.940	12,1%
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(6.048)	(3.473)	74,1%
Eventos Indenizáveis Líquidos	20	(2.219.261)	(2.153.315)	3,1%
Eventos Conhecidos ou Avisados		(2.226.323)	(2.174.171)	2,4%
Varição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		7.062	20.856	-66,1%
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		415.180	198.152	109,5%
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	21.a	5.009	11.796	-57,5%
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	21.a	12.208	18.727	-34,8%
Outras Receitas Operacionais		12.208	18.727	-34,8%
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	21.b	(135.473)	(105.838)	28,0%
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(92.245)	(69.103)	33,5%
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(35.410)	(35.055)	1,0%
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(7.818)	(1.681)	365,1%
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	21.b	(5)	-	-x-
RESULTADO BRUTO		296.919	122.836	141,7%
Despesas Administrativas	22	(320.352)	(290.410)	10,3%
Resultado Financeiro Líquido	23	35.874	40.953	-12,4%
Receitas Financeiras		43.523	52.551	-17,2%
Despesas Financeiras		(7.649)	(11.598)	-34,0%
Resultado Patrimonial	24	180	119	51,3%
Receitas Patrimoniais		180	119	51,3%
Despesas Patrimoniais		-	-	-x-
RESULTADO LÍQUIDO		12.621	(126.502)	-x-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CNPJ 33.719.485/0001-27

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPL**

Valor em R\$ mil

Elementos	Capital/Patrimônio Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficits Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	484.452	271	(206.151)	278.572
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL				-
Ganhos e Perdas Não Realizados com Títulos e Valores Mobiliários		(104)		(104)
AUMENTO/REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL				-
Com Superávit/Déficit do exercício anterior	(206.151)		206.151	-
DÉFICIT DO EXERCÍCIO			(377.689)	(377.689)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	278.301	167	(377.689)	(99.221)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL				-
Ganhos e Perdas Não Realizados com Títulos e Valores Mobiliários		(17)		(17)
AUMENTO/REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL				-
Com Superávit/Déficit do exercício anterior	(377.689)		377.689	-
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO			944.090	944.090
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	(99.388)	150	944.090	844.852

As variações do Patrimônio Social estão descritas na Nota Explicativa 18.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CNPJ 33.719.485/0001-27

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA**

	Valor em R\$ mil	
DISCRIMINAÇÃO	2019	2018
RECEITAS	6.355.195	5.070.732
Contraprestações Líquidas	5.632.026	4.885.781
Reversão/Provisão para Perdas	(9.544)	(5.609)
Outras Receitas Operacionais	732.652	190.495
Receitas Patrimoniais	61	65
DESPESAS	5.278.755	5.328.234
Eventos Indenizáveis Líquidos	4.956.760	5.039.449
Despesas Administrativas	129.789	127.555
Demais Despesas Operacionais	192.144	161.003
Despesas Patrimoniais	62	227
RETENÇÕES	6.571	6.201
Depreciação/Amortização	6.571	6.201
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	1.069.869	(263.703)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	90.104	102.577
Resultado da Equivalência Patrimonial	3.756	3.643
Receita com Imóvel Destinado à Renda	374	247
Receitas Financeiras	85.974	98.687
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	1.159.973	(161.126)
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.159.973	(161.126)
Pessoal e Encargos	185.268	181.788
Impostos, Taxas e Contribuições	3.735	3.732
Despesas Financeiras	16.698	20.972
Juros e Aluguéis	10.182	10.071
Superávit /Déficit do Exercício	944.090	(377.689)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CNPJ 33.719.485/0001-27

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC**

Discriminação	Valor em R\$ mil	
	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Planos de Saúde	5.437.180	5.270.439
Resgate de Aplicações Financeiras	4.342.475	4.601.965
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	-	43.961
Outros Recebimentos Operacionais	473.160	474.324
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	(5.062.178)	(5.254.117)
Pagamento de Pessoal	(185.694)	(192.186)
Pagamento de Serviços Terceiros	(72.137)	(70.190)
Pagamento de Tributos	(288.047)	(332.239)
Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(51.634)	(44.312)
Pagamento de Aluguel	(22.159)	(21.102)
Pagamento de Promoção/Publicidade	(16)	(11)
Aplicações Financeiras	(4.455.902)	(4.346.882)
Outros Pagamentos Operacionais	(111.745)	(122.495)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	3.303	7.155
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	61	33
Recebimento de Dividendos	865	-
Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	374	248
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(10.218)	(4.774)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(8.918)	(4.493)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(5.615)	2.662
CAIXA - Saldo Inicial	5.647	2.985
CAIXA - Saldo Final	32	5.647
Ativos Livres no Início do Período	5.651	2.989
Ativos Livres no Final do Período	49	5.651
Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras - RECURSOS LIVRES	(5.602)	2.662

Nota: Os recursos oriundos do Novo Custeio, inclusive os recebimentos retroativos do patrocinador, tiveram, em sua maioria, reflexo no Fluxo de Caixa de janeiro/2020, quando do recebimento dos valores.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019

Valores expressos em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (CASSI), pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação sem fins lucrativos, em Assembleia Geral de 27 de janeiro de 1944, com sede e foro em Brasília (DF) e com prazo de duração indeterminado, é uma operadora de planos de saúde na modalidade de autogestão.

Atua em todo o território nacional por meio de suas Unidades, clínicas e rede de prestadores credenciados, tendo como objetivo social promover uma vida melhor aos participantes, por meio da atenção integral à saúde, além do desenvolvimento de programas de medicina ocupacional para os funcionários do Banco do Brasil S.A.

Em sua gestão, são observadas as disposições descritas na Lei nº 9.656/98 e alterações, nas Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), nas disposições contidas em seu Estatuto, Regimento Interno, regulamentos dos planos de saúde que administra e decisões de sua administração.

Equilíbrio Econômico-Financeiro da CASSI:

O ano de 2019 foi bastante desafiador para a CASSI na busca do equilíbrio entre suas receitas e despesas. Com um resultado atuarial inicialmente previsto de R\$ 820 milhões de déficit e sem perspectiva de novas receitas, foi necessário intensificar ações de contenção de despesas, sem, contudo, prejudicar a assistência aos participantes. Embora essas ações tenham apresentado significativa redução dos Eventos Indenizáveis Líquidos em 2019, até mesmo em relação ao realizado no exercício de 2018, elas não conseguiram reverter, em sua totalidade, as desconformidades econômico-financeiras da Operadora perante à ANS.

Ciente dessas desconformidades e conforme determina a Resolução Normativa ANS nº 316/12, em 19 de julho de 2019 a ANS publicou a Resolução Operacional ANS nº 2.439 instaurando o Regime de Direção Fiscal, onde foi nomeada uma Diretora Fiscal para avaliar/auditar *in loco* os procedimentos contábeis e acompanhar de perto a situação financeira da CASSI.

Após 90 dias de análise, a ANS emitiu a Instrução Diretiva nº 12, de 23 de outubro de 2019, recomendando a realização de dois ajustes pontuais na contabilidade, os quais não alteraram o resultado da CASSI nem prejudicaram a fidedignidade dos números apresentados pela Operadora. Com isso, restou comprovado que a CASSI cumpre fielmente as normas contábeis aplicadas ao mercado de saúde do Brasil, estabelecidas pelo órgão regulador. Além disso, foi determinado que a Operadora apresentasse um Programa de Saneamento contendo ações e metas capazes de reverter as anormalidades econômico-financeiras verificadas.

Em 17 de dezembro de 2019 a CASSI apresentou à ANS o Programa de Saneamento com prazo de 36 meses, contados a partir de outubro 2019 a setembro de 2022, consubstanciado em projeções mensais do Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício, Patrimônio Mínimo Ajustado e da Margem de Solvência, com um mínimo de 50% de alcance da meta estabelecida até março de 2021.

Concomitante às ações de redução de despesas e ao processo de Direção Fiscal na CASSI, a Operadora prestou apoio técnico às negociações envolvendo o patrocinador Banco do Brasil e as entidades representativas dos associados com vistas a buscar o incremento de recursos para sanar as desconformidades perante o regulador, por meio da construção de um novo modelo de custeio para o Plano de Associados, capaz de regularizar o problema estrutural enfrentado pelo Plano.

Em 28 de novembro de 2019, foi aprovada pelo Corpo Social a alteração estatutária da CASSI que, dentre outros temas, modificou a forma de custeio até então praticada para o Plano de Associados, garantindo novas receitas provenientes da contribuição por dependentes – a ser paga pelos beneficiários titulares e patrocinador –, e da taxa de administração, a ser paga pelo patrocinador até dezembro de 2021.

A alteração estatutária possibilitou à CASSI contar, de imediato, com novos recursos no montante aproximado de R\$ 1 bilhão – considerando os pagamentos retroativos por parte do patrocinador e a liquidação antecipada do contrato do Grupo de Dependentes Indiretos –, os quais foram suficientes para reverter, ainda em dezembro de 2019, o prejuízo acumulado até novembro/19, de R\$ 70 milhões, o patrimônio social negativo (passivo a descoberto) de R\$ 169 milhões e o Capital Circulante Líquido insuficiente de R\$ 652 milhões. Em janeiro de 2020, com a entrada efetiva dos recursos em caixa, também foi possível regularizar a insuficiência de ativos garantidores de R\$ 107 milhões, apresentada em dezembro de 2019.

Restou, por fim, cumprir com a exigência de Margem de Solvência ainda insuficiente em R\$ 26 milhões em dezembro de 2019, dentre todas as desconformidades apontadas pela ANS, a qual foi alcançada em janeiro de 2020. Conseqüentemente, também devem ser cumpridas, de forma antecipada, as metas do Programa de Saneamento, no que diz respeito à regularização dos indicadores financeiros.

A CASSI possui, em 31.12.2019, 658.651 pessoas assistidas. Além dessas, 292.519 usuários de convênios de reciprocidade estão aptos a utilizarem a rede credenciada da CASSI, que é ressarcida de todas as despesas com esse atendimento, inclusive custos operacionais. Segue a distribuição desse público:

PLANO DE SAÚDE	2019	2018	Variação	
			Absoluta	(%)
PLANO DE ASSOCIADOS	396.750	403.701	(6.951)	(1,72)
CONTRIBUENTES	188.944	191.649	(2.705)	(1,41)
Ativos	86.383	90.390	(4.007)	(4,43)
Aposentados	80.743	79.359	1.384	1,74
Pensionistas Contribuintes	19.720	19.562	158	0,81
Dependentes Indiretos	2.098	2.338	(240)	(10,27)
DEPENDENTES ECONÔMICOS BENEFICIÁRIOS	207.806	212.052	(4.246)	(2,00)
Funcionários Ativos	134.378	138.676	(4.298)	(3,10)
Funcionários Aposentados	73.428	73.376	52	0,07
PLANOS CASSI FAMÍLIA	255.992	274.118	(18.126)	(6,61)
Participantes do CASSI FAMÍLIA I	53.593	59.101	(5.508)	(9,32)
Participantes do CASSI FAMÍLIA II	202.399	215.017	(12.618)	(5,87)
PLANO FUNCII CASSI	5.909	5.918	(9)	(0,15)
Funcionários e Dependentes	5.909	5.918	(9)	(0,15)
TOTAL DE ASSISTIDOS CASSI	658.651	683.737	(25.086)	(3,7)
CONVÊNIOS DE RECIPROCIDADE	292.519	301.913	(9.394)	(3,11)
Usuários dos Convênios de Reciprocidade	292.519	301.913	(9.394)	(3,11)
PÚBLICO TOTAL	951.170	985.650	(34.480)	(3,50)

NOTA 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em especial as Resoluções Normativas (RN) nº 435/2018, 430/2017, 418/2016, 393/2015, 392/2015, e alterações posteriores, com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) recepcionadas pela ANS, com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG – 2002, bem como as disposições contidas no Estatuto Social da CASSI.

Em função do novo Plano de Contas da ANS aplicado em 2019, conforme RN ANS nº 435/2018, foram efetuadas reclassificações nos saldos de 2018, de forma a possibilitar sua comparabilidade.

Em conformidade com o disposto no Art. 90, inciso IV e parágrafo único do Estatuto Social da CASSI, as Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) são apresentadas de forma consolidada e segregadas por Planos.

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. A legislação vigente determina à operadora que, ao apresentar a DFC pelo método direto, destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais. Assim, a conciliação pelo método indireto está demonstrada na nota explicativa 30.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), embora apresentada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, constituiu informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações. Sua elaboração está em conformidade com os critérios estabelecidos no CPC 09.

NOTA 3: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Apuração do superávit/déficit

O resultado é apurado em observância ao Regime de Competência, em que se destacam:

- As receitas relativas às contraprestações efetivas de operações com planos médico-hospitalares são reconhecidas no efetivo período de cobertura do risco.
- As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviços médico-hospitalares pelos prestadores de serviços de saúde.
- As provisões técnicas são constituídas de forma a refletirem as obrigações futuras, avisadas e não avisadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde (Nota 14).
- Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da ocorrência do fato gerador.

b) Estimativas contábeis

Estimativa contábil é uma previsão quanto às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos de transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período, considerando as melhores evidências possíveis disponíveis à administração para mensuração dos valores, quando não existe forma precisa de apuração. As estimativas são inerentes ao processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil e são significativamente afetados por fatores objetivos e subjetivos das atividades operacionais desempenhadas pela entidade. Os valores reais dos fluxos de caixa futuros podem divergir dos valores estimados, quando da materialização dos eventos que geraram essas estimativas, as quais são revisadas periodicamente.

c) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal de seus títulos representativos, ajustados pelas provisões estimadas para eventuais perdas.

d) Títulos e Valores Mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos de seus rendimentos e ajustados a valor de mercado.

As aplicações Financeiras que tenham vencimento após o término do exercício seguinte são classificadas no Ativo Não Circulante de acordo com a Lei 6.404/1976, artigo 179, inciso II.

e) Investimentos

Os investimentos em participações permanentes em outras sociedades são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, em conformidade com o Art. 248 da Lei 6.404/1976, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/2007 e o contido nos Pronunciamentos Técnicos nº 18 e 28, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

f) Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.

g) Intangível

Os ativos classificados no grupo intangível são avaliados pelo custo de aquisição e amortizados de forma linear no decorrer do período do benefício econômico estimado.

h) Demais ativos

Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

i) Provisões técnicas

As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa da ANS nº 393/2015, e alterações posteriores.

As Provisões para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) são calculadas por atuário legalmente habilitado, com base em metodologia própria constante de Nota Técnica Atuarial de Provisão (NTAP), desenvolvida pela CASSI e comunicada à ANS no Termo de Responsabilidade Atuarial (TRA) do segundo trimestre de 2018. Os valores registrados de PEONA são atestados periodicamente por meio de testes de consistência, onde se verifica a aderência do modelo utilizado.

A Provisão para Eventos a Liquidar (PEL) é calculada com base nas faturas dos prestadores de serviço de assistência à saúde efetivamente apresentadas à operadora e ainda não pagas.

Os valores registrados de provisões técnicas (PEL e PEONA) são auditados por auditoria independente.

j) Provisões para ações judiciais

As provisões para ações judiciais são constituídas para situações prováveis de risco de futuros desembolsos financeiros, mensuradas com base em estimativas do valor da obrigação.

k) Provisão para perdas sobre créditos (PPSC)

É constituída para fazer face às potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento, oriundos dos Planos de Associados, CASSI Família I e II, Dependentes Indiretos e Convênios. A referida provisão é constituída em conformidade com o Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 435/2018, a qual estabelece que, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

l) Demais passivos

Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

m) Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes que evidenciem condições que já existiam na data final do período reportado são ajustados nas demonstrações contábeis, enquanto que, os eventos subsequentes que são indicadores de condições que surgiram após o período reportado, quando significativos, são divulgados na forma do CPC 24 – Evento Subsequente. Até a data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes relevantes.

NOTA 4: APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a política de investimentos aprovada pela administração da CASSI, que busca otimizar rentabilidade e liquidez dos recursos, dentro de limites de riscos pré-estabelecidos.

Os títulos públicos que compõem a carteira administrada são mantidos até o vencimento, contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado (valor justo).

Como os títulos e valores mobiliários da carteira própria são destinados, em sua maioria, à cobertura das provisões técnicas, foram classificados na categoria Títulos Disponíveis para Venda. Os ganhos e perdas não realizados (ajustes a valor de mercado) dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda são reconhecidos no Ativo, em contrapartida ao grupo Ganhos e Perdas não Realizadas com Títulos e Valores Mobiliários, em conta destacada do Patrimônio Líquido.

No encerramento do exercício social, as aplicações financeiras, segregadas por faixa de vencimento, estão distribuídas da seguinte forma:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2019			2018
	Item	Até 360 dias	Acima de 360 dias	31 de dezembro
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		558.976	422.602	981.578
Quotas de Fundos de Investimento	(a)	558.976	-	558.976
Fundos de Investimento		559.182	-	559.182
(-) Provisão de IR s/ Aplicações Financeiras	(d)	(206)	-	(206)
Títulos de Renda Fixa - Públicos	(c)	-	422.602	422.602
Letras Financeiras do Tesouro		-	441.291	441.291
(-) Provisão de IR s/ Aplicações Financeiras	(d)	-	(18.689)	(18.689)
Aplicações Livres		201.916	1.394	203.310
Quotas de Fundos de Investimentos	(a)	201.916	-	201.916
Fundos de Investimentos		202.014	-	202.014
(-) Provisão de IR s/ Aplicações Financeiras	(d)	(98)	-	(98)
Títulos de Renda Fixa - Privados	(b)	-	1.394	1.394
Recibo de Depósito Cooperativo		-	1.417	1.417
(-) Provisão de IR s/ Aplicações Financeiras	(d)	-	(23)	(23)
Total em 31 de dezembro		760.892	423.996	1.184.888
%		64,2	35,8	100,0

Os Fundos de Investimentos têm os ativos avaliados pelo seu valor de mercado e suas quotas são apuradas e divulgadas diariamente pela BB DTVM, gestora dos fundos. São reconhecidos pelo valor das quotas, deduzidos do Imposto de Renda incidente sobre a variação das quotas. As aplicações em fundos de investimento estão segregadas entre os fundos BB Advantage 39, BB RF CP 10 Milhões e BB RF Crédito Privado LP Dedicado ANS 20 Milhões.

a) A CASSI encerrou o exercício de 2019 com R\$ 761.196 mil aplicados em Quotas de Fundos de Investimento, resultando em R\$ 760.892 mil quando deduzida a provisão para Imposto de Renda. Os recursos financeiros dos Fundos de Investimento estão distribuídos nos Fundo BB Advantage 39, BB LP Dedicado ANS e BB RF CP 10 milhões.

Os recursos aplicados no Fundo BB Advantage 39 somam R\$ 617.973 mil, assim alocados: R\$ 415.959 mil em Ativos Garantidores das Provisões Técnicas junto à ANS (R\$ 194.024 mil vinculados e R\$ 221.935 mil não bloqueados) e R\$ 201.949 mil em bloqueios judiciais. Apresentavam-se apenas R\$ 65 mil disponíveis para utilização corrente. Em dezembro/2019, com a aprovação da reforma estatutária, a CASSI recebeu as contribuições pessoais e patronais sobre os dependentes dos titulares do Plano de Associados, que perfizeram o montante de R\$ 58.309 mil, os quais foram aplicados nesse Fundo.

O Fundo BB LP Dedicado ANS é destinado a receber recursos das operadoras de planos privados de assistência à saúde, de grande porte, que estejam devidamente registradas na ANS, conforme regulamentação em vigor. A CASSI aplicou em 2018 R\$ 122.124 mil como ativos garantidores das provisões técnicas, que ao final do exercício de 2019 totalizaram R\$ 133.207 mil. Todas as aplicações efetuadas no Fundo Dedicado à ANS estão bloqueadas junto àquela Agência e somente podem ser desaplicadas mediante sua autorização expressa.

O Fundo BB RF CP 10 Milhões, cujos recursos aplicados são utilizados na cobertura de eventual débito não programado, apresentou saldo de R\$ 10.016 mil ao final de 2019.

b) Os Títulos de Renda Fixa Privados – representados por Recibos de Depósito Cooperativo/RDC, da Cooperforte – são reconhecidos pelos valores atualizados de acordo com os índices pactuados, estando compatíveis com as taxas praticadas no mercado. No primeiro trimestre de 2018 a CASSI resgatou quase a totalidade desses valores, redirecionando-os para Renda Fixa Públicos. O montante atualmente aplicado refere-se às sobras das aplicações RDC de 2018 e aos bloqueios judiciais, no valor total de R\$ 1.394 mil, líquido da Provisão de Imposto de Renda.

c) Os Títulos de Renda Fixa Públicos da carteira própria são reconhecidos pelo custo de aquisição, atualizados por seus rendimentos e ajustados a valor de mercado. Em dezembro de 2019, o total aplicado era de R\$ 422.602 mil, líquidos da provisão para imposto de renda, integralmente vinculados à ANS como ativos garantidores das Provisões Técnicas.

d) Provisão de IR sobre aplicações financeiras refere-se aos valores apurados e provisionados sobre os rendimentos das respectivas aplicações.

Apresentamos a seguir a composição dos Ativos Financeiros da CASSI:

Carteira Própria de Títulos Públicos	2019	%
LFT	R\$ 441.291	104,4%
(-) Provisão IR s/aplicações financeiras	(18.689)	-4,4%
Total	R\$ 422.602	100,0%

Fundo BB Advantage 39 e CP 10 milhões	2019	%
Op. Compr.Over	R\$ 359.621	57,3%
LFT Fundo	R\$ 110.029	17,5%
Debentures	R\$ 49.623	7,9%
Letra Financeira - LF	R\$ 41.219	6,6%
LTN Fundo	R\$ 34.730	5,5%
NTN-F	R\$ 29.471	4,7%
Op. Compr.Longa	R\$ 3.234	0,5%
Outros	R\$ 62	0,0%
(-) Provisão IR s/aplicações financeiras	(230)	0,0%
Total	627.759	100,0%

Fundo BB Dedicado à ANS	2019	%
LFT Fundo	R\$ 99.493	74,7%
Debêntures	R\$ 3.010	2,3%
Op. Compr.Over	R\$ 15.092	11,3%
Letra Financeira - LF	R\$ 11.402	8,6%
Op. Compr.Longa	R\$ 3.317	2,5%
Outros	R\$ 892	0,7%
(-) Provisão IR s/aplicações financeiras	(73)	-0,1%
Total	R\$ 133.133	100,0%

Recibo de Depósito Cooperativo	2019	%
RDC	R\$ 1.417	101,7%
(-) Provisão IR s/aplicações financeiras	(23)	-1,7%
Total	R\$ 1.394	100,0%

NOTA 5: CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A CASSI presta assistência médico-hospitalar tendo como objetivo social promover uma vida melhor aos participantes, por meio da atenção integral à saúde de seus associados e de seus familiares, por intermédio de rede própria e credenciada.

Os saldos dos créditos com planos de saúde no final do exercício são demonstrados a seguir:

Créditos com Planos de Assistência à Saúde		2019	2018	%
Associados		417.486	17.708	-
Contraprestações Pecuniárias a Receber	(a)	407.781	9.598	-
(-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos	(d)	(4.661)	(3.052)	52,7
Participação dos Beneficiários em Eventos	(b)	15.313	11.757	30,2
(-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos	(d)	(947)	(595)	59,2
Dependentes Indiretos		52	53	(1,1)
Contraprestações Pecuniárias a Receber	(a)	170	249	(31,7)
(-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos	(d)	(123)	(201)	(38,8)
Participação dos Beneficiários em Eventos	(b)	21	25	(14,8)
(-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos	(d)	(16)	(20)	(20,0)
CASSI Família I e II		25.756	26.157	(1,5)
Contraprestações Pecuniárias a Receber	(a)	50.224	43.714	14,9
(-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos	(d)	(24.759)	(17.789)	39,2
Participação dos Beneficiários em Eventos	(b)	1.562	524	197,9
(-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos	(d)	(1.271)	(292)	335,2
Funci CASSI		128	16	697,1
Participação dos Beneficiários em Eventos	(b)	175	387	(54,8)
(-) Provisão p/ Perdas Sobre Créditos	(d)	(47)	(371)	(87,3)
Convênios de Reciprocidade		41.848	50.040	(16,4)
Contraprestações Corresponsabilidade Assumida	(c)	46.193	56.566	(18,3)
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(d)	(4.345)	(6.526)	(33,4)
Total		485.270	93.974	416,4

a) **Contraprestações Pecuniárias a Receber** - Registram os recursos financeiros a ingressar pela contraprestação de assistência médico-hospitalar com planos de assistência à saúde da operadora.

A variação observada nas Contraprestações Pecuniárias do Plano de Associados é decorrente das novas receitas, oriundas da aprovação do novo modelo de custeio, retroativa ao período de janeiro a novembro de 2019, de 3% sobre o salário dos ativos para cada um de seus dependentes (limitado a 3 dependentes), no montante de R\$ 390.352 mil, a ser paga pelo patrocinador.

b) Participação dos Beneficiários em Eventos - Refere-se à coparticipação em eventos indenizáveis de assistência médico-hospitalar.

c) Contraprestações Corresponsabilidade Assumida - Convênios de Reciprocidade – Em atendimento à RN ANS nº 435/2018, que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, a partir de janeiro de 2018 foram registrados neste grupo os valores a receber decorrentes de convênios com entidades de autogestão em saúde para utilização recíproca de suas redes credenciadas, celebrados com base na Lei nº 9.656/98 e na Resolução Normativa ANS nº 137/2006.

d) Provisão para Perdas Sobre Créditos - Esta provisão é constituída para fazer frente às potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento, oriundos dos Planos de Associados, CASSI Família I e II, Dependentes Indiretos e Convênios. De acordo com o anexo I da RN ANS nº 435/2018, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada. A provisão para perdas relativa aos Convênios de Reciprocidade refere-se, principalmente, ao Convênio com a Caixa de Assistência dos Advogados do DF.

NOTA 6: CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE

Neste grupo são registrados os valores a receber dos convênios firmados com o Banco do Brasil.

Créditos de Oper. de Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde	2019	2018	%
Convênio Banco do Brasil	617.115	37.258	-
Total	617.115	37.258	-

a) Convênio Banco do Brasil - Trata-se de ressarcimento de despesas relativas aos convênios/contratos firmados junto ao Banco do Brasil (Ex: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Convênio de Cooperação Técnica, Ressarcimento do Grupo de Dependentes Indiretos - GDI etc). O acréscimo observado no grupo deve-se à liquidação do contrato de ressarcimento do déficit do Grupo de Dependentes Indiretos – GDI, registrado em dezembro/19 e recebido em janeiro/20, no montante de R\$ 450.920 mil, e à Taxa de Administração de 10% sobre a contribuição patronal e pessoal de ativos, inclusive dependentes, instituída no novo modelo de custeio, no montante de R\$ 123.674 mil, retroativo ao período de janeiro a novembro/2019.

NOTA 7: CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

A composição desse grupo do ativo é representada da seguinte forma:

Créditos Tributários e Previdenciários	2019	2018	%
Créditos Tributários	29.472	47.069	(37,4)
Imposto de Renda a Compensar/Restituir	65	65	-
Crédito de Previdência Social	29.377	46.974	(37,5)
Outros Créditos Tributários e Previdenciários	30	30	-
Total	29.472	47.069	(37,4)

Os valores registrados neste grupo referem-se a impostos e contribuições a recuperar/compensar.

No ano de 2018, a CASSI obteve decisão favorável definitiva (transitada em julgado) em uma ação judicial ingressada em desfavor da União, na qual lhe foi conferido o direito de compensar/restituir o valor da contribuição previdenciária incidente sobre valores pagos a contribuintes individuais (fato gerador do artigo 22, inciso III da Lei 8.212/91) e recolhida pela CASSI no período de fevereiro de 2010 a janeiro de 2015. Naquele ano foi ativado o crédito de R\$ 42.431 mil, referente ao período não prescrito para compensação via GFIP (janeiro de 2014 a janeiro de 2015), e foi compensado ao longo de 2019. Em 2019 a CASSI obteve decisão administrativa favorável da Receita Federal do Brasil para compensar também os valores recolhidos às cooperativas (fato gerador do artigo 22, inciso IV da Lei 8.212/91), referente ao período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011, propiciando a ativação de crédito tributário de R\$ 23.366 mil, para compensação ao longo de 2020.

NOTA 8: BENS E TÍTULOS A RECEBER

Bens e Títulos a Receber		2019	2018	%
Outros Bens e Títulos a Receber	(a)	7.865	7.176	9,6
Dividendos a Receber		892	865	3,1
Adiantamentos a Funcionários		1.482	1.778	(16,6)
Adiantamentos Diversos		281	290	(3,1)
Outros Créditos a Receber	(b)	5.210	4.243	22,8
Parcelamentos de títulos		4.807	4.201	14,4
Demais títulos		403	42	-
Total		7.865	7.176	9,6

a) Outros Bens e Títulos a Receber - Estão registrados neste grupo os dividendos a receber das participações societárias, os adiantamentos concedidos a funcionários, relativos a salários, férias, décimo terceiro salário, vale-transporte e viagens, além de eventuais adiantamentos a fornecedores e prestadores de serviços de saúde.

A CASSI mantém participação societária de 17,2% no capital da Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (CBGS/Orizon), a qual, em 2019, reconheceu em seus demonstrativos dividendos a distribuir no montante de R\$ 5.187 mil, cabendo à CASSI o valor de R\$ 892 mil.

b) Outros Créditos a Receber - São registrados neste grupo os demais valores pendentes de recebimento pela Entidade, não enquadrados nos outros grupos contábeis. A variação observada refere-se ao maior volume de parcelamento de títulos a receber, em função das renegociações de dívidas com participantes.

NOTA 9: DESPESAS ANTECIPADAS

A composição desse grupo do ativo é representada da seguinte forma:

Despesas Antecipadas	2019	2018	%
Despesas Administrativas	3.006	3.292	(8,7)
Total	3.006	3.292	(8,7)

São registradas nesse grupo as despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas ao resultado, tais como: prêmios de seguros, IPTU, assinaturas/direito de uso – *software* e garantia de equipamentos. A redução se deve ao menor volume de gastos com suporte técnico.

NOTA 10: DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO

Depósitos Judiciais e Fiscais		2019	2018	%
Depósitos Judiciais e Fiscais	(a)	104.619	101.777	2,8
Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos		78.176	76.207	2,6
Depósitos Judiciais - Trabalhistas		1.976	1.905	3,7
Depósitos Judiciais - Cíveis		24.467	23.665	3,4
Outros Créditos a Receber	(b)	1.977	792	149,6
Total		106.596	102.569	3,9

a) Depósitos Judiciais e Fiscais - Correspondem aos depósitos em juízo relativos às ações cíveis, tributárias e trabalhistas, realizados para garantir a execução dessas ações ou para suspender a exigibilidade de crédito tributário. Os depósitos judiciais são corrigidos, na sua maioria, pela Taxa Referencial (TR), dependendo da natureza jurídica.

Dentro do subgrupo “Depósitos Judiciais e Fiscais – Tributos”, destaca-se a rubrica INSS Liminar, cujos valores correspondem a depósitos efetuados para suspender a exigência do crédito tributário nos autos de ação judicial movida contra o INSS. Nessa ação judicial, a CASSI discute a constitucionalidade da contribuição em favor da Seguridade Social instituída pela Lei Complementar nº 84/96, incidente sobre pagamentos efetuados ao trabalhador autônomo e administradores. A importância de R\$ 69.450 mil depositada em juízo refere-se ao período compreendido entre setembro de 1996 e março de 1999, além das respectivas atualizações, cuja provisão para perda “provável” está constituída no passivo. O processo judicial transitou em julgado em desfavor da CASSI, aguardando apenas o levantamento dos valores pela União e a baixa definitiva.

b) Outros Créditos a Receber - Correspondem às despesas antecipadas cujas realizações ocorrerão após o próximo exercício. Nesta rubrica estão registrados os contratos de garantias de equipamentos e direitos de uso. Quanto ao acréscimo observado, refere-se às novas licenças de direito de uso de *software*.

NOTA 11: INVESTIMENTOS

Neste grupo são registrados os investimentos e participações de caráter permanente.

Investimentos	2019	2018	%
Participações Societárias - Investimentos no País	54.551	51.686	5,5
Imóveis Destinados à Renda	10.122	10.122	-
Total	64.673	61.808	4,6

A CASSI detém participação de 17,2% no Capital Social da Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (CBGS/Orizon), empresa de prestação de serviços de interconexão de dados no ramo de saúde suplementar.

O objetivo do investimento na referida empresa é proporcionar maior eficiência operacional à CASSI, controle nas utilizações, melhoria na qualidade das informações, possibilidade de regulação de procedimentos em tempo real, melhoria do relacionamento com prestadores e redução no trânsito e manuseio de papéis, com vistas ao maior controle e redução das despesas assistenciais.

Em conformidade com o disposto no Art. 248 da Lei nº 6.404/1976, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/2007 e com o contido no Pronunciamento CPC 18, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o investimento é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

Quanto ao imóvel destinado à renda, o mesmo é registrado de acordo com o CPC 28, tendo em vista que a ANS o recepcionou, exceto quanto à avaliação do ativo ao valor justo, conforme previsto na RN ANS nº 435/2018.

NOTA 12: IMOBILIZADO

A composição do Imobilizado é representada a seguir:

Itens	Taxa Depreciação (Anual)	Valor do Bem	Depreciação Acumulada	Valor Líquido 2019	Valor Líquido 2018	Var %
Imóveis	2,5%	12.916	(3.813)	9.103	9.417	(3,3)
Instalações	10%	906	(905)	1	4	(75,0)
Máquinas / Equipamentos	7,14%	8.745	(6.600)	2.145	2.320	(7,5)
Informática	20%	29.699	(21.109)	8.590	2.636	225,9
Móveis e Utensílios	7,14%	8.769	(6.985)	1.784	1.984	(10,1)
Benfeitorias	20%	20.513	(19.185)	1.328	1.694	(21,6)
Imobilizado em Andamento	0%	1.553	-	1.553	269	477,3
Total		83.101	(58.597)	24.504	18.324	33,7

Os itens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração a expectativa de vida útil econômica dos bens. Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. A variação ocorrida no grupo deve-se, principalmente, à aquisição de equipamentos de informática (computadores) ao longo de 2019, que foram pagos no mês de novembro/2019.

NOTA 13: INTANGÍVEL

Itens	Taxa Amortização (Anual)	Valor do Bem	Amortização Acumulada	Valor Líquido 2019	Valor Líquido 2018	Var %
Sist. de Computação	20%	55.504	(44.032)	11.472	9.041	26,9
Sist. de Computação em Andamento		6.074	-	6.074	5.933	2,4
Total		61.578	(44.032)	17.546	14.974	17,2

Neste grupo são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da CASSI ou exercidos com essa finalidade e estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido de amortização e de provisão para ajuste ao provável valor de realização (*impairment*), quando aplicável. A amortização é calculada pelo método linear e leva em consideração a expectativa de vida útil econômica dos bens.

NOTA 14: PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		2019	2018	%
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha	(a)	112.614	102.990	9,3
Dependentes Indiretos		1.806	1.689	6,9
CASSI Família I e II		110.808	101.301	9,4
Provisão de Eventos a Liquidar	(b)	673.909	452.735	48,9
Associados		367.799	241.303	52,4
Dependentes Indiretos		6.892	4.374	57,6
CASSI Família I e II		264.204	182.867	44,5
Convênio de Reciprocidade		35.014	24.191	44,7
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(c)	454.933	474.379	(4,1)
Associados		247.639	259.216	(4,5)
Dependentes Indiretos		5.606	6.413	(12,6)
CASSI Família I e II		201.688	208.750	(3,4)
Total		1.241.456	1.030.104	20,5

Provisões Técnicas - São montantes contabilizados com o objetivo de refletir obrigações futuras esperadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde. Refletem a perspectiva de gastos, incertos quanto à sua ocorrência e valor.

São registradas em observação ao regime da competência, lastreadas, quando exigido, por ativos garantidores vinculados em favor da ANS junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), conforme determina a Resolução Normativa ANS nº 393/2015, e alterações posteriores.

a) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (PPCNG) - Neste subgrupo encontra-se o registro das receitas de contraprestações não ganhas, isto é, do montante provisionado do contrato cujo período de cobertura de risco não tenha transcorrido, para cumprimento do regime de competência, conforme disposto na Resolução Normativa ANS nº 393/2015, e alterações posteriores. Varia de acordo com o volume de contraprestações recebidas e do período de cobertura do risco.

b) Provisão de Eventos a Liquidar (PEL) - Provisão regulamentada pela RN ANS nº 393/2015 e alterações posteriores, constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida da operadora. A variação decorre do maior volume de guias em poder da operadora, pendentes de pagamento.

c) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Constituída para fazer frente ao pagamento de eventos que já tenham ocorrido, mas que não tenham sido avisados à CASSI. A partir da data-base maio/2018, foi adotada nova metodologia de cálculo, formalizada em Nota Técnica Atuarial de Provisão (NTAP) e comunicada à ANS no Termo de Responsabilidade Atuarial (TRA) do segundo trimestre de 2018. Essa metodologia é avaliada mensalmente pela equipe de atuários da CASSI, que encaminha trimestralmente TRA para a ANS versando sobre a fidedignidade e consistência da provisão técnica (PEONA) calculada.

NOTA 15: DEMAIS CONTAS A PAGAR DO PASSIVO CIRCULANTE

Contas a Pagar		2019	2018	%
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	(a)	164.429	245.043	(32,9)
Contraprestações a Restituir		274	310	(11,6)
Obrigações por Recebimento de Contraprestações Antecipadamente		164.123	244.701	(32,9)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		32	32	-
Débitos Diversos	(b)	55.110	39.923	38,0
Obrigações com Pessoal		36.834	26.278	40,2
Fornecedores		14.014	8.686	61,3
Depósitos de Beneficiários e de Terceiros		403	288	39,9
Outros Débitos a Pagar		3.859	4.671	(17,4)
Total		219.539	284.966	(23,0)

São registradas neste grupamento as obrigações pelo recebimento antecipado de valores, as obrigações com pessoal, com as conveniadas referentes aos Convênios de Reciprocidade, com fornecedores de materiais e serviços administrativos e valores a serem reembolsados a terceiros.

a) Débitos de Operações de Assistência à Saúde - Neste subgrupo encontram-se os valores de contraprestações pecuniárias a restituir aos beneficiários decorrentes de devolução de mensalidades e, ainda, o registro das obrigações por recebimento antecipado de contraprestações, cujo período de cobertura do risco não tenha iniciado.

A variação no subgrupo Obrigações por Recebimento de Contraprestações deve-se, principalmente, pela apropriação das cotas patronais do 13º salário, recebidos antecipadamente em 2018 no montante de R\$ 323.000 mil (relativos ao período de 2019 a 2021), e que, em dezembro/19, apresenta o saldo remanescente a apropriar de R\$ 161.196 mil.

b) Débitos Diversos - São as obrigações da operadora junto aos beneficiários, funcionários, fornecedores e terceiros, distribuídas nas rubricas específicas da seguinte forma:

- **Obrigações com Pessoal** - São registradas as obrigações com pessoal, exceto encargos tributários, que estão incluídos no grupo Tributos e Contribuições a Recolher. As obrigações com colaboradores referem-se a salários, rescisões, férias em gozo, bolsa-auxílio e taxa de administração dos estagiários, auxílio-creche e reembolsos de viagens a serviço. A variação no grupo é consequência da mudança na data de pagamento dos salários dos funcionários CASSI, do dia 20 para o 5º dia útil do mês subsequente, em adaptação à legislação trabalhista.

- **Fornecedores** - Neste grupamento são registrados os valores a pagar a fornecedores e o ressarcimento para o Banco do Brasil relativos às despesas administrativas realizadas pelas Unidades e Sede, como condomínio, aluguel, material de expediente, entre outras.
- **Depósitos de Beneficiários e de Terceiros** – Apresentam os valores a devolver aos beneficiários, cuja pertinência dos recebimentos encontra-se pendente de análise.
- **Outros Débitos a Pagar** - São registradas as despesas incorridas cujo pagamento será efetuado em meses posteriores (Provisões Administrativas). A variação deve-se ao menor volume de provisões administrativas.

NOTA 16: PROVISÕES

Provisões	2019	2018	%
Provisões para Ações Judiciais	198.255	159.724	24,1
Provisão para Ações Cíveis	50.662	28.693	76,6
Provisão para Ações Trabalhistas	4.112	4.009	2,6
Provisão para Ações Tributárias	98.234	87.363	12,4
Provisão para Multas ANS	45.247	39.659	14,1
Circulante	45.247	39.659	14,1
Não Circulante	153.008	120.065	27,4

Provisão para Ações Judiciais - A CASSI faz periodicamente a avaliação de seus riscos contingenciais com base em fundamentos jurídicos, econômicos, tributários e contábeis. A avaliação desses riscos objetiva classificá-los quanto à probabilidade de perda nas demandas judiciais, dentre as seguintes alternativas de classificação: prováveis, possíveis ou remotas.

As contingências cujos riscos de perda são classificados como prováveis são 100% provisionadas, exceto para aquelas decorrentes de ações judiciais em que a liminar tenha sido concedida e também não exista bloqueios/depósitos judiciais vinculados ao processo. Em algumas situações, por exigência legal ou por uma opção de cautela, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão.

As provisões contingenciais oriundas de processos judiciais, suportadas por opinião da área jurídica da CASSI, são classificadas da seguinte forma, conforme a natureza da ação judicial:

a) Cível: Provisões para suportar prováveis perdas em função de processos judiciais de natureza cível movidos em desfavor da CASSI. A variação observada no grupo deve-se, em sua maioria, ao maior provisionamento de danos morais, no montante R\$ 15,4 milhões.

b) Trabalhista: Provisões para suportar prováveis perdas relativas a processos trabalhistas movidos por ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviços.

c) Tributária: Provisões para suportar prováveis perdas relacionadas à cobrança de tributos federais, estaduais e municipais, decorrentes de divergências quanto à interpretação, aplicação, legalidade ou constitucionalidade da legislação tributária por parte dos assessores legais da CASSI e do fisco.

A CASSI constituiu provisão, no valor de R\$ 69.450 mil, para suportar prováveis desembolsos decorrentes do valor já depositado em juízo, referente à ação judicial movida em desfavor do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), no ano de 1996, para discutir a constitucionalidade da contribuição em favor da Seguridade Social instituída pela Lei Complementar nº 84/96, incidente sobre pagamentos efetuados ao trabalhador autônomo e administradores. O processo judicial transitou em julgado em desfavor da CASSI, aguardando apenas o levantamento dos valores pela União e a baixa definitiva.

Em setembro de 2016, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela constitucionalidade do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre as atividades das Operadoras de Planos de Saúde. No entanto, conforme opinião da área jurídica, ainda não existe a necessária segurança para que a CASSI passe a recolher o ISSQN, principalmente em razão de controvérsias existentes quanto ao ente político que detém a legitimidade para cobrar o tributo. Por isso, foi constituída provisão para fazer face à eventual necessidade de pagamento do tributo relativo aos últimos 5 (cinco) anos, calculada com base na receita das contraprestações deduzindo-se os pagamentos efetuados aos prestadores de serviços assistenciais, considerando a base de cálculo do imposto definida pela jurisprudência atualmente pacificada no Superior Tribunal de Justiça (STJ). O saldo da Provisão na data-base dezembro/2019 é de R\$ 28.784 mil.

d) Multas ANS: Provisões para suportar eventuais pagamentos de multas aplicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) decorrentes da lavratura de autos de infração, as quais estão sendo discutidas judicialmente ou serão discutidas em futuros processos judiciais. No exercício da sua atividade de operadora de planos de saúde, a CASSI está sujeita à aplicação de multas pelo órgão regulador e fiscalizador (ANS), com fundamento no artigo 25 da Lei nº 9.656/98. Depois que o processo administrativo de discussão da multa é encerrado no âmbito administrativo (ANS), a CASSI busca anular ou reduzir a multa na via judicial.

Informações complementares:

A CASSI é ré em ações judiciais cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas com risco de perda possível, portanto, não provisionadas, que totalizam R\$ 52.667 mil em 31 de

dezembro de 2019, para as quais já foi citada, apresentou defesa e aguarda julgamento.

A exemplo do que já ocorreu com outras operadoras de planos de saúde, a CASSI foi autuada pelo Distrito Federal e por alguns municípios em virtude do não recolhimento de ISSQN sobre suas receitas de planos de saúde, por entenderem que a CASSI é contribuinte do referido imposto perante a autoridade tributária local. Referidas autuações fiscais geraram processos administrativos e judiciais de cobrança do imposto, no valor total de R\$ 524.246 mil (posição em 31 de dezembro de 2019), classificadas de acordo com o CPC 25 com risco de perda possível pela área jurídica com base em várias teses, conforme as características do lançamento tributário (auto de infração) realizado e suas respectivas legislações aplicáveis. A CASSI já apresentou impugnações e defesas administrativas e judiciais nesses processos para anular a cobrança do ISSQN.

NOTA 17: TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Tributos e Encargos Sociais a Recolher		2019	2018	%
Tributos e Contribuições	(a)	11.508	8.348	37,9
Taxa de Saúde Suplementar - TSS		3.997	1.510	164,7
Contribuições Previdenciárias		5.625	5.462	3,0
FGTS a Recolher		1.620	1.232	31,5
COFINS e PIS / PASEP		266	144	84,7
Retenções de Impostos e Contribuições	(b)	25.374	29.186	(13,1)
Imposto de Renda Retido na Fonte - Funcionários		4.194	1.560	168,8
Imposto de Renda Retido na Fonte - Terceiros		2.794	4.255	(34,3)
Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte		9.212	12.676	(27,3)
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido		1.684	1.996	(15,6)
COFINS		5.422	6.279	(13,6)
PIS		1.173	1.350	(13,1)
Contribuições Previdenciárias - Terceiros		895	1.070	(16,4)
Total		36.882	37.534	(1,7)

São registrados neste grupamento todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares, administrativos e de pessoal, tais como o Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, Contribuições Previdenciárias (INSS) e Imposto Sobre Serviço (ISS) a recolher (substituição tributária).

a) Tributos e Contribuições - A variação na rubrica Taxa de Saúde Suplementar – TSS deve-se à ação coletiva da UNIDAS em desfavor da ANS, culminada com antecipação de tutela (liminar), onde se requereu a suspensão da exigibilidade do recolhimento da Taxa de Saúde Suplementar por Plano de Assistência à Saúde (TPS), prevista no artigo 20, inciso I da Lei nº 9.961/2000, das suas filiadas domiciliadas no Distrito Federal, bem como a condenação da ANS para proceder à devolução dos valores recolhidos nos últimos 5 anos. Considerando que ainda não se trata de decisão judicial definitiva (transitada em julgado) e o risco de que possa haver uma modificação da jurisprudência atualmente

existente no STJ favorável à tese jurídica defendida no processo da UNIDAS, a CASSI vem constituindo provisão dos valores não recolhidos.

b) Retenções de Impostos e Contribuições - A variação nesse agrupamento tem como destaque na rubrica de Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte, relativa ao ISSQN, tendo em vista, ao menor volume de faturamento de despesas aos prestadores de serviços de saúde no mês de dezembro/2019.

NOTA 18: PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social da CASSI em 31 de dezembro de 2019 apresentou saldo de R\$ 844.852 mil, conforme abaixo, decorrente, principalmente, da contabilização de R\$ 1.022.847 mil referente às verbas patronais e pessoais advindas do novo modelo de custeio e à liquidação do Contrato de ressarcimento do Grupo de Dependentes Indiretos:

Patrimônio Social	2019	2018	%
Patrimônio Social	(99.388)	278.301	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	150	167	(10,2)
Ganhos/Perdas não Realizados com Títulos e Valores Mobiliários	150	167	(10,2)
Superávit/Déficit Acumulado	944.090	(377.689)	-
Total	844.852	(99.221)	-

No grupo Ajuste de Avaliação Patrimonial são registrados os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários classificados na categoria Títulos Disponíveis para Venda.

No exercício de 2019, a CASSI apresentou resultado superavitário de R\$ 944.090 mil, distribuídos entre os planos da seguinte forma:

Resultado	2019	2018	%
Consolidado Associados	931.469	(251.187)	-
Consolidado CASSI Família	12.621	(126.502)	-
CONSOLIDADO CASSI	944.090	(377.689)	-

O resultado superavitário do Plano de Associados deve-se ao incremento de novas receitas, decorrentes da reforma estatutária aprovada pelo Corpo Social, no valor de R\$ 571.927 mil, e do aporte extraordinário proveniente da liquidação contratual do Grupo de Dependentes Indiretos – GDI, por parte do Banco do Brasil, no valor de R\$ 450.920 mil.

A variação no grupo CASSI Família é em decorrência da aplicação do reajuste das mensalidades a partir de agosto de 2018 (15,87% no Plano CASSI Família I e 17,38% no Plano CASSI Família II).

NOTA 19: CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (RECEITAS ASSISTENCIAIS)

As receitas de Contraprestações Efetivas, no exercício de 2019, apresentaram a seguinte evolução:

Contraprestações Efetivas	2019	2018	%
Associados	2.632.173	2.106.261	25,0
Contribuição Patronal	1.602.658	1.134.368	41,3
Contribuição Patronal Ativo	430.090	420.702	2,2
Contribuição Patronal Ativo - Dependentes	425.319	-	-
Contribuição Patronal Aposentados	622.036	591.732	5,1
Contribuição Patronal Pensionista	106.652	101.474	5,1
Contribuição Patronal Funci CASSI	18.562	20.460	(9,3)
Contribuição Pessoal	1.046.838	981.188	6,7
Contribuição Pessoal Ativo	376.910	367.236	2,6
Contribuição Pessoal Ativo - Dependentes	8.193	-	-
Contribuição Pessoal Aposentados	534.877	508.727	5,1
Contribuição Pessoal Aposentados - Dependentes	13.440	-	-
Contribuição Pessoal Pensionista	93.020	88.224	5,4
Contribuição Pessoal Pensionista - Dependentes	37	-	-
Contribuição Pessoal Funci CASSI	5.780	4.993	15,8
Contribuição Licença Interesse	14.581	12.008	21,4
Contribuição - Outros	6.179	5.453	13,3
Contribuição Autopatrocinado	4.337	3.547	22,3
Contribuição Funci PREVI	1.842	1.906	(3,3)
Ressarc. Convênios de Recipr. - CASSI	(14.124)	(14.143)	(0,1)
(-) Tributos Diretos de Operação	(9.379)	(605)	-
Dependentes Indiretos	34.130	32.135	6,2
Mensalidades	34.302	32.238	6,4
Ressarc. Convênios de Recipr. - CASSI	(122)	(99)	23,3
(-) Tributos Diretos de Operação	(50)	(4)	-
CASSI Família I	702.671	648.710	8,3
Mensalidades	704.355	650.016	8,4
Ressarc. Convênios de Recipr. - CASSI	(397)	(544)	(27,0)
(-) Tributos Diretos de Operação	(1.287)	(762)	68,9
CASSI Família II	1.931.771	1.702.757	13,4
Mensalidades	1.937.434	1.707.052	13,5
Ressarc. Convênios de Recipr. - CASSI	(902)	(1.584)	(43,1)
(-) Tributos Diretos de Operação	(4.761)	(2.711)	75,6
Convênio de Reciprocidade	331.281	395.918	(16,3)
Total	5.632.026	4.885.781	15,3

São registradas neste grupamento as contraprestações (pessoal e patronal) dos Associados, incluída a Contribuição Temporária Extraordinária (CTE), as contribuições por dependentes, as contraprestações dos Dependentes Indiretos, dos participantes dos Planos CASSI Família I e II, o ressarcimento das utilizações dos beneficiários dos Convênios de Reciprocidade e as despesas operacionais com corresponsabilidade assumida.

A variação observada no grupo dos Associados deve-se ao aumento salarial dos funcionários da ativa e aposentados/pensionistas e ao novo modelo de custeio aprovado pelo Corpo Social, que introduziu a contribuição por dependentes a partir de dezembro/2019. Com o novo modelo de custeio, foram registrados no mês de dezembro/19 o valor de R\$ 425,3 milhões referente à contribuição patronal sobre dependentes relativa ao período de janeiro a dezembro/19 e R\$ 22,9 milhões referente à contribuição pessoal sobre dependentes relativo ao mês de dezembro/19.

A variação do grupo CASSI Família decorreu da aplicação dos reajustes das mensalidades a partir de agosto de 2018 (15,87% no Plano CASSI Família I e 17,38% no Plano CASSI Família II) e de agosto de 2019 (13,69% nos Planos CASSI Família I e II).

NOTA 20: EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS (DESPESAS ASSISTENCIAIS)

Eventos Indenizáveis Líquidos		2019	2018	%
Associados		(2.388.209)	(2.485.246)	(3,9)
Eventos Conhecidos	(a)	(3.159.233)	(3.146.242)	0,4
Consultas		(335.935)	(332.554)	1,0
Exames		(952.492)	(927.893)	2,7
Terapias		(203.711)	(197.318)	3,2
Internações		(1.214.887)	(1.301.383)	(6,6)
Outros Atendimentos Ambulatoriais		(31.379)	(26.408)	18,8
Demais Despesas Assistenciais		(414.968)	(354.955)	16,9
Sistema Único de Saúde - SUS		(5.861)	(4.731)	23,9
(-) Recuperação de Eventos Conhecidos	(b)	759.448	635.887	19,4
Recuperação por Glosa		265.332	223.049	19,0
Recuperação por Coparticipação		213.367	153.873	38,7
Outras Recuperações		280.749	258.965	8,4
Variação da PEONA	(c)	11.576	24.109	(52,0)
Dependentes Indiretos		(53.791)	(56.568)	(4,9)
Eventos Conhecidos	(a)	(62.577)	(64.357)	(2,8)
Consultas		(2.762)	(2.895)	(4,6)
Exames		(8.637)	(9.419)	(8,3)
Terapias		(3.766)	(4.136)	(8,9)
Internações		(33.069)	(34.737)	(4,8)
Outros Atendimentos Ambulatoriais		(204)	(260)	(21,5)
Demais Despesas Assistenciais		(14.139)	(12.910)	9,5
(-) Recuperação de Eventos Conhecidos	(b)	7.978	6.462	23,5
Recuperação por Glosa		6.000	4.908	22,2
Recuperação por Coparticipação		1.978	1.554	27,3
Variação da PEONA	(c)	808	1.327	(39,1)
CASSI Família		(2.219.261)	(2.153.315)	3,1
Eventos Conhecidos	(a)	(2.380.851)	(2.301.122)	3,5
Consultas		(234.206)	(235.059)	(0,4)
Exames		(724.272)	(713.073)	1,6
Terapias		(159.348)	(154.832)	2,9
Internações		(956.170)	(941.798)	1,5
Outros Atendimentos Ambulatoriais		(16.552)	(13.458)	23,0
Demais Despesas Assistenciais		(286.416)	(239.650)	19,5
Sistema Único de Saúde - SUS		(3.887)	(3.252)	19,5
(-) Recuperação de Eventos Conhecidos	(b)	164.528	126.951	21,7
Recuperação por Glosa		152.987	126.472	21,0
Recuperação por Utilização Indevida		1.541	479	221,7
Variação da PEONA	(c)	7.062	20.856	(66,1)
Convênios de Reciprocidade		(295.499)	(344.320)	(14,2)
Eventos Conhecidos	(a)	(320.236)	(373.651)	(14,3)
Consultas		(32.979)	(37.378)	(11,8)
Exames		(101.104)	(116.147)	(13,0)
Terapias		(17.426)	(18.612)	(6,4)
Internações		(150.141)	(167.267)	(10,2)
Outros Atendimentos Ambulatoriais		(2.788)	(2.827)	(1,4)
Demais Despesas Assistenciais		(15.798)	(31.420)	(49,7)
(-) Recuperação de Eventos Indenizáveis	(b)	24.737	29.331	(15,7)
Recuperação por Glosa		24.737	29.331	(15,7)
Total		(4.956.760)	(5.039.449)	(1,6)

O decréscimo de 1,6% nos Eventos Indenizáveis Líquidos em 2019 é justificado pelas ações de redução dos eventos, principalmente, nas renegociações com a rede credenciada e auditoria *in loco* nas internações hospitalares, no âmbito do projeto Gestão das Internações Hospitalares - GIH.

a) Eventos Conhecidos - Registram-se os valores dos eventos conhecidos de assistência médico-hospitalar prestados a beneficiários dos planos de Associados, Dependentes Indiretos, FunciCASSI, CASSI Família I e II e a utilização dos beneficiários dos Convênios de Reciprocidade conforme RN ANS nº 435/2018. As guias apresentadas à CASSI e ainda não pagas são registradas em contrapartida com a conta de Provisão de Eventos a Liquidar – PEL como uma obrigação da operadora junto aos prestadores de serviços assistenciais.

Os valores das guias já conhecidas pela CASSI mas ainda não processadas compõem a rubrica da “Provisão de Guias não Processadas”, que no exercício de 2019 teve um impacto de 188 milhões no resultado da operadora e estão registrados no grupo “Demais Despesas Assistenciais”.

b) Recuperação de Eventos Conhecidos - São registrados os valores de eventos de assistência médico-hospitalar recuperados por glosas e coparticipações e o ressarcimento dos Programas de Assistência Farmacêutica (PAF), de Atendimento Domiciliar (PAD) e Coberturas Especiais, no âmbito do Memorando de Entendimentos firmado com o Banco do Brasil e as entidades representativas dos associados, em outubro de 2016, cuja vigência encerrou-se em dezembro de 2019.

c) Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) – Representa os gastos assistenciais efetuados pelos participantes já ocorridos, mas que ainda não são de conhecimento da CASSI. Pode ser positiva ou negativa, em função da variação da base de dados da provisão. Apresenta, para sua apuração, correlação direta com os valores históricos dos eventos indenizáveis e com o tempo decorrido entre o atendimento ao beneficiário e a apresentação da conta à operadora.

Considerando os valores apurados por meio de metodologia própria, aprovada pela ANS, foi registrado no exercício de 2019 reversão de PEONA no montante de R\$ 19.446 mil, em consonância com a redução das despesas assistenciais do mesmo período. Com relação ao exercício de 2018, a redução foi decorrente da mudança do modelo de cálculo desta provisão.

NOTA 21: OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Outras Receitas e Despesas Operacionais		2019	2018	%
Outras Receitas Operacionais	(a)	732.650	190.495	284,6
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assist. à Saúde		12.773	29.270	(56,4)
Ressarcimento Grupo Dependentes Indiretos		475.959	29.565	-
Ressarcimento PCMSO		58.440	52.825	10,6
Ressarcimento Estrutura CliniCassi		37.407	32.250	16,0
Taxa de Administração		123.674	-	-
Outras Receitas		24.397	46.585	(47,6)
Outras Despesas Operacionais	(b)	(202.624)	(167.105)	21,3
Provisão para Perda Sobre Créditos		(9.544)	(5.609)	70,2
Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos		(77.442)	(76.325)	1,5
Bem Viver		(1.222)	(1.356)	(9,9)
Plena Idade		(23.162)	(20.486)	13,1
Estratégia Saúde da Família - ESF		(53.058)	(54.483)	(2,6)
Despesas Operacionais - Outras		(115.638)	(85.171)	35,8
Total		530.026	23.390	-

a) Outras Receitas Operacionais - São registrados neste grupo o ressarcimento das despesas relativas aos convênios/contratos firmados com o Banco do Brasil, ressarcimento do Grupo de Dependentes Indiretos (GDI), bem como as recuperações de despesas de exercícios anteriores. O acréscimo observado no grupo deve-se à liquidação, por parte do patrocinador (BB), do contrato de ressarcimento do déficit do GDI, no montante de R\$ 450.920 mil, e à Taxa de Administração de 10% sobre a contribuição patronal e pessoal de ativos, inclusive dependentes, instituída no novo modelo de custeio, no montante de R\$ 123.674 mil, retroativa ao período de janeiro a novembro/2019.

b) Outras Despesas Operacionais - Registram-se neste grupo as perdas operacionais, as provisões e os pagamentos de processos judiciais de natureza cível, as despesas administrativas da rede assistencial própria da CASSI (CliniCASSI) e as despesas com os Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (PROMOPREV) - Plena Idade, Atenção à Pessoa com Deficiência (Bem Viver) e Estratégia Saúde da Família (ESF) - em conformidade com a INC ANS nº 7/2012. A variação do subgrupo Despesas Operacionais – Outras, deve-se ao maior volume de despesas com provisões e pagamentos de processos judiciais de natureza cível (Danos Morais).

NOTA 22: DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas Administrativas	2019	2018	%
Despesas com Pessoal Próprio	(185.269)	(181.788)	1,9
Despesas com Serviços de Terceiros	(68.998)	(67.419)	2,3
Despesas com Localização e Funcionamento	(51.785)	(55.978)	(7,5)
Despesas com Publicidade e Propaganda	(1)	(11)	(91,7)
Despesas com Tributos	(3.735)	(3.732)	0,1
Despesas com Multas Administrativas	(5.795)	(4.941)	17,3
Despesas Administrativas Diversas	(18.911)	(14.850)	27,3
Total	(334.494)	(328.719)	1,8

Este grupo é composto pelas despesas com pessoal, ocupação e funcionamento, prestação de serviços, despesas gerais, impostos, taxas, contribuições e provisões necessárias ao funcionamento da CASSI, com exceção das despesas administrativas da rede assistencial (CliniCASSI), que estão registradas no grupo de Outras Despesas Operacionais, em observância ao “Manual Contábil das Operações no Mercado de Saúde”, anexo à RN ANS nº 435/2018.

A variação observada no grupo deve-se, principalmente, ao maior volume das despesas com provisão de multas administrativas aplicadas pela Agencia Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e despesas judiciais com honorários de sucumbência do subgrupo Despesas Administrativas Diversas.

O consumo das receitas de contraprestações efetivas da Operadora pelas despesas administrativas é medido pelo índice de eficiência, cujos indicadores estão evidenciados na página 46.

NOTA 23: RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Composto pelas receitas financeiras auferidas com a aplicação das reservas dos planos de saúde no mercado financeiro, deduzidas das respectivas despesas financeiras ocorridas no ano.

Resultado Financeiro Líquido	2019	2018	%	
Receitas Financeiras	(a)	85.975	98.687	(12,9)
Receitas de Aplicações Financeiras	63.950	75.356	(15,1)	
 Títulos Renda Fixa Privados	7.445	16.100	(53,8)	
Fundo Exclusivo	7.357	15.224	(51,7)	
RDC	88	876	(90,0)	
 Títulos Renda Fixa Públicos	56.505	59.256	(4,6)	
Fundo Exclusivo	31.596	34.047	(7,2)	
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	24.909	25.209	(1,2)	
 Outras Receitas Financeiras	22.025	23.331	(5,6)	
Despesas Financeiras	(b)	(16.812)	(21.109)	(20,4)
Encargos s/ Tributos	(1.201)	(1.581)	(24,0)	
Despesas Financeiras c/ Operações de Assist. Méd-Hosp	-	(2)	-	
Outras Despesas Financeiras	(2.085)	(2.315)	(9,9)	
Desp c/ Impostos e Contribuições s/ Transações Financ.	(13.526)	(17.211)	(21,4)	
Total	69.163	77.578	(10,8)	

a) Receitas Financeiras - Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

O decréscimo observado das receitas financeiras em 2018 decorre, principalmente, da redução da taxa de juros, agravado pela diminuição do montante das reservas financeiras.

No primeiro trimestre/2018, ocorreram resgates das aplicações em Recibo de Depósito Cooperativo (RDC) da Cooperforte, cujos recursos foram direcionados para o Fundo de Investimento Renda Fixa (Fundo Exclusivo). As receitas referentes ao ano de 2019 referem-se às sobras sobre as aplicações do ano de 2017 e 2018.

b) Despesas Financeiras - São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, descontos concedidos, encargos decorrentes de pagamentos em atraso, quando houver, impostos e contribuições devidas sobre as aplicações financeiras e suas provisões e demais encargos sobre tributos não relacionados às aplicações.

O decréscimo verificado no grupo deve-se, principalmente, ao menor volume de Imposto de Renda (IR) e das “Despesas com Impostos e Contribuições s/Transações Financeiras”, em função da redução das receitas tributáveis obtidas nas aplicações financeiras no período, ocasionada pela redução das taxas de juros e pelo menor volume de recursos aplicados.

NOTA 24: RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial de R\$ 4.129 mil foi proporcionado, basicamente, pela equivalência patrimonial da empresa investida CBGS /Orizon, no montante de R\$ 3.756 mil, na qual a CASSI detém 17,20% de participação.

NOTA 25: COBERTURAS DE SEGUROS

A CASSI adota política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos e por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. As coberturas são estendidas aos imóveis de suas Unidades Regionais, CliniCASSI e de sua Sede Administrativa.

Em 31 de dezembro de 2019, a CASSI possuía as seguintes apólices contratadas com terceiros:

Riscos Cobertos	Valores Cobertos	Valor do Prêmio
Compreensivo Empresarial – Seguro Patrimonial	22.710	34
Seguro de Responsabilidade Civil	10.000	182
Total	32.710	216

NOTA 26: PARTES RELACIONADAS

A remuneração mensal atribuída ao Pessoal Chave da Administração, formado pela Diretoria Executiva (Presidente e Diretores) e Conselho Deliberativo, bem como do Conselho Fiscal e a faixa de remuneração dos colaboradores, é a seguinte:

Remuneração Mensal dos Administradores e Funcionários da CASSI	2019	2018
Menor Salário	1.286,09	1.263,85
Maior Salário	27.903,39	27.420,78
Salário Médio	4.964,73	4.941,85
Dirigentes		
Presidente	49.822,18	47.763,57
Diretor	41.787,85	40.061,21
Conselheiros		
Conselho Deliberativo	4.982,22	4.776,36
Conselho Fiscal	4.982,22	4.776,36

Valores de Referência em R\$, não inclusos os encargos sociais

Os valores apresentados acima referem-se aos funcionários do quadro próprio da Empresa, Dirigentes e Conselheiros, não contemplando outros funcionários a exemplos de alguns gerentes executivos cedidos pelo Banco do Brasil, cuja remuneração de referência é de R\$ 32.826,14.

A CASSI não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal-chave da administração. O aumento observado na remuneração dos Dirigentes está vinculado ao aumento concedido aos funcionários do Banco do Brasil em setembro de 2019. A remuneração do Presidente, Diretores Executivos e Conselheiros são definidas conforme previsão estatutária, sendo que, a remuneração dos Conselheiros corresponde a 10% da remuneração do Presidente.

São realizadas transações bancárias com o patrocinador Banco do Brasil, tais como depósitos em conta corrente, depósitos judiciais, aplicações financeiras e serviços de cobrança. Referidas transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as do mercado.

A CASSI mantém com o patrocinador Banco do Brasil contratos e convênios de ressarcimentos de despesas diversas tais como do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Assistência Social (PAS), bem como convênio de cessão de funcionários do Banco do Brasil à CASSI mediante o ressarcimento da folha de pagamento dos funcionários cedidos. As despesas de programas abrangidos pelo Convênio de Cooperação Técnica (PAF, PAD, Coberturas Especiais etc) celebrado entre as entidades representativas dos associados e o Banco do Brasil em 2016, findou em dezembro de 2019. O contrato de ressarcimento do déficit do Grupo de Dependentes Indiretos (GDI) foi liquidado em janeiro de 2020.

A CASSI mantém com a CBGS/Orizon contrato de prestação de serviços de “Autorize”, que consiste na autorização eletrônica para procedimentos médicos, e “Fature”, que consiste no faturamento eletrônico levando em consideração as regras de negócio estabelecida pela Operadora, praticados em condições e taxas compatíveis com as do mercado. Durante o exercício de 2019, foram realizadas 31.036 mil transações a um custo total de R\$ 20.808 mil.

NOTA 27: PLANO DE BENEFÍCIO

O Plano de Benefício dos Funcionários da CASSI (CASSIPrev), administrado pela BB Previdência, tem natureza de contribuição definida e conta com 1.041 participantes. Em 2019, o total da contribuição patronal foi de R\$ 1.184 mil, face ao montante de R\$ 1.242 mil verificado no exercício de 2018. Não há exigibilidade de eventos passados que possam resultar em desembolso de caixa futuro.

NOTA 28: QUESTÕES TRIBUTÁRIAS

A CASSI, por ser classificada como Instituição de assistência social sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prestação de assistência à saúde dos seus associados e participantes, é isenta e não pode ser considerada contribuinte de impostos e contribuições federais e municipais. Caso o reconhecimento de sua condição de isenta ou de não contribuinte de impostos e contribuições seja negada nos foros judiciais competentes, seus planos terão que ser reavaliados, para que não haja risco de prejuízo à continuidade da Entidade.

NOTA 29: GERENCIAMENTO DE RISCOS

A metodologia de gestão de riscos na CASSI foi revisada e adaptada às novas versões da ISO-31000:2018 e COSO ERM 2017. Desta forma, com o propósito de criar e proteger valor para o atingimento dos objetivos estratégicos, o processo de gerenciamento de riscos passa a ser integrado com a estratégia e o desempenho da organização, permitindo maior alinhamento entre processos de negócio e suas estratégias, auxiliando também na priorização das ações de maior relevância e no melhor direcionamento dos recursos.

Na atualização também foi observada a Resolução Normativa 443/2019 da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, que dispõe sobre a adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos.

Após revisão, as categorias de riscos gerenciadas pela CASSI são:

Risco de Subscrição: Probabilidade de situação econômica adversa que contraria as expectativas quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas, bem como, a possibilidade de os eventos a serem pagos, em um período futuro, serem maiores que o montante de contraprestações a ser recebido.

Risco de Crédito: Possibilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros.

Risco de Mercado: Possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade dos preços de ativos, tais como cotações de ações, taxas de juros, taxas cambiais, preços de commodities e preços de imóveis.

Risco Operacional: Possibilidade de perdas ou danos resultantes de falhas, inadequações ou fraudes provenientes de pessoas, processos, sistemas ou eventos internos e externos.

Risco Legal: Possibilidade de perdas decorrentes da inobservância ou não cumprimento de dispositivos legais, regulamentares ou alterações na jurisprudência aplicáveis aos negócios ou de inadequação ou deficiência em contratos firmados.

Risco de Estratégia: Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisões.

Risco de Reputação: Possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa da CASSI, por partes interessadas, podendo afetar adversamente a sustentabilidade do negócio.

Risco Cibernético: Possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos contra pessoas, Infraestrutura de TI ou sistemas corporativos, afetando a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados.

NOTA 30: CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de planos de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto. A legislação vigente determina à entidade que ao apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto destaque a conciliação do resultado líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

Fluxos de Caixa pelo Método Indireto das Atividades Operacionais	2019	2018
Resultado Líquido	944.090	(377.689)
Ajustes para Conciliação do Resultado Líquido com a Geração de Caixa das Atividades Operacionais:	30.188	(38.430)
Depreciações / Amortizações	6.571	6.201
Provisões Técnicas - PEONA	(19.446)	(46.292)
(Ganho) / Perda na Alienação de Bens	(62)	(195)
Receita Imóvel Destinado a Renda	(374)	(247)
Provisão (Reversão) Contingência	37.712	1.559
Provisões (Reversão) para Perdas sobre Créditos	9.544	5.609
Ajuste Positivo Equivalência Patrimonial	(3.757)	(5.065)
Resultado Líquido Ajustado	974.278	(416.119)
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(1.130.547)	136.560
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	159.572	286.714
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	3.303	7.155

NOTA 31: INFORMAÇÕES SOBRE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA E CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA

A distribuição dos saldos do quadro abaixo está em conformidade com a Resolução Normativa nº 446 da ANS: “Art. 3º- A As operadoras que no exercício de 2018 realizaram operações de corresponsabilidade em atendimento médico-hospitalar deverão incluir nas notas explicativas das demonstrações de 2019 as informações constantes dos quadros do Capítulo V do Anexo referentes aos valores reconhecidos em 2018”:

em R\$

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em Preço Preestabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-Estabelecido	
	2018	2019	2018	2019
1 - Cobertura Assistencial Com Preço Preestabelecido	-	-	-	-
1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei	-	-	-	-
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	-	-	-	-
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	543.794,69	397.235,05	-	-
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	14.242.293,72	14.246.450,04	-	-
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	1.584.237,84	901.736,43	-	-
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	-	-	-	-
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	-	-
Total	16.370.326,25	15.545.421,52	-	-

EVENTOS/SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MÉDICO HOSPITALAR (grupo 411X1)	Carteira Própria (beneficiários da operadora)		Corresponsabilidade Assumida (beneficiários de outras operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
1 - Cobertura Assistencial Com Preço Preestabelecido	-	-	-	-
1.1 - Planos Individuais/Familiares antes da Lei	-	-	-	-
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	-	-	-	-
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	575.732.561,75	585.037.543,49	-	-
1.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	2.567.249.751,60	2.454.384.223,07	-	-
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	1.598.438.745,33	1.641.286.101,77	-	-
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	-	-	-	-
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
2.4 - Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	295.499.155,12
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	344.320.430,16	-
Total	4.741.421.058,68	4.680.707.868,33	344.320.430,16	295.499.155,12

Dênis Corrêa
Presidente

Ana Cristina Rosa Garcia
Diretora de Administração
e Finanças

Humberto Santos Almeida
Diretor de Planos de Saúde e
Relacionamento c/ Clientes

Luiz Satoru Ishiyama
Diretor de Saúde e Rede
de Atendimento

Rogério Pio Teixeira
Gerente Financeiro

Jair Dimas Carvalho
Contador - CRC DF 025395/O-0
CPF 557.910.186-49

Rafael Correia Máximo Feitosa
Atuário - MIBA-2.429
CPF: 009.916.413-29

MANIFESTAÇÕES



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Conselheiros e Associados da
Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco Do Brasil - CASSI
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil** (“CASSI” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil** em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

MANIFESTAÇÕES



Ênfase

Incertezas quanto as contingências tributárias

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 16, às demonstrações contábeis, quanto a provisão concernente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre as atividades das Operadoras de Planos de Saúde. A nota ressalta a incerteza relacionada ao desfecho da provisão para contingências tributárias referente ao imposto, uma vez que, ainda não há segurança de que a Cassi passe a recolher o ISSQN. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar para fins da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações dos valores adicionados foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

MANIFESTAÇÕES



Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

MANIFESTAÇÕES



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 03 de abril de 2020.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 DF 002567/F

MANIFESTAÇÕES



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do Artigo 68 de seu Estatuto, examinou o Relatório Anual da Diretoria Executiva e as Demonstrações Contábeis de 2019, acompanhadas das respectivas notas explicativas.

Com base nos documentos examinados, nas análises realizadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração da CASSI, nas reuniões promovidas no período sob exame e no parecer da Auditoria Externa, BDO RCS Auditores Independentes, o Conselho Fiscal concluiu que as Demonstrações Contábeis refletem a situação patrimonial e financeira da CASSI.

Destacam-se os seguintes fatos relevantes ocorridos em 2019:

1. Quebra dos déficits sucessivos

Diante da recorrência de resultados deficitários que atingiu mais de 1 bilhão, nos últimos anos, antes dos aportes, o que levou a CASSI ao desenquadramento das disposições regulatórias exigidas pela ANS, o Conselho Fiscal reitera a recomendação para que sejam continuadas as ações de gestão e controle com o objetivo de buscar a continuidade da Caixa de Assistência.

2. Redução do déficit – Comparação 2018 X 2019

O exercício de 2019 apresentou superávit de R\$ 944 milhões, considerando as receitas extraordinárias de R\$ 1.023 milhões geradas pelo novo modelo de custeio do Plano de Associados, revertendo histórico de déficits desde 2012. Desconsiderando as receitas extraordinárias, o resultado de 2019 teria sido um déficit de R\$ 78 milhões, representando uma redução de R\$ 300 milhões em relação a 2018.

Importante ressaltar, que ao final do exercício, dois indicadores exigidos pela ANS ainda se encontravam desenquadrados. A margem de solvência apresenta insuficiência de R\$ 25 milhões, depois de atingir o patamar de R\$ 829 milhões e os ativos garantidores foram regularizados em janeiro 2020, quando foram efetivamente recebidos a maior parte dos recursos extraordinários.

3. Recolhimento do ISSQN

Destacamos a ênfase apresentada no relatório da Auditoria Independente, referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), constante nas informações complementares da nota explicativa nº. 16, uma vez que prevalece a incerteza quanto ao desfecho judicial das referidas ações, sendo classificada como risco de perda possível, portanto, não provisionada.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

ÊNFASES – CONSELHEIRA MARIA LIZETE DA SILVEIRA:

Inicialmente, cabe destacar que a alteração estatutária impactou o Resultado Econômico, em dezembro/2019 e que para efeitos de análise do resultado financeiro houve uma entrada de R\$ 57,9 milhões, conforme Tabela abaixo:

VALORES REGISTRADOS EM DEZEMBRO RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2019	VALOR
Contribuição patronal sobre dependentes relativa ao período de jan a nov/2019	R\$ 390.352.561,91
Contribuição pessoal e patronal sobre os dependentes relativa ao mês de dez/2019*	R\$ 57.901.343,78
Taxa de Administração relativa ao período de jan a dez/2019	R\$ 123.674.039,83
Liquidação de GDI	R\$ 450.920.000,00
TOTAL	R\$ 1.022.847.945,52

* O valor de R\$ 57,9 milhões foi recebido em 20.12.2019, os demais foram recebidos em 20.01.2020.

Fonte: CASSI

1) Desconsiderando as receitas extraordinárias, fruto da alteração estatutária, o resultado econômico de 2019 teria apresentado um déficit de R\$ 78 milhões (R\$ 90,6 milhões negativos no Plano Associados – página 53 e R\$ 12,6 milhões positivo no CASSI FAMÍLIA – página 56), representando uma redução de R\$ 300 milhões em relação a 2018¹. Esse resultado foi fruto de ações de gestão e de controle e entre elas ressaltar:

- Conforme gráfico apresentado na página 51, houve redução de despesas assistenciais no Plano Associados de 4,7% com relação ao ano anterior, considerando os Convênios de Reciprocidade e de 3,4%, sem os Convênios de Reciprocidade;
- No período houve aumento das contraprestações dos associados de 4% (sem convênio de reciprocidade e alteração estatutária) e de 18,3% (considerando os dois itens), página 50;
- Ocorreu, ainda o aumento das coparticipações (reduzem Eventos Indenizáveis Líquidos) de 2018 para 2019 no total de R\$ 61 milhões (página 9), esta situação melhorou o resultado econômico e não financeiro da ordem de 20%;
- As contraprestações líquidas do CASSI Família cresceram 12% (página 55) e as despesas assistenciais aumentaram 3,7%, (página 56);
- Na página 57, consta informação de que desde 2012, a CASSI, vem operando com sucessivos déficits, no entanto na Tabela apresentada na página 55, observa-se que em 2008, a CASSI não

¹ Em 2018, o resultado da CASSI foi negativo de R\$ 377,6 milhões. R\$ 251,1 milhões negativos do Plano Associados e R\$ R\$ 126,5 milhões negativos do CASSI Família.

MANIFESTAÇÕES



PARECER DO CONSELHO FISCAL

reajustou o Plano CASSI FAMÍLIA 2 e em 2009, nem um dos dois planos, ocorrendo posteriormente diversas formas de aumento (dentro da faixa atuarial ou dentro do sugerido pela ANS);

- f) Ocorreu, também, resultado positivo referente a reversão de PEONA no valor de R\$ 19,4 milhões (página 59). Esta reversão significa que no passado as estimativas conservadoras impactaram significando que anteriormente aconteceram provisões a maiores. Esta situação melhora o resultado econômico e não financeiro.

2) **Demonstração de Resultados (DRE) – Grupamento Associados:** Contabilmente, a CASSI apresenta dentro do grupo Associados as receitas de outros grupos, além de Ativo, Aposentados e Pensionistas: FunciCASSI, Licença Interesse, Auto patrocinado, Funci Previ, Convênios de Reciprocidade e Contribuição Outros e Dependentes. No entanto, com exceção das despesas assistenciais de Convênios de Reciprocidade e Dependentes Indiretos (cujo resultado final é ressarcido pelo Patrocinador) não há distinção entre os grupos divulgando a análise de resultado individual.

3) **Convênios de Reciprocidade:** Os convênios de reciprocidade fazem parte do Grupamento Associados e tem contabilização própria, conforme determina a ANS. Entretanto, contabilmente não estão apresentadas as despesas administrativas e esta situação pode levar a assunção de despesas por todo o grupamento de Associados Abaixo está apresentado como é considerado contabilmente. Os valores apresentados são os mesmos divulgados nas páginas 49 e 50.

	2019
Contraprestações Efetivas de Operações com Plano de Assistência à Saúde	331,281,002.16
Contraprestações Líquidas	331,281,002.16
Contraprestações Líquidas (Convênios de Reciprocidade)	331,281,002.16
Eventos Indenizáveis Líquidos	(295,499,155.12)
Eventos Indenizáveis	(320,236,222.60)
Eventos Conhecidos de Assistência Médico-Hospitalar (Convênios de Reciprocidade)	(320,236,222.60)
Recuperação de Eventos Conhecidos de Assistência Médico-Hospitalar	24,737,067.48
Recuperação de Eventos Conhecidos (Convênios de Reciprocidade)	24,737,067.48
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	35,781,847.04

Apesar de ser apresentado controle gerencial os impactos deste controle não são apresentados na Contabilidade, fazendo com que o resultado divulgado não expresse a realidade contábil.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

4) **Despesas de Pessoal:** Destaca-se que conforme nota de rodapé na página 47, as despesas com pessoal dos CliniCASSI (médicos, enfermeiros, etc.) **são alocadas em Eventos Indenizáveis Líquidos** e, não em despesas administrativas.

5) **Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) – Página 68:** Observa-se que os valores recebidos em 2019 (neste demonstrativo estão considerados os valores de R\$ 57,9 milhões recebidos da alteração estatutária), foram de R\$ 5,437 bilhões e que houve pagamento para Fornecedores e Prestadores de Serviços no valor de R\$ 5,062 bilhões, assim como Investimento de R\$ 10 milhões.

6) **Auditoria Hospitalar:** Constatada que os serviços iniciados em outubro/2017, estão concentrados em 3 empresas, com algumas executando outros serviços (atuarial, contábil, etc.) através de outra Pessoa Jurídica, podendo haver, conflito de interesses. No período de outubro/17 a agosto/19, foram gastos R\$ 29,3 milhões. Entre março/19 e agosto/19 uma das empresas não realizou serviços. A CASSI está na busca de descentralização e inovação no processo. Considerando os gastos (superior a R\$ 2,3 bilhões – página 94) em internações hospitalares este controle é vital para o acompanhamento e sustentabilidade da CASSI além da melhoria do processo que se arrasta há anos.

- a) **Indicadores Financeiros acompanhados pela ANS** – Novamente, vale lembrar que a ANS, considera os dados consolidados. Observa-se no Balanço Patrimonial (Passivos – página 59) a relevância das Provisões (superior a R\$ 1,200 bilhão). Estes valores já impactaram no Resultado da CASSI e geram toda a cadeia de indicadores no conjunto de informações com reflexos em todos os indicadores acompanhados. Com relação à **Liquidez Corrente**, constata-se que até novembro de 2019, o indicador era de 0,57 (página 45), portanto inferior a 1, no entanto os pagamentos de curto foram cumpridos considerando a análise do fluxo de caixa (página 69). Considerando que o Passivo Circulante tem valor superior a R\$ 1,200 bilhão de Provisões a situação apresentada requer aprofundamento dos controles e contabilizações das contas que fazem parte do grupamento.

7) **Relevância dos valores:** Apesar de alguns registros contábeis parecerem poucos representativos com relação às receitas/despesas globais da CASSI, chama-se atenção que algumas despesas isoladas (por ex.: despesas de pessoal, despesas administrativas, perda operacional, etc.) demonstram impacto relevante diante do resultado econômico e financeiro do exercício, sem considerar as alterações estatutárias.

MANIFESTAÇÕES



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Considerando:

- Que o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 00, que trata da estrutura básica da informação contábil, em seguimento aos pronunciamentos referidos no IASB (*International Accounting Standar Board*) é claro em afirmar que as *Demonstrações contábeis objetivam fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões econômicas e avaliações por parte dos usuários em geral, não tendo o propósito de atender finalidade ou necessidade específica de determinados grupos de usuários;*
- Que conforme o CPC anterior a característica “prudência” (conservadorismo) foi retirada da condição de aspecto da representação fidedigna por ser inconsistente com a neutralidade, pois subavaliações de ativos e superavaliações de passivos, segundo os *Boards* têm consequentes registros de desempenhos posteriores inflados, são incompatíveis com a informação que pretende ser neutra;
- Que diante da relevância dos fatos apresentados e da complexidade das informações divulgadas cresce em importância a avaliação dos controles instituídos para a informação mais verdadeira.

Ressalvo que foi apresentada solicitação de contratação de auditoria específica contábil, atuarial e financeira (art. 69, do atual Estatuto) para se avaliação e formação de convicção necessária acerca dos números contábeis divulgados, no entanto, esta auditoria não foi aprovada pela maioria dos conselheiros fiscais, ficando sem decisão.

MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS FISCAIS ELEITOS

Reforma Estatutária de novembro de 2019

Cumprindo nosso dever estatutário Art. 66 do Estatuto e do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, transcritos abaixo:

Estatuto

“Art. 66 – Os membros do Conselho Fiscal, quando em situações decorrentes de sua culpa, dolo ou omissão, respondem solidariamente com a CASSI pelos prejuízos causados a associados ou a terceiros, na forma prevista em lei”.

Regimento Interno do Conselho Fiscal

“Art. 2º – Compete ao Conselho Fiscal, além de outras competências conferidas pela legislação, Estatuto e Normas em vigor:

1. cumprir e fiscalizar o cumprimento do Estatuto, do Regulamento do Plano de Associados, do Código de Ética e do Regimento Interno, bem como das

5/11



PARECER DO CONSELHO FISCAL

políticas, deliberações, demais normas internas e da legislação vigente;” (grifo nosso)

Manifestamos que não temos acordo com a interpretação dada ao Art. 73 de nosso Estatuto vigente à época da reforma estatutária de novembro de 2019, sendo inclusive objeto de diversas ações judiciais.

Seguem nossas considerações:

- Para aprovação de reforma estatutária existia norma estabelecida em nosso Estatuto, Art. 73, transcrita abaixo:

“Art. 73. Para aprovação de reforma estatutária ou de proposta de extinção da CASSI, ou de destituição de membros eleitos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva, é necessário o quórum de votantes de metade do total de associados registrado no último balancete mensal publicado, mais 1 (um) associado, e, destes, que no mínimo, 2/3 (dois terços) votem favoravelmente, não computados os votos em branco”. (grifo nosso)

- O texto deste artigo não abre espaço para suscitar outras interpretações, além das que estão claramente grafadas;

- O resultado apresentado pela CASSI desconsiderou para computar os 2/3 (dois terços) mínimos os votos nulos. Lembrando, que não há neste artigo que regia esta consulta específica qualquer referência para não computar os votos nulos;

- O resultado não obteve os 2/3 (dois terços) necessários para efetivar a Reforma Estatutária, conforme demonstrado:

SIM	81.982
NÃO	39.608
NULOS	1.516
TOTAL	123.106
BRANCOS	1.161

Dois terços de 123.106 votos representam 82.071 VOTOS, portanto superior a total de votos SIM, para atendimento do artigo 73 do Estatuto da CASSI;

- A última consulta que obteve o quórum de 2/3 (dois terços) foi a do Memorando de Entendimentos, cuja ata de encerramento, protocolada no 1º Ofício de Brasília, nº. 136962, no registro de Pessoas Físicas, apresentou o resultado, deixando evidenciada a INCLUSÃO dos votos NULOS, em atendimento ao artigo 73;

6/11

MANIFESTAÇÕES



PARECER DO CONSELHO FISCAL

- Entre as propostas de alterações no estatuto, havia a alteração no Art.73 que propunha que os votos brancos e nulos não fossem computados para apurar o quórum de 2/3 (dois terços) exigido. Logo, essa nova redação serviria como norma para as próximas Reformas Estatutárias.

Importante informar que várias ações foram ajuizadas, após a última Reforma Estatutária, questionando a interpretação dada pela comissão eleitoral da CASSI, decisão essa corroborada pela governança de nossa Caixa de Assistência, sobre o Art. 73 do estatuto vigente à época.

Ressaltamos que estas iniciativas judiciais estão no momento *sub judice*. Assim, a homologação realizada na última consulta representa, a depender dos resultados das ações judiciais, um risco a nossa Caixa de Assistência. Fato relevante, que como conselheiros eleitos julgamos pertinentes que todos os associados tenham conhecimento.

Reivindicamos que esta considerável informação fosse incluída no relatório anual, mas não obtivemos êxito. Por isso, a incluímos em nossa manifestação para garantir a máxima transparência, que entendemos pertinente pelas consequências que podem ocasionar à CASSI.

MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS FISCAIS INDICADOS

1 – Considerações sobre a manifestação da Conselheira Maria Lizete da Silveira:

1.1. Quanto às ênfases, destaca-se:

- 1.1.1. Itens de “1.a” até “1.e” – São apresentados números gerenciais constantes do relatório produzido pela Controladoria da CASSI, sem que sejam feitas considerações.
- 1.1.2. Item “1.f” – A Conselheira afirma que houve reversão de PEONA no valor de R\$ 19,4 milhões “significando que anteriormente aconteceram provisões a maiores”. O cálculo da PEONA segue metodologia própria desenvolvida por área técnica atuarial da CASSI, podendo sofrer alterações sempre que os testes de consistência detectarem descolamento entre o valor provisionado e o observado, não sendo parâmetro para inferir que houve sobreprovisionamento. No modelo atual de cálculo da PEONA são considerados o histórico de despesas assistenciais dos últimos 36 (trinta e seis) meses e, portanto, tendo havido redução das despesas assistenciais no período considerado para o cálculo, também houve redução do valor da PEONA.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

- 1.1.3. Item “2” – Demonstração de Resultados (DRE) – Grupo de Associados – A Conselheira indica a não segregação de receitas e despesas nos grupos de beneficiários. Registra-se, porém, que as receitas possuem contas apartadas que permitem a segregação do que é FunciCASSI, Licença Interesse, Auto patrocinado, Funci Previ, Convênios de Reciprocidade, entre outros. Já as despesas de eventos não possuem essa mesma separação por questões sistêmicas. Na Súmula 408/2019, em resposta à decisão CF-088/2019, a Gerência Financeira da CASSI explicou: “... para viabilizar essas modificações sistêmicas seria necessária a constituição de força tarefa tendo em vista que, em uma análise preliminar, demandaria a criação de aproximadamente 800 rubricas contábeis, 7 mil classes gerenciais, além de todo o aparato de regras, classificações e parametrizações por contrato. Outro fator a ser avaliado seria a mensuração do tempo e das dificuldades para se implementar essas medidas em ambiente de produção pois concorreria com outros desenvolvimentos que têm impacto na atividade fim da empresa. Logo, a governança deverá decidir se há a real necessidade de se realizar esse trabalho, uma vez que a CASSI já dispõe de todas essas informações no âmbito gerencial”. Nesse aspecto, cabe ressaltar que o CPC 00, na seção Restrições do custo sobre relatórios financeiros úteis, prevê que o custo de se obter uma informação não pode ser maior do que o benefício gerado por ela. Isso porque deve-se buscar o que é mais eficiente e econômico. Logo, entendemos que, nesse caso, o CPC 00 respalda a utilização de informações gerenciais ao invés de utilização de registros contábeis, dado o alto custo de criação da estrutura para permitir os registros apartados na contabilidade.
- 1.1.4. Item “3” – Convênios de Reciprocidade – A Conselheira indica o não registro contábil de despesas administrativas dos convênios de reciprocidade. Ocorre que as despesas administrativas não são contabilizadas nos convênios de reciprocidade porque têm critérios próprios de rateio (regra dos 14%), aprovado pelo Conselho Deliberativo, o que se aplica a todos os planos da CASSI. Entretanto, de forma gerencial, são apresentadas DREs dos convênios com alocação das despesas administrativas, as quais são apropriadamente utilizadas pela Administração na tomada de decisão. Destaca-se que os convênios de reciprocidade têm regra própria de contabilização prevista na RN/ANS 435/2018 e a CASSI cumpre fielmente o normativo.

MANIFESTAÇÕES



PARECER DO CONSELHO FISCAL

- 1.1.5. Item “4” – Despesas de Pessoal – A Conselheira destacou o fato de as despesas de pessoal (médicos, enfermeiros, etc.) das CliniCASSI são registradas como Eventos Indenizáveis, o que pode dar a entender que a contabilização estaria equivocada. É importante ressaltar que essas despesas são contabilizadas como Eventos Indenizáveis em obediência à RN/ANS 435/19. Adicionalmente, deve-se considerar que a estrutura CliniCASSI é destinada aos cuidados com a saúde dos associados, fato aderente a essência do que deve ser contabilizado como Eventos Indenizáveis.
- 1.1.6. Item “6.a” – Liquidez Corrente – A liquidez corrente é medida pela confrontação do Ativo Circulante e Passivo Circulante. A maior parte do passivo circulante é composta por provisões técnicas: PEL e PEONA que, por determinação da ANS, são registradas nesse grupamento. Já o Ativo Circulante obedece aos critérios estabelecidos pela Lei 6.404, art. 179. Nesse sentido, grande parte dos ativos garantidores de provisões técnicas estão registradas no longo prazo (Ativo Não Circulante). A regularização do índice de Liquidez Corrente se deu com a entrada dos novos recursos, a partir de janeiro/2020.

1.2. Em relação às Considerações Finais da Conselheira:

Quanto às considerações finais da Conselheira Maria Lizete, principalmente quando evoca a aplicação do CPC 00, destaca-se que desde a recepção dos CPC pela ANS previu-se, em todos os seus normativos, inclusive na atual RN/ANS 435/18, capítulo 10, a expressão: “no que não contrariem esta norma, aplica-se ...”, ou seja, todo o mercado de saúde no Brasil está subordinado, em primeiro lugar, às normas específicas do órgão regulador (ANS), que se aplicam a todas as operadoras. Nesse sentido, a contabilidade precisa ser padronizada para permitir o acompanhamento e avaliação do órgão regulador, bem como a comparabilidade com as demais operadoras atuantes no mercado, o que possibilita a avaliação e a extração de dados estatísticos do setor. Para necessidades pontuais e segregações que não são possíveis de atender na contabilidade, em função de regramento normativo, a CASSI recorre a controles gerenciais como forma de melhor evidenciar números e possibilitar análises para tomada de decisões.

Nesse sentido, com relação ao CPC 00 não se identifica procedimento contábil adotado pela CASSI em afronta ao referido pronunciamento.

Destaca-se que a CASSI possui Auditoria Externa Independente, a qual atesta, sem ressalvas, a conformidade de suas demonstrações contábeis e de seus controles internos.

Há de se ressaltar, ainda, que a CASSI se encontra em Regime de Direção Fiscal desde julho/19, contando com a presença de Diretora Fiscal in loco, a qual avalia, mensalmente, todos os números e demonstrativos apresentados

9/11



PARECER DO CONSELHO FISCAL

pela operadora em alto grau de profundidade, não tendo indicado irregularidades que não as já sanadas após a Instrução Diretiva nº. 12. Por último, a Conselheira, em nenhum momento, aponta, ou nas demonstrações contábeis ou nas notas explicativas, qualquer inconsistência quanto aos números apresentados no Relatório. Aliás, as demonstrações contábeis anuais apenas consolidam os números apresentados pela área financeira da CASSI ao longo de 2019, as quais foram objeto de avaliação/deliberação mensal pelo Conselho Fiscal.

Dessa forma, entendemos desnecessária a contratação de nova auditoria para avaliar a consolidação das contas do ano de 2019, seja porque os dados contábeis/financeiros foram apreciados periodicamente pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2019, tendo os Conselheiros obtido os esclarecimentos necessários de todas as áreas da CASSI, notadamente a financeira, seja porque já existe parecer de auditoria externa (que avalia todo o relatório anual) pela regularidade das informações. A contratação de outra auditoria, além de atrasar o andamento normal do processo de votação do relatório anual, poderia colocar em questionamento a postura do Conselho Fiscal, que avaliou periodicamente as contas ora consolidadas.

2 – Considerações sobre a manifestação dos Conselheiros Fiscais Eleitos:

Os Conselheiros Fiscais eleitos não fizeram qualquer consideração acerca do relatório anual. O único registro dos referidos Conselheiros se relaciona com a mudança estatutária aprovada em novembro/2019.

Em relação à aprovação do novo Estatuto da CASSI em novembro/2019, de fato a questão está judicializada e a decisão final será dada pelos Magistrados quando do trânsito em julgado das ações. É de se ressaltar que houve êxito preliminar pelo reclamante em apenas uma ação, com o deferimento da tutela no dia 20/12/2019, mas que foi cassada pelo Superior Tribunal de Justiça, em despacho de 30/12/2019, o que está em vigor até a presente data.

Brasília (DF), 26 de março de 2020.

Maria Lizete da Silveira
Presidente

José Carlos dos Santos

10/11

MANIFESTAÇÕES



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ângelo Argondizzi Marcelino

Claudemir Hanke

José Ricardo Fagonde Forni

José Vicente Borges de Andrade Júnior

Leodete Sandra Cavalcanti Silva

Nádia Maria de Novais da Silva

Neirim Goulart Duarte

Neudson Peres de Freitas

Santuza Bretas de Almeida

Tarciso Madeira



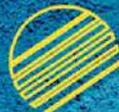
Aprovação do Conselho Deliberativo

Em 03 de abril de 2020, o Conselho Deliberativo da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI, no uso das competências de que trata o inciso XVI do artigo 41 do Estatuto Social da entidade, examinou e aprovou o Relatório Anual de Atividades da CASSI referente ao exercício findo de 31.12.2019.

Brasília (DF), 03 de abril de 2020.

Sergio Faraco
Presidente

RE
LA
TÓ 2019
RIO


CASSI